

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DE PINHEIRO
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS HUMANAS

FRANCISCA DIONES SARGES PIMENTA

MULHER NÃO VOTA EM MULHER?:
Estudo sobre a percepção das eleitoras do município de
Pinheiro – MA a respeito da atuação das mulheres na política

Pinheiro
2022

FRANCISCA DIONES SARGES PIMENTA

MULHER NÃO VOTA EM MULHER?:

Estudo sobre a percepção das eleitoras do município de
Pinheiro – MA a respeito da atuação das mulheres na política

Monografia apresentada à Coordenação de
Licenciatura em Ciências Humanas do Centro de
Pinheiro, da Universidade Federal do Maranhão
(UFMA), como parte dos requisitos para obtenção
de título de Licenciada em Ciências Humanas –
História.

Orientadora: Dra. Fernanda Cunha de Carvalho

Ficha Catalográfica

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

Pimenta, Francisca Diones Sarges.

Mulher não vota em mulher? : Estudo sobre a percepção das eleitoras do município de Pinheiro MA a respeito da atuação das mulheres na política / Francisca Diones Sarges Pimenta. - 2022.

91 f.

Orientador(a): Fernanda Cunha de Carvalho.

Monografia (Graduação) - Curso de Ciências Humanas - História, Universidade Federal do Maranhão, Pinheiro, 2022.

1. Mulheres. 2. Participação. 3. Política. 4. Representatividade. I. Carvalho, Fernanda Cunha de. II. Título.

FRANCISCA DIONES SARGES PIMENTA

MULHER NÃO VOTA EM MULHER?:
Estudo sobre a percepção das eleitoras do município de
Pinheiro – MA a respeito da atuação das mulheres na política

Monografia apresentada à Coordenação de
Licenciatura em Ciências Humanas do Centro de
Pinheiro, da Universidade Federal do Maranhão
(UFMA), como parte dos requisitos para obtenção
de título de Licenciada em Ciências Humanas –
História.

Orientadora: Dra. Fernanda Cunha de Carvalho

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dra. Fernanda Cunha de Carvalho (Orientadora)
Universidade Federal do Maranhão

Prof.^a Dra. Anne Caroline Navas Lopes (UFMA/ Pinheiro)
Universidade Federal do Maranhão

Prof.^a Dra. Angélica Vieira de Souza Lopes (Membro Externo)
Colégio Atena - Araxá – MG

AGRADECIMENTOS

A cada mulher que lutou antes de nós para que hoje estivéssemos aqui, ocupando este espaço, debatendo privilégios e reivindicando o que é nosso por direito.

A cada mulher que participou da pesquisa de campo, dedicando tempo para responder as questões e contribuindo para a escrita de uma história das mulheres contada por mulheres.

A minha família, mãe, pai, irmãs, irmãos, tias, tios, primas, sobrinhas e sobrinhos, que estiveram comigo em todos os momentos do curso, no início, no transcorrer, nas pausas, respeitando meus limites e minhas decisões até o fim e que vai permanecer para além daqui.

A minhas amigas e meus amigos, pela oportunidade de ter pessoas com quem posso amadurecer ideias e discutir conceitos com o mesmo prazer de jogar conversa fora enquanto tomamos um sorvete numa tarde quente ou dividimos um fone de ouvidos num ônibus rumo à praia.

A minha orientadora, pela humildade diante das minhas tolas certezas e pela paciência diante da minha grandiloquência desnecessária permeada de inércias silenciosas, que, antes desta jornada, era, e depois dela, se consolidou como um referencial para mim.

Às pessoas que tive a alegria de conhecer ao longo do curso e com quem convivi, que fiz questão de trazer para outros círculos da vida, cuja essência me influenciou e são exemplos que, sem o menor resquício de culpa, pretendo repetir.

Às pessoas que tive a alegria de conhecer virtualmente e com quem não convivi, mas que hoje ocupam um espaço muito especial na minha vida, que, com seu exemplo de humanidade e colaboração, traduzem no melhor estilo a nobreza do que é ser um educador.

A cada professora e a cada professor da Universidade Federal do Maranhão que incentivam os estudantes a descobrir e encarar suas limitações e constroem pontes para a superação dessas dificuldades, provando que o conhecimento científico é possível para todas, todes e todos.

A cada pessoa que torna possível a Universidade Federal do Maranhão no *campus* de Pinheiro, humanizando a Instituição e transformando-a em um centro de acolhimento e crescimento, compreendendo e abraçando as demandas e especificidades dos estudantes.

A meu namorado, companheiro de agruras e aventuras, que foi amigo, incentivador, apoiador, colaborador, debatedor, revisor de gramática etc. pela sorte de enxergar *la bendita luz de su mirada y de encontrarlo justo ahí, en medio del camino*.

Quando eu estou com pouco dinheiro procuro não pensar nos filhos que vão pedir pão, pão, café. Desvio meu pensamento para o céu. Penso: será que lá em cima tem habitantes? Será que eles são melhores do que nós? Será que o predomínio de lá suplanta o nosso? Será que as nações de lá é variada igual aqui na terra? Ou é uma nação única? Será que lá existe favela? E se lá existe favela será que quando eu morrer eu vou morar na favela?

(Carolina Maria de Jesus)

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo promover uma análise dos fatores que motivam as mulheres a não depositarem seu voto em outras mulheres, dada a situação desproporcional entre o número de eleitoras e o número de cargos eletivos ocupados por mulheres, com destaque para os pontos de vistas sobre a atuação das mulheres na política partidária no Município de Pinheiro, Estado do Maranhão. A pesquisa foi realizada através da abordagem qualitativa e quantitativa, com utilização do método dialético, considerando a diversidade dos aspectos que devem ser considerados na análise para que o resultado obtido apresente um panorama próximo da realidade estudada. A coleta dos dados analisados se deu mediante aplicação de questionários compostos de 20 questões com respostas fechadas e de múltipla escolha, direcionado a uma amostra formada por mulheres em situação eleitoral ativa, com idade entre 20 e 59 anos, público que representa 85% do eleitorado feminino no município. O resultado obtido evidencia uma situação que extrapola os limites da análise puramente estatística, permeada por características que envolvem fatores atrelados a diversas esferas da vida familiar, social e política.

Palavras-chave: Mulheres. Política. Participação. Representatividade.

ABSTRACT

The present work aims to promote an analysis of the factors that motivate women not to cast their votes for other women, given the disproportionate situation between the number of female voters and the number of elective positions occupied by women, with emphasis on the views on the performance of women in party politics in the Municipality of Pinheiro, State of Maranhão. The research was carried out through a qualitative and quantitative approach, using the dialectical method, considering the diversity of aspects that must be considered in the analysis so that the result obtained presents a panorama close to the reality studied. The collection of the analyzed data took place through the application of questionnaires composed of 20 questions with closed answers and multiple choice, directed to a sample formed by women in active electoral situation, aged between 20 and 59 years, a public that represents 85% of the female electorate in the municipality. The result obtained shows a situation that goes beyond the limits of a purely statistical analysis, permeated by characteristics that involve factors related to various spheres of family, social, and political life

Keywords: Women. Politics. Participation. Representativeness.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Idade das entrevistadas	51
Gráfico 2 – Grau de escolaridade das entrevistadas	52
Gráfico 3 – Estado civil das entrevistadas	53
Gráfico 4 – Existência de filhos	55
Gráfico 5 – Quantidade de filhos.....	55
Gráfico 6 – Ocupação das entrevistadas.....	56
Gráfico 7 – Renda média mensal das entrevistadas	58
Gráfico 8 – Ocorrência de voto em candidatas a Presidente da República	59
Gráfico 9 – Ocorrência de voto em candidatas a Deputada Federal	59
Gráfico 10 – Ocorrência de voto em candidatas a Deputada Estadual.....	60
Gráfico 11 – Ocorrência de voto em candidatas a Senadora	61
Gráfico 12 – Ocorrência de voto em candidatas a Vereadora	62
Gráfico 13 – Ocorrência de voto em candidatas a Prefeita	63
Gráfico 14 – Possibilidade de voto pela identificação pelo gênero.....	64
Gráfico 15 – Existência de liderança feminina com potencial para um bom trabalho na política	65
Gráfico 16 – Percepção sobre a importância da atuação feminina na política	66
Gráfico 17 – Justificativas para a importância da presença feminina na política.....	67
Gráfico 18 – Opinião sobre a existência de diferenças entre gestão masculina e feminina	69
Gráfico 19 – Identificação das diferenças entre gestão masculina e feminina	69
Gráfico 20 – Motivos para escolha da(o) parlamentar nas Eleições 2020	71
Gráfico 21 – Explicações para maior presença de mulheres nos cargos de “vice”	74
Gráfico 22 – Explicações sobre o maior número de candidaturas masculinas.....	77
Gráfico 23 – Opinião sobre a existência de áreas de possível melhor destaque para atuação feminina na política em comparação à atuação masculina.....	79
Gráfico 24 – Áreas de possível melhor destaque da atuação feminina na política em comparação à atuação masculina.....	80

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Women in Parliament	26
Tabela 2 – Cronologia da conquista feminina do voto na América Latina	30
Tabela 3 – Distribuição eleitoral por sexo e faixa etária – Brasil	35
Tabela 4 – Evolução das candidaturas no Brasil por gênero nas eleições municipais	39
Tabela 5 – Candidaturas femininas à Presidência da República no Brasil.....	41
Tabela 6 – Governadoras eleitas nos Estados no Brasil	42
Tabela 7 – Distribuição atual dos cargos eletivos no Brasil por gênero.....	43
Tabela 8 – Distribuição eleitoral por sexo e faixa etária – Maranhão	46
Tabela 9 – Vereadoras eleitas para a Câmara Municipal de Pinheiro – MA	48
Tabela 10 – Distribuição eleitoral por sexo e faixa etária – Pinheiro – MA	50

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ALEMA	Assembleia Legislativa do Maranhão
cf.	conferir
CLT	Consolidação das Leis de Trabalho
FEFC	Fundo Especial de Financiamento de Campanha
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IMESC	Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos
ONU	Organização das Nações Unidas
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
SINPAMPI	Sindicato dos Pescadores Profissionais, Artesanais, Marisqueiros e Criadores de Peixes e Mariscos do Município de Pinheiro
TRE-MA	Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UFMA	Universidade Federal do Maranhão
WCTU	Women's Christian Temperance Union

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 AS MULHERES NA POLÍTICA E AS LUTAS POR REPRESENTATIVIDADE	21
2.1 História da participação das mulheres na política	28
2.2 Cotas de gêneros na política e seus desdobramentos	36
3 PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NA POLÍTICA DO MARANHÃO	44
3.1 Participação das mulheres na política no Município de Pinheiro	47
3.2 Percepção das eleitoras pinheirenses acerca da atuação das mulheres na política	51
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	82
REFERENCIAS	87

1 INTRODUÇÃO

Em 2020, o mundo assistiu com significativa inquietação a eleição do novo presidente dos Estados Unidos da América, o democrata Joe Biden, que concorreu com o ex-presidente, Donald Trump, do Partido Republicano. Para o cargo de vice-presidente, foi eleita a até então senadora californiana Kamala Harris. Este fato repercutiu fortemente, visto que pela primeira vez na história do país uma mulher era alçada ao segundo cargo mais importante do Executivo estadunidense. A visibilidade do cargo de vice-presidente alcançou um patamar sem precedentes e essa repercussão também perpassa pelas questões de gênero e raça intrínsecas a este episódio. O momento que se anunciava era de profundas transformações na sociedade, pois a nação mais poderosa do mundo em termos econômicos escolheu democraticamente uma vice-presidente negra, descendente de imigrantes indianos e jamaicanos. Dada a postura do país, marcada por políticas de segregação racial num passado recente e reforço das medidas anti-imigração na atualidade, trata-se de um momento singular na História.

A ocasião impõe aos demais países, especialmente àqueles onde vigora o sufrágio universal, uma reflexão sobre a participação da mulher na política, sobretudo nos cargos do Executivo e Legislativo, com destaque para este último, que ainda se configura uma posição mais acessível, não apenas quando se trata especificamente do cenário político brasileiro, o que não significa que as mulheres consigam atuar em par de igualdade com os demais.

O movimento sufragista no Brasil, ressalvadas as especificidades inerentes às questões de raça e classe social, teve uma significativa contribuição para o acesso das mulheres ao voto, mas o resultado ainda não respondia a contento às expectativas femininas em relação à sua participação na política. O Código Eleitoral, instituído em 1965, ao reconhecer um suposto sufrágio universal, pouco contribuiu para a inserção da mulher na política, que, implicada por uma série de fatores sociais, tinha sua participação tacitamente vetada.

Alguns dispositivos legais foram criados para reduzir essas desigualdades, com destaque para as cotas de gênero. Se por um lado, essas medidas acenaram para um aumento significativo do número de candidaturas femininas nas eleições, o resultado das urnas aponta que são poucas as mulheres que conseguem obter êxito nessa empreitada. Isto se torna um grande problema à medida em que se confronta o fato de que o eleitorado brasileiro é formado por 53% de mulheres, ao fato de que, hoje, 56 anos após a criação do Código Eleitoral e 25 anos após a criação das cotas de gênero, as mulheres ainda são minoria nos cargos que regem a política partidária no Brasil, alcançando pouco mais de 15% dos postos no âmbito das

prefeituras e câmara legislativas municipais, segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Diante disto, surge a necessidade de compreensão das peculiaridades concernentes aos pontos de vista das eleitoras ativas, com a finalidade precípua de obtenção de dados que comprovem ou neguem a eficácia das iniciativas de inserção da mulher no pleno exercício dos direitos políticos e como estas ações repercutem no cotidiano das eleitoras. Como defendem Lakatos e Marconi (2008, p. 97), “o crescimento do conhecimento marcha de velhos problemas para novos por intermédio de conjecturas e refutações”, diante do fato de que “todos os aspectos da realidade (da natureza ou da sociedade) prendem-se por laços necessários e recíprocos. Essa lei leva à necessidade de avaliar uma situação, um acontecimento, uma tarefa, uma coisa, do ponto de vista das condições que os determinam e, assim, os explicam. (*idem*, p. 102)”.

O quadro que se apresenta suscita diversas questões, destacando-se como a mais importante: mulher não vota em mulher? À primeira vista, a comparação dos números permite uma visualização rápida de um panorama que leva a uma resposta positiva. No entanto, para além disto, é preciso que se proceda a uma investigação minuciosa dos fatores envolvidos nesta problemática como meio de obtenção de explicações satisfatórias para esta conjuntura. Os números por si só não oferecem essas respostas, dada a incoerência entre as informações declaradas pelos órgãos oficiais, que afirmam que houve uma evolução nos níveis de participação feminina na política, e os fatos apurados com os resultados das eleições a nível municipal, estadual e federal. É possível afirmar que as políticas de cotas surtiram os efeitos a que se propunham? As políticas afirmativas têm conseguido alcançar seu objetivo de forma efetiva? De que maneira essas ações podem deixar de ser vistas como mero instrumento de reparo de desigualdades históricas para se converterem em referencial para o fortalecimento da participação das mulheres nas decisões de poder?

As escassas experiências conhecidas no Brasil em que mulheres ocuparam posições de poder no principal cenário político partidário podem ser resumidas em dois momentos remotos e distintos entre si: o breve governo da Princesa Isabel, no período da Regência, e os dois mandatos consecutivos de Dilma Rousseff, este último interrompido em 2016 pelo processo de *impeachment* que se desencadeou com os atos e manifestações de rua iniciados em junho de 2013. Fora do domínio desses dois momentos específicos, o poder político sempre foi protagonizado por homens.

Justificado pelo fenômeno do bairrismo, acentuado em nossa sociedade, a presença de mulheres na política se intensifica nos segmentos mais locais e enfraquece quando tenta se expandir para o campo mais geral, sendo, portanto, mais expressivo na política não partidária.

Algumas explicações a cerca deste fenômeno, notadamente aquelas fundamentadas na divisão sexual do trabalho desenvolvida dentro da observação marxista, dão conta de que elas são mais aptas para o trabalho social desde que este não se desvincule totalmente da esfera doméstica. Uma situação que corrobora para a aceitação destas explicações é a presença maior de mulheres nas atividades de alcance municipal, pois

O município, na estrutura político-administrativa de um país, tem, para as mulheres, o mesmo sentido que o bairro, isto é, uma espécie de prolongamento do lar, onde as atividades ali realizadas e as lutas travadas se refletem nas condições de funcionamento do seu lar e no bem-estar de sua família. (COSTA, 1998, p. 89)

As lutas pela emancipação política da mulher no Brasil obtiveram significativos avanços em meados do século XX, apesar dos obstáculos que se colocaram no caminho até o efetivo exercício deste direito. Resultante das reivindicações do movimento sufragista brasileiro, as mulheres finalmente conquistaram o direito ao voto em 1932, após o Decreto 21.076, sancionado no governo Vargas.

Diversas iniciativas públicas neste sentido foram implementadas ao longo dos anos na República e promoveram transformações na sociedade, o que não significa necessariamente que os problemas decorrentes da desigualdade de gênero foram sanados por completo dentro da atividade política. Apesar de constar na legislação (Lei nº 12.034/2000) que os partidos devem ter percentual mínimo de 30% e máximo de 70% de candidatos para cada gênero, na prática, muitos ainda recorrem a candidaturas femininas apenas com vistas a alcançar o mínimo exigido de modo que não sejam penalizados e/ou tenham suas atividades inviabilizadas em decorrência do descumprimento da Lei. Tal prática se reflete não apenas no pífio número de mulheres concorrendo nos pleitos eleitorais, mas, principalmente, nas escassas possibilidades de sucesso dessas pleiteantes.

A compreensão dos pormenores envolvidos nesta análise elucidará algumas dúvidas sobre a aplicação e a eficiência das chamadas cotas eleitorais para mulheres e viabilizará uma breve avaliação das políticas afirmativas dentro da questão de gênero, de forma a fornecer novos olhares que busquem possibilitar uma reflexão sobre as desigualdades existentes na sociedade, de maneira mais abrangente, e na política, de maneira mais particular. Este estudo se faz importante à medida que oferece novas perspectivas sobre a atuação das mulheres na política partidária, trazendo como diferencial o ponto de vista das próprias eleitoras, transformando-as em sujeitos do processo de pesquisa, desvelando os motivos pelas

quais estas não se sentem estimuladas a depositar seu voto em outras mulheres, fato que culmina na baixa representatividade feminina na política.

Entende-se que o resultado obtido mediante a concretização deste trabalho poderá fornecer contribuições tanto no campo teórico quanto prático, no sentido de possibilitar o vislumbre de novas tônicas do debate concernente às desigualdades de gênero na política partidária, sendo, portanto, de extrema relevância para a compreensão do quadro social vigente, bem como para a criação de propostas de intervenção que permitam a criação de ferramentas para estímulo da participação das mulheres na política através do conhecimento de suas necessidades e anseios em relação à política, o que, por sua vez, deverá refletir no favorecimento das condições para seu desenvolvimento pessoal e social.

Este trabalho tem como objetivo principal prover elementos para análise dos fatores que desestimulam o acolhimento das candidaturas de mulheres nas eleições nacionais, estaduais e municipais pelo eleitorado feminino ativo, que resulta no número inexpressivo de candidatas eleitas para os cargos do Poder Legislativo e do Poder Executivo. A identificação desses fatores suscitam objetivos específicos e demandam o exame da evolução dos dispositivos legais para inserção das mulheres na participação ativa da política no Brasil; a apresentação de um panorama sobre a realidade da participação feminina na política nas esferas nacional, estadual e municipal; a comparação dos efeitos da implantação das cotas de gênero através dos anos, confrontando os dados oficiais das últimas seis eleições municipais; a análise da contribuição dos instrumentos legais de incentivo à participação feminina na atividade política promovidas pelas instituições oficiais governamentais, realçando os pontos fortes e fracos da participação feminina na política partidária sob a ótica do eleitorado feminino e como suas expectativas se relacionam ou não com o perfil apresentado pelas candidatas, identificando os fatores determinantes nas decisões das eleitoras de votarem, preponderantemente, em candidatos do sexo masculino.

Nesta pesquisa, de cunho descritivo e exploratório, em que pese a tentativa de revelar os motivos que culminam no fato de que mulheres não depositam a confiança do seu voto em outras mulheres, será utilizada a abordagem qualiquantitativa, “já que a ciência é primordialmente quantitativa, motivo pelo qual é possível um tratamento objetivo, matemático e estatístico” (LAKATOS; MARCONI, 1998, p. 88), mas também é enriquecida por análises que permitam olhar as especificidades de um enfoque qualitativo. Dessa forma, a mensuração dos dados servirá de amparo para a criação de uma explicação mais embasada.

Para tanto, este trabalho será desenvolvido majoritariamente pelo prisma do método dialético, corroborando o pensamento de Demo (1995, p. 88), uma vez que se trata do estudo

de fenômeno sócio-histórico, movido por condições subjetivas, validadas através de condições objetivas, que, portanto, não pode existir dissociado de estruturas lógicas, resultando na lógica dialética.

A amostra estudada foi composta por 75 eleitoras ativas¹, sem restrição ao grau/nível de escolaridade/instrução, autodeclaradas mulheres, com idade entre 20 e 59 anos, e domicílio eleitoral no Município de Pinheiro, Estado do Maranhão, visto que este recorte etário está dentro da faixa que corresponde a 85% do eleitorado feminino neste município, sendo também a média do percentual do eleitorado feminino nos pleitos estaduais e nacionais. A seleção da amostra se deu de forma aleatória, contanto que as entrevistadas apresentassem o perfil estabelecido, buscando coletar informações sobre eleitoras residentes na área urbana e rural, a fim de detectar as especificidades na percepção sobre o meio em que vivem notadamente em relação à escolha dos candidatos e/ou das candidatas por ocasião do voto propriamente dito.

O Município de Pinheiro, cuja população estimada em 2021, foi de 84.160 habitantes, um aumento de 7,13% em relação ao último Censo Demográfico, realizado em 2010, que acusou o total de 78.162 habitantes (IBGE, 2022). Com uma área de 1.512.969 Km² (*ibidem*), está localizado na Baixada Maranhense, microrregião marcada por inundações que ocorrem na região e fertilizam as áreas alagadas, fazendo surgir, no período seco “vegetação de gramíneas que servem para a alimentação do gado e a formação de lagos de pequena profundidade, com grande piscosidade” (IMESC, 2013, p. 369). As atividades do setor primário, como pecuária e pesca, que movimentam a economia local, dependem essencialmente dos afluentes e subafluentes da bacia do Pericumã e das microbacias independentes, que além de possibilitar o desenvolvimento da criação de rebanhos bubalinos e da pesca artesanal, também funcionam como atração turística.

Favorecido pela localização geográfica, o município exerce uma forte influência sobre os outros 20 municípios que compõem a Baixada Maranhense, servindo como polo regional onde são oferecidos serviços essenciais, de natureza pública e privada, como hospitais, escolas, faculdades, universidades, agências bancárias, grandes estabelecimentos de comércio atacadista e varejista, clubes recreativos, entre outros, que atraem a população dos outros municípios, convertendo a cidade num centro de trocas culturais. Um dos exemplos dessa influência é a presença da Universidade Federal do Maranhão, que atende estudantes de diversas origens. Como instituição que visa a construção e a promoção do conhecimento científico, a presença da Universidade também caminha no sentido a lançar as bases para o

¹ As entrevistas aconteceram nos meses de novembro de 2021 a fevereiro de 2022.

amadurecimento do debate político, e este debate indiscutivelmente não evolui sem antes entender como as mulheres pensam e agem em relação à política e como são afetadas por ela.

A análise da construção da imagem da mulher ao longo do tempo, assim como de todas as categorias e grupos no decorrer do trabalho historiográfico, deve observar as relações conceituais que variam de época para época, e de sociedade para sociedade, onde as ideias e conceitos para explicação de um fenômeno são formadas dentro de um contexto específico, para que se evite a todo custo a aceitação de uma explicação reducionista, dada a total impossibilidade daquilo que durante muito tempo foi considerada uma “histoire totale”:

“Sin formaciones sociales y sus conceptos, mediante los cuales las primeras — reflexiva o autorreflexivamente— definen e intentan solucionar los desafíos a los que se enfrentan, no hay ninguna historia, no puede experimentarse ni interpretarse, no puede describirse o narrarse. En este sentido, la sociedad y el lenguaje forman parte de los requisitos metahistóricos sin los cuales ninguna historia [Geschichte] y ninguna Historia [Historie]* son concebibles.” (KOSELLECK, 2012, p. 12)

A esta altura, é necessário ressaltar dois pontos relacionados ao Decreto nº 8.727, de 26 de abril de 2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais nas esferas da administração pública. O primeiro deles se refere ao disposto no parágrafo único do Artigo 1, que definem como:

I - nome social - designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida;
II - identidade de gênero - dimensão da identidade de uma pessoa que diz respeito à forma como se relaciona com as representações de masculinidade e feminilidade e como isso se traduz em sua prática social, sem guardar relação necessária com o sexo atribuído no nascimento”. (BRASIL, 2016)

O segundo ponto remete ao fato de que nas informações do eleitorado geral do município de Pinheiro relacionadas ao pleito de 2020, disponíveis na página do TSE, há o caso de um indivíduo que teve deferida sua solicitação de uso do nome social, o que, por si só, não permite inferir se trata-se de uma mulher transgênero, de uma mulher travesti ou de um homem transgênero. Porém, ao longo da realização da pesquisa de campo uma mulher transgênero foi identificada. Por conseguinte, para fins de reafirmação do respeito à diversidade de gênero, sexualidade e seus desdobramentos, e, reconhecendo a complexidade das nuances envolvidas na construção e na discussão desses conceitos, neste trabalho, para seleção da amostra estudada, foi utilizado como parâmetro pessoas autodeclaradas “mulheres”, e não somente pessoas do sexo feminino.

Para coleta das informações, realizada nos meses de novembro de 2021 e fevereiro de 2022, a técnica utilizada foi um formulário/questionário composto por 20 perguntas curtas, redigidas de maneira clara e sucinta, com respostas abertas e fechadas, contendo campos para a obtenção de dados como idade, nível de escolaridade, estado civil, ocupação, quantidade de filhos, renda média mensal etc. O formulário/questionário foi disponibilizado de duas maneiras: a) eletronicamente, para ser respondido pela própria entrevistada, decisão fortemente estimulada pela necessidade de distanciamento social, e; b) fisicamente, impresso em papel A4, frente e verso, para ser preenchido pela pesquisadora, podendo também ser preenchido pela entrevistada, ficando esta escolha a seu critério. A decisão pela realização de formulário/questionário impresso se deu em face da necessidade de inserção de duas parcelas específicas da população pinheirense, a partir das informações disponíveis no site do TSE (2021): um total de 14,45% que declaram como alguém que “lê e escreve” e 4,5% que se declaram analfabetos, ou seja, 18,95% do eleitorado geral que não se reconhece com algum nível de educação formal. A análise dos dados se deu através de tabelas e gráficos comparativos, para dinamizar a visualização das informações.

Ressalte-se que a atuação política das mulheres não está restrita aos cargos eletivos, mas, por isso, sempre há que se considerar outras facetas dos movimentos voltados para o acesso igualitário das posições políticas, e que a mensuração do poder político das mulheres deve ser vislumbrada em outras formas de atuação social, conforme sinalizam Shreeves e Boland (2019, p. 5):

Women's representation in parliaments and other elected political posts is not the only means through which women are politically active and does not give a complete picture of their power. Much has been written on female voter behaviour, for example, as well as other, non-electoral forms of political participation, such as protest participation, political persuasion and campaigning. Where it has been observed that gender differences and inequalities persist.

Dadas as diferenças entre os diversos espectros de atuação política, e uma vez que já é conhecido o fato de que todas discussões e considerações que este trabalho pretende levantar se fazem em torno da atuação das mulheres no campo das atividades políticas cuja representação e ingresso exigem o êxito nos pleitos de eleições no Poder Executivo e no Poder Legislativo, doravante o tema tratado será referido apenas como “política”.

Assim, este trabalho está organizado em mais três capítulos, após este introdutório. No segundo, será apresentado um breve panorama sobre a luta das mulheres ao longo da História em sua busca por representatividade na esfera política, indo do desenvolvimento das

relações familiares iniciado na Pré-História para instituição da família monogâmica, passando pelas diversas concepções sociais sobre os deveres e atribuições que poderiam ser concebidos como pertencentes e inerentes ao fazer feminino, pelos movimentos de mulheres no século XX na busca pelo sufrágio universal, enfatizando a criação e implantações das medidas transitórias de compensação histórica com vistas a garantir às mulheres o acesso às decisões políticas até chegar ao momento atual, através da identificação das posições ocupadas pelas mulheres, respaldadas por estatísticas dos órgãos oficiais. Apresenta também uma singela cronologia do sufrágio feminino na África, Ásia, Europa, América Latina, América do Norte e Brasil.

O terceiro capítulo analisa diligentemente a trajetória histórica da participação das mulheres no domínio da política estadual, elencando as pioneiras pelo sufrágio feminino e nomeando as personalidades políticas maranhenses que se sobressaíram no cenário estadual e nacional, até o panorama atual da participação feminina. Adentrando para a esfera municipal, da mesma forma, foram apresentadas as pioneiras do movimento sufragista no município de Pinheiro, as mulheres que se destacaram na política, para evidenciar a situação da atual ocupação dos cargos no Legislativo e Executivo. Neste capítulo também estão apresentados os resultados obtidos com a pesquisa de campo, amparados pela análise dos dados obtidos, considerados os aspectos relacionados às múltiplas visões das eleitoras entrevistadas e suas expectativas em relação à participação feminina na política.

O quarto capítulo formula algumas concepções a nível de conclusão sobre o problema abordado, precisando as especificidades identificadas ao longo das análises pela comparação das informações obtidas na pesquisa bibliográfica e a pesquisa de campo, de forma a detectar ou não a existência de uma práxis, apresentando algumas sugestões sobre a situação em apreço, sem a pretensão de esgotamento do tema.

2 AS MULHERES NA POLÍTICA E AS LUTAS POR REPRESENTATIVIDADE

Ao longo da trajetória humana, as abordagens marxistas procuraram explicar a precária participação feminina na vida pública como produto de uma dinâmica própria das relações sociais, na qual a participação política estaria inserida no rol de atividades que se apresentam incompatíveis com as funções de reprodução legadas às mulheres na sociedade patriarcal.

Para tanto, Engels discorre sobre os estudos de Lewis Morgan, considerado o primeiro a tentar estabelecer uma ordem na Pré-História da Humanidade, que teria se iniciado no estado de selvageria, passando para o estado de barbárie até atingir estado de civilização, resguardado o fato de que essa ideia de evolução linear (ou “evolucionismo social”) encontra-se fortemente contestada na atualidade em face do seu viés eurocêntrico. Apesar disso, nas palavras de Morgan (*apud* ENGELS, 2019, p. 47) “a família é o elemento ativo; ela nunca é estacionária, mas avança de uma forma inferior para uma forma superior, à proporção que a sociedade evolui de um estágio mais baixo para um estágio mais elevado”. Destarte, embora não seja possível desenhar os contornos de uma subdivisão cronológica, dada a ausência de traços definidos para tal diferenciação, os três estágios da formação da família podem ser analisados analogamente aos estágios de desenvolvimento das sociedades, sendo eles:

1) a “família consanguínea”, caracterizada pelo casamento grupal, onde estava estabelecido “um estado originário no qual reinava a relação sexual irrestrita no âmbito de uma tribo, de tal modo que cada mulher pertencia igualmente a cada homem e cada homem igualmente a cada mulher” (ENGELS, 2019, p. 48), e vigorava a proibição apenas de relações sexuais entre pais/mães e seus filhos e filhas, sendo permitidos, portanto, os enlances conjugais entre irmãos e irmãs;

2) a “família punalua”, derivada do termo “punalua” (companheiro íntimo), era o casamento grupal onde vigorava, além das vedações presentes na família consanguínea, a proibição de relações entre irmãos e irmãs uterinos, que depois se estenderia aos irmãos afastados (primos e primas), ficando cada vez mais difícil distinguir irmãos/irmãs no ajuntamento familiar grupal, permitindo identificar apenas as mães, prevalecendo como norma, assim, o direito materno. Essa censura, com efeito, possibilitou o surgimento dos primeiros embriões da família de um par, entendida, nesse momento, como aquela onde “o homem tinha uma esposa principal (ainda não se poderia dizer esposa favorita) entre as suas muitas mulheres e ele era para ela o principal esposo entre os demais” (ENGELS, 2019, p. 63-64);

3) a “família de um par”, forjada pela “exclusão continuada, primeiro dos parentes mais próximos, depois dos cada vez mais afastados e, por fim, dos parentes meramente agregados pelo casamento” (ENGELS, 2019, p. 65), onde um homem convive conjugalmente com uma mulher por razões mais de ordem econômica do que por imposição social, introduzido aqui o elemento do “pai conhecido”, mas conservado o direito materno e mantida a divisão sexual do trabalho, que, neste arranjo familiar, torna ainda mais visíveis os papéis de gênero: o homem é responsável pela obtenção dos alimentos, das novas fontes de alimentos, e dos meios para sua obtenção e produção, enquanto às mulheres pertenciam os utensílios domésticos e a posse dos filhos. (*ibidem*)

Este novo ordenamento familiar não atendia mais aos anseios masculinos, visto que no direito materno, o patrimônio permanecia na gente da mãe, já que o direito de sucessão funcionava para os descendentes da mãe. Então, para a revolução masculina “bastou tomar a simples resolução de que, dali por diante, os descendentes dos membros masculinos permaneceriam na *gens*, mas os dos membros femininos deveriam ser excluídos, passando para a *gens* do pai”. (ENGELS, 2019, p. 75). Prelúdio da família monogâmica, na qual foi aprimorado o direito paterno, deu-se início aquela que a análise marxista considera a maior derrocada do direito feminino na História da humanidade:

O homem assumiu o comando também em casa, a mulher foi degradada, escravizada, tornou-se escrava do desejo do homem e mero instrumento de procriação. Essa posição humilhante da mulher, que aflora principalmente entre os gregos do período heroico e, mais ainda, do período clássico, foi gradativamente floreada e dissimulada e, em parte, revestida de formas atenuadas; mas de modo algum foi eliminada. (*ibidem*)

O novo mecanismo familiar trazido pelo direito paterno tem como primeiro efeito, ao contrário do que se possa presumir, não a imposição da monogamia às mulheres, mas “a organização de um certo número de pessoas livres e não livres em uma família, sob o poder paterno do chefe da família. Na forma semítica, esse chefe de família vive em poligamia, os não livres têm mulher e filhos/filhas, e a finalidade de toda a organização é a manutenção de rebanhos em uma região delimitada.” (*ibidem*) Este modelo de família, alvo de muitas críticas, especialmente por parte das estudiosas das relações de gênero, identificado pelo marxismo clássico, não se constituía um padrão, todavia era o modelo predominante nas sociedades estudadas, conferindo-lhe semelhanças muito próximas ao modelo implantado nos países onde houve a colonização pelos povos europeus, vigorando na maioria deles até os dias atuais, embora também a sua presença não se restrinja aos territórios colonizados.

Numa abordagem mais recente, em seus estudos sobre a exclusão dos grupos minoritários, na busca de conferir uma explicação à ideia que se manteve até o século XX sobre o poder secundário feminino, e base da desconfiança na capacidade de gestão das mulheres, Perrot (1988, p. 167-184), traça um breve perfil, que se inicia na construção judaico-cristã da linhagem do mal e da infelicidade trazidas pelo pecado original e, posteriormente, da conselheira sedutora que elabora resoluções para decisões tomadas no leito conjugal, sendo esta mulher, portanto, a responsável por todo o mal que recai e a verdadeira mentora e criminosa, passeando pelo mito da mulher redentora, que traria transformação do mundo conforme Giscard d'Estaing², resultando no que se apresentava como uma nova responsabilidade assustadora até a construção do matriarcado protagonizado por mulheres guerreiras dotadas de habilidades e força físicas à maneira das amazonas.

A interpretação do termo “participação política” é permeada por muitas singularidades, que dão margem para variados entendimentos, analisada por Bobbio (2006, p. 888-889) sob vários prismas ou níveis, sendo eles: a) presença, que implica uma observação passiva do sujeito, no qual ele apenas fica exposto voluntariamente às mensagens políticas, sem poder de contribuição pessoal, portanto, este o nível mais marginal e menos intenso de participação; b) ativação, no qual o indivíduo desenvolve atribuições delegadas a ele esporadicamente, elencadas neste nível a atuação em campanhas eleitorais ou envolvimento em manifestações e protestos; c) participação, que analisada no sentido estrito, deve ser vista como tal apenas quando se referir a alguma situação em que o indivíduo contribui diretamente ou indiretamente para o resultado das decisões políticas. Ou seja, é necessário haver uma demarcação consistente dos atributos a serem abordados quando se trata de participação política, uma vez que “se pode participar, ou tomar parte nalguma coisa, de modo bem diferente, desde a condição de simples espectador mais ou menos marginal à de protagonista de destaque”. (*idem*, p. 888)

Por outro lado, a exclusão feminina da política também se apresenta sob vários níveis e camadas, já que há casos em que “a exclusão das mulheres do poder político ocorre pura e simplesmente; há outros em que essa exclusão vem acompanhada por justificativas e compensações e ainda outros onde ela se dá em graus variados”. (PERROT, 1988, p. 173)

² Em discurso proferido por ocasião da abertura do Ano Internacional das Mulheres, ocorrido em Paris, no dia 1º de março de 1975, o presidente da França, Valéry Marie René Georges Giscard d'Estaing afirmou: “Ce sont les femmes qui joueront sans doute le rôle essentiel dans la transformation de notre culture. [...] Les femmes y apportent en plus le cœur. C'est pourquoi leurs pas légers et assurés résonnent sur le chemin de l'avenir.” (“São as mulheres que, sem dúvida, desempenharão o papel essencial na transformação de nossa cultura. [...] As mulheres trazem mais o coração. É por isso que seus passos leves e seguros ressoam no caminho do futuro”, em tradução livre)

Visto como palco das transformações políticas que proporcionaram o desenvolvimento da emancipação feminina, as lutas de mulheres desenvolvidas após a Primeira Guerra Mundial, evento que redefiniu os papéis sexuais e de gênero no Ocidente, não devem ofuscar a importância das lutas travadas em períodos anteriores, pois:

O século XX nada inventa nesse domínio; ele apenas reformula uma questão muito antiga, na verdade eterna, reapropriando-se dela. Talvez com uma intensidade particular, na medida em que a construção das democracias ocidentais vem acompanhada e apoiada numa definição mais estrita do público e do privado e dos papéis sexuais. (*idem*, p 175-176)

Os avanços dos direitos das mulheres, mesmo nas sociedades mais “desenvolvidas”, se deparam com sérios entraves, uma vez que representam uma grave ameaça à ordem estabelecida pelo direito patriarcal, sobretudo no que se refere ao acesso das mulheres ao emprego e à renda, pois nesse novo panorama, elas se convertem em provedoras do próprio sustento e conseguem, além de suprir suas necessidades básicas, desenvolver meios que lhes permitem ansiar por posições cada vez mais distantes do círculo doméstico:

“Sólo cuando el trabajo remunerado permitió más que nunca a las mujeres escapar de la necesidad económica de casarse, el énfasis en los deseos femeninos heterosexuales hicieron del matrimonio una necesidad sexual para la satisfacción "normal". Tanto la literatura profesional como la popular y la de ficción describían en esta época como un peligro social a las mujeres que no encontraban un hombre: irracionales, enfermizas, marimachos o frías.” (DUBY; PERROT; 1993, p. 113)

A atuação das mulheres na política ainda enfrenta fortes obstáculos. A configuração da sociedade patriarcal, quando muito “aceita” que elas alcancem essas posições, tende a, na maioria absoluta dos casos, “permitir” que estejam à frente das candidaturas e depois de eleitas, não tenham poderes efetivos para a tomada de decisão. Esta perspectiva já era discutida por Costa (1998, p. 229), ao analisar a posição feminina na estrutura municipal, em que as mulheres são “encaminhadas aos interesses do grupo ao qual pertencem, sem conseguirem romper os limites impostos pela prática política tradicional [...]”, concluindo que mulheres são instrumentos estratégicos de conservação dos interesses patriarcais e oligárquicos.

Fatores diversos corroboram para que tal conjuntura seja preservada, uma vez que as mulheres se encontram inseridas em uma estrutura patriarcal, que as vê como seres pertencentes à esfera privada, e que, por isso, devem ser mantidas longe da política, uma atividade pública, e, por conseguinte, restrita ao masculino. Sua posição dentro do espectro doméstico contribui para que seu trabalho seja desvalorizado, visto que resulta em uma produção de bens de consumo imediato, pois:

Historicamente, em geral, as mulheres têm estado do outro lado do exercício do poder, do lado da condição de subalternidade. Não puderam decidir sobre suas vidas, não se construíram como sujeitos, não exerceram ou exercem o poder e não o acumulam, mas o reproduzem, não para elas mesmas, mas para aqueles que de fato o têm controlado sempre. (COSTA, 1998, p. 19)

Reconhecidos os avanços da luta das mulheres, novos desafios se interpõem para o usufruto dos benefícios conquistados e uma nova etapa da luta se inicia para garantir o exercício desses direitos. Consideradas um grande avanço no sentido de reparar o desequilíbrio das relações de gênero na política, a implantação das “cotas de gênero” constitui-se um marco importante nas lutas das mulheres, uma vez que

Las políticas de igualdad se relacionan, por un lado, con la igualdad de oportunidades; y, por otro, con el diseño, la aprobación, la aplicación y la evaluación de las políticas públicas (por cómo estas afectan a las mujeres). Más mujeres en las cámaras pueden dar lugar a un mayor empuje a la solución de las preocupaciones y problemáticas femeninas – necesidades e intereses prácticos y de género –. Pero además, en las cuestiones generales, las mujeres pueden aportar su punto de vista para contribuir a la agenda política, económica y social del país. (PONCELA, 2008, p. 61)

Na Europa, continente com maiores avanços quantitativos em relação à igualdade de gênero na política, as desigualdades daí decorrentes ainda são muito questionadas. Shreeves e Boland (2021, p. 6) consideram importante a avaliação de dois vieses na representação das mulheres na política, sendo eles o quantitativo e o qualitativo, ou, nas palavras das autoras, descritivo e o substantivo, definidos como:

According to descriptive representation, which refers to achieving the requisite numbers of women in political leadership, the presence of women in political leadership is important in and of itself because it helps lend legitimacy to governing institutions and provides female role models. [...] Substantive representation, meanwhile, looks at the effects that could be achieved through better representation of women and postulates that the participation of women increases the likelihood both that women's interests will be adequately represented and that governing institutions will function more effectively owing to women's distinctive backgrounds and governing styles.

Outra vez, enfatiza-se a necessidade de diferenciação entre a abordagem quantitativa e qualitativa da representação das mulheres na política. Portanto, para as autoras, o acesso das mulheres ao cargo político não resolve o problema das desigualdades de gênero, uma vez que, mesmo diante das dificuldades, as mulheres precisam provar que tem o apoio necessário para o poder político se refletir em melhorias de vida para a população.

Mesmo levando em consideração as diversas singularidades e graus de avanços dos direitos políticos pelo mundo, a percepção geral é de que as mulheres constituem um grupo desprivilegiado pelas relações sociais de maneira geral. Em levantamento de janeiro de 2021, feito pela *Union Interparliamentary* (União Interparlamentar) e pela *Entity for Gender Equality and the Empowerment of Women* (Entidade para Igualdade de Gênero e Empoderamento das Mulheres), entre os 193 países membros da Organização das Nações Unidas (ONU) somente três países apresentam mais de 50% de mulheres nos cargos do Legislativo, com ênfase para as especificidades sociais desses países, que estão fora do eixo Europa-Estados Unidos, países onde as relações democráticas são um ponto alto da discussão política. Por isso, chama a atenção que as mulheres estejam mais representadas numericamente exatamente em países onde essas relações se construam de maneiras contraditórias: os três países mais bem colocados nesse *ranking* são Ruanda, Cuba e Emirados Árabes Unidos, respectivamente com 61,3%, 53,4% e 50,0% das posições no Legislativo a nível estadual e municipal, conforme é possível verificar na Tabela 1. No Legislativo Federal, somente Ruanda tem representantes mulheres, com 38% dos cargos, o que se explica pela forte implementação das cotas de gênero.³

Tabela 1 – Women in Parliament

Rank	Country	Lower or single house		Upper house or Senate	
		% Women	Women/Seats	% Women	Women/Seats
50 to 65%					
1	Rwanda	61.3	49/80	38.5	10/26
2	Cuba	53.4	313/586	—	—
3	United Arab Emirates	50.0	20/40	—	—
40 to 49.9%					
4	Nicaragua	48.4	44/91	—	—
5	New Zeland	48.3	58/120	—	—
6	Mexico	48.2	241/500	49.2	63/128
7	Sweden	47.0	164/249	—	—
8	Grenada	46.7	7/15	15.4	2/13
9	Andorra	46.4	13/28	—	—
10	Bolivia (Plurinational State of)	46.2	60/130	55.6	20/36
11	Finland	46.0	92/200	—	—
12	South Africa	45.8	182/397	41.5	22/53

³ Após o genocídio de Ruanda, as viúvas eram 56% da população, segundo dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). As organizações civis de mulheres, que já tinham uma grande influência na esfera local, aumentaram ainda mais o seu poder. Os aportes de recursos técnicos e financeiros internacionais a esses grupos impulsionaram a implantação das cotas de gênero pelo novo governo (LIPP, 2013, p. 298)

13	Costa Rica	45.6	26/57	—	—
14	Norway	44.4	75/169	—	—
15	Namibia	44.2	46/104	14.3	6/42
16	Spain	44.0	154/350	40.8	108/265
17	Senegal	43.0	71/165	—	—
18	Argentina	42.4	109/257	40.3	29/72
“	Mozambique	42.4	106/250	—	—
20	Belgium	42.0	63/150	45.0	27/60
“	Switzerland	42.0	84/200	26.1	12/46
22	Belarus	40.0	44/110	25.0	15/60
“	Portugal	40.0	92/230	—	—

Fonte: UN Women, 2021.

O resultado do levantamento da ONU Mulheres reconhece os avanços da luta feminina por representatividade, que se constitui de mais mulheres nos cargos mais altos do executivo, entretanto, ressalta a persistência da desigualdade de gênero na política de maneira geral, destacando o aumento irrisório do número de mulheres nos cargos ministeriais e nos parlamentos nacionais em relação ao ano de 2020, bem como o grande número de países sem representantes mulheres no governo:

Despite increases in the number of women at the highest levels of political power, widespread gender inequalities persist: progression in women holding ministerial portfolios has slowed, with just a small increase to from 21.3 per cent in 2020 to 21.9 per cent in 2021; the number of countries with no women in government has increased; and only 25.5 per cent of national parliamentarians are women, compared to 24.9 per cent the year before. (UN WOMEN, 2021)

Poncela (2008, p. 65-66) enfatiza uma situação singular na América Latina, marcada pelo equilíbrio da vida familiar e pública das mulheres no fazer político, onde “los mandatos sociales de biologización y naturalización, junto con el peso de la tradición y la fuerza de la costumbre, se traducen en la idea de que las mujeres no son aptas para la política o que la política no es cosa de mujeres”, ao mesmo tempo em que “En América Latina, por primera vez en la historia, dos mujeres ejercen la Presidencia en países del Cono Sur⁴. Ambas conjugan cierta imagen tradicional (mujer madre-esposa-cuidadora).”

⁴ Poncela se referia a Verónica Michelle Bachelet Jeria (Michelle Bachelet) e Cristina Elisabet Fernández de Kirchner (Cristina Fernández), eleitas em 2007 para o cargo de Presidente da República do Chile e da Argentina, respectivamente. O Brasil, apesar de compor o Cone Sul (junto com esses dois países, além de Paraguai e Uruguai) só elegeu sua primeira Presidente em 2010.

Estas reflexões acerca no lugar da mulher na política e na sociedade ensejam uma melhor enunciação da trajetória política feminina através dos tempos, levando em conta os avanços e retrocessos próprios da História humana, abordando inicialmente o cenário da participação política no mundo, no passado e no presente, para depois ater-se a situação mais geral vivenciada no Brasil.

2.1 História da participação das mulheres na política

A luta das mulheres pelo direito à participação efetiva na política pode ser analisada levando em conta as especificidades de cada cultura e sociedade no tempo, tendo suas primeiras manifestações registradas nos séculos XVIII e XIX, todavia, incontestavelmente, é no palco das transformações do século XX que o direito ao voto se efetiva nos diversos lugares do mundo.

Antes do século XX, somente a Nova Zelândia havia implementado o voto feminino, em 1893, direito conquistado pelas reivindicações sufragistas liderados pela britânica Catherine Wilson Sheppard (Kate Sheppard), radicada há mais de 30 anos nas terras neozelandesas. A *Women's Christian Temperance Union* (WCTU), ou União de Temperança Cristã Feminina, sediada nos Estados Unidos da América, organização para a qual Kate Sheppard havia sido nomeada, atuou em diversas frentes para a conquista do voto feminino, entre quais as petições que reuniram mais de 9.000 assinaturas em 1891, quase 20.000 em 1892 e quase 32.000 em 1893 (NEW ZEALAND HISTORY, 2021).

Na Europa, o movimento de emancipação feminino iniciado em 1897, com a fundação da *National Union for Women's Suffrage* (União Nacional pelo Sufrágio Feminino) pela inglesa Millicent Fawcett, recebeu a visibilidade ao se organizar sob a articulação das *suffragettes*, se desenrolando no período historicamente conhecido como primeira onda feminista, que aprovou o voto feminino com restrições em 1918. No decorrer dos mais de 20 anos de luta das *suffragettes*, a Finlândia aprovou o voto feminino em 1906, sendo o primeiro país da Europa a reconhecer o direito de voto das mulheres. (KARAWCZYK, 2013, p.13)

Na Ásia, as mulheres mongóis foram as primeiras a conquistarem o direito ao voto. Num cenário incerto de acirradas disputas entre China e Rússia pelo território recém-emancipado da ex-província chinesa, a Mongólia instituiu o voto feminino em 1924. Seis anos depois, seria a vez da Tailândia (ENCYCLOPEDIA BRITANNICA, 2022).

A África registrou os primeiros avanços em direção à emancipação política feminina em 1930, com o reconhecimento do direito ao voto das mulheres no África do Sul. (*idem*). Esta informação é passível de contestações, considerando-se que nesta época vigoravam

no país práticas segregacionistas, de maneira que não há como se pensar em sufrágio em qualquer sentido quando pessoas negras e mestiças tinham abertamente seus direitos anulados, sobretudo no início de 1948, com a vitória do Partido Nacional, que radicalizou o regime do *apartheid*. Por isso, considera-se que o sufrágio feminino só ocorreu no país após a democratização, com a Constituição provisória de 1993, que viabilizaria a eleição do presidente Nelson Rolihlahla Mandela em 1994. (PEREIRA, 2010, p. 59) No contexto geral, há um déficit de estudos em língua portuguesa sobre a emancipação política das mulheres através do voto no território africano. À primeira vista, isso não se configura um problema, visto que se trata de um vastíssimo território, marcado por grande diversidade cultural, étnica política e social. Porém, há que se proceder a uma reflexão sobre o assunto quando à frente desta ausência de fontes se apresenta uma gama variada de estudos voltados para o sufrágio feminino no continente europeu, caracterizado também por grande territorialidade e atributos diversos.

Dois anos depois, era a vez dos Estados Unidos da América aprovarem o voto feminino sem restrições, conquista resultante da luta sufragista pela participação política que também ganhou espaço ao aliar-se ao movimento antiescravagista liderado pela professora Susan Brownell Anthony e pela ativista Elisabeth Cady Stanton, com a fundação da *National Association for the Right to Vote for Women* (Associação Nacional pelo Direito ao Voto Feminino). A obtenção deste direito deve ser analisada sob a ressalva das questões históricas inerentes às relações raciais e de classe, que atravancaram o desenvolvimento da emancipação feminina no país:

Susan B. Anthony se perguntava por que seu apelo às mulheres da classe trabalhadora na questão do voto era tão frequentemente recebido com indiferença. Ela indagava o motivo pelo qual essas mulheres pareciam muito mais preocupadas em melhorar sua situação econômica do que em conquistar o direito ao voto. Por mais essencial que a igualdade política fosse para a campanha mais ampla pelos direitos das mulheres, aos olhos das trabalhadoras afro-americanas e brancas isso não era sinônimo de emancipação. O fato de que as estratégias de luta se baseavam conceitualmente na condição específica das mulheres brancas das classes privilegiadas colocava tais estratégias em desacordo com as percepções de empoderamento das mulheres da classe trabalhadora. (DAVIS, 1990, p. 18-19)

A conquista do voto feminino na América Latina se deu completamente no século XX. Precedido apenas pelo Equador, o Brasil foi o 2º país latino-americano a aprovar a emancipação das mulheres pelo voto, seguido pelo Uruguai, no mesmo ano, conforme dados presente na Tabela 2. Por outro lado, somente em 1967 as mulheres paraguaias conquistaram o direito ao voto.

Tabela 2 – Cronologia da conquista feminina do voto na América Latina

Ano	País	Ano	País	Ano	País	Ano	País
1929	Equador*	1944	Jamaica	1948	Suriname	1954	México
1932	Brasil	1945	Guatemala***	1949	Chile	1955	Peru
1932	Uruguai	1945	Trinidad Tobago	1949	Costa Rica	1957	Colômbia
1934	Cuba	1946	Venezuela	1952	Bolívia	1957	Nicarágua
1939	El Salvador**	1946	Panamá	1953	Guiana	1964	Bahamas
1942	Rep. Dominicana	1947	Argentina	1954	Honduras	1967	Paraguai

Fonte: KARAWJCZYK, 2013.

* facultativo até 1967

** facultativo até 1950

*** optativo até 1956

A trajetória do sufrágio feminino pelo mundo está diretamente relacionada à escalada do reconhecimento dos direitos humanos. Enquanto algumas mulheres conquistaram o direito ao voto ainda no século XIX, em democracias hoje consolidadas, como é o caso da Nova Zelândia, em outros, ainda no século XXI, a algumas mulheres esse direito era energicamente negado, como é o caso da Arábia Saudita. No país, o sufrágio feminino foi anunciado em 2011 pelo rei Abdullah, porém a elaboração das normas para participação das mulheres só começou em junho de 2015, seis meses antes das eleições. Marcado pela rejeição das camadas conservadoras, o processo de registro eleitoral teve 130.637 mulheres, diante de um eleitorado de 1.350.000 homens. Apesar do baixo número de mulheres que se registraram, o resultado foi visto com otimismo, considerando o pouco tempo de conscientização, que estava lidando com uma cultura milenar que obriga mulheres a terem permissão legal de um tutor para atividades corriqueiras, como estudar, trabalhar e viajar. (ESPINOSA, 2015)

A discussão do direito das mulheres no processo de tomada de decisões na vida política também está relacionada diretamente ao acesso ao poder, que, invariavelmente, através da História foi exercido apenas pelos homens. Silva e Silva (2009, p. 336) afiançam que:

Apenas nas últimas décadas do século XX foi que as mulheres perceberam que havia grande desigualdade de poder entre elas e os homens, uma desigualdade nas relações entre os gêneros. Nesse momento perceberam que a política dizia respeito também a aspectos cotidianos, ligados ao corpo, à sexualidade, à reprodução, ao mercado de trabalho etc., não envolvendo apenas os aspectos de luta partidária ou luta de classes, por exemplo.

Embora na maioria dos países do Ocidente o movimento sufragista tenha ganhado repercussão somente no século XX, a afirmação dos autores não contempla a situação vivenciada no Brasil, onde a discussão da questão da participação ou da ausência de participação feminina já havia sido levantado em 1832, com a publicação de “Do direito das mulheres e da injustiça dos homens”, de autoria da professora Nísia Floresta, considerada a primeira sufragista da nossa história. Nascida na cidade de Natal, capital norte-rio-grandense, Floresta defendeu a igualdade social entre os gêneros em seu livro e em suas lutas. Recorrendo aos pontos fortes resultantes exatamente da maestria com a qual desenvolvem as atividades domésticas, as únicas permitidas ao gênero, a autora defende que as mulheres são as responsáveis por toda a ordenação harmoniosa da sociedade, criticando costumes e ressaltando incoerências sociais, como por, exemplo, a alta estima em que se colocam os soldados por protegerem os homens feitos, dotados de consciência e autodefesa, ao passo em que se persiste ao longo da vida adulta dispensando tão poucos zelos às mulheres que protegem os homens desde a tenra idade, quando estes não dispõem de meios para defender-se ou mesmo reconhecer os inimigos, tendo como única defesa o recurso de chorar. (DUARTE, 2000, p. 83)

Nísia Floresta ressalta que não pretende em sua asserção colocar as mulheres num patamar superior aos homens, mas se utiliza desses argumentos para ilustrar que somente com a participação efetiva dos debates científicos e das decisões políticas teriam as ferramentas necessárias para quebrar o ciclo vicioso estrategicamente praticado pelos homens para que esta condição de inferioridade e dependência seja perpetuada, uma vez que a elas só é permitido os afazeres domésticos, que não devem ser considerados em si como um trabalho, à medida em que só servem para evitar que estejam à mercê do ócio, na ótica da sociedade vigente:

Certamente o Céu criou as mulheres para um melhor fim, que para trabalhar em vão toda sua vida. Talvez se me objetará que não é trabalhar inutilmente, uma vez que com isso não fazem mais que preencher o seu tempo; que não tendo sido criadas senão para escravas dos homens, a nossa única obrigação é lhes ser submissas e lhes aprazer; que quando desprezamos outra qualquer coisa, não somos nisso responsáveis, pois que Deus não nos outorgou outros talentos. (DUARTE, 2000, p. 87-88)

Sem renunciar aos preceitos religiosos que lhe são próprios, a sufragista consegue instrumentalizar a seu favor os costumes da época, estabelecendo uma relação amistosa entre religião e direitos femininos, contestando a narrativa religiosa com a qual se buscava anular os anseios e expectativas das mulheres, legando a estas um papel secundário na sociedade. Constata-se, então, que estes foram importantes argumentos em sua abordagem da emancipação

das mulheres, comprovando que religião e política, se interpretadas de maneira correta, poderiam trazer grandes avanços para a sociedade de maneira geral.

Nísia Floresta publicou sua primeira obra sob pseudônimo, numa época em que era absolutamente vetado às mulheres emitirem quaisquer opiniões sobre assuntos como ciência e política. E foi exatamente 100 anos depois, num espaço de tempo permeado de lutas, avanços e retrocessos, que foi instituído o dispositivo legal que “permitia” às mulheres a participação na política, ainda que o acesso a este direito viesse eivado de exigências que tornavam o seu exercício quase impossível. Deste modo, um século se passou até que as mulheres pudessem ter o direito de exercer sua cidadania através do voto, pelo sufrágio universal. Implantado no Governo Vargas, através do Decreto nº 12.076, o Código Eleitoral, em seu artigo 2º definia eleitor como “o cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo, alistado na forma deste Código” (BRASIL, 1932). Da mesma forma, no artigo 59, elencava entre as exigências de elegibilidade a condição de eleitor (*idem*).

A luta pela emancipação feminina no Brasil andou a passos lentos. A segunda Constituição brasileira, de 1891, que extinguiu o voto censitário e instituiu o voto pelo sufrágio, *a priori*, renovou as esperanças das mulheres de participarem ativamente da vida política no país, mas não trouxe nenhuma novidade nesse sentido. O texto da referida Carta Magna qualificava como cidadãos brasileiros, no seu artigo 70:

- 1º) os nascidos no Brasil, ainda que de pai estrangeiro, não residindo este a serviço de sua nação;
- 2º) os filhos de pai brasileiro e os ilegítimos de mãe brasileira, nascidos em país estrangeiro, se estabelecerem domicílio na República;
- 3º) os filhos de pai brasileiro, que estiverem em outro país ao serviço da República, embora nela não venham domiciliar-se;
- 4º) os estrangeiros, que achando-se no Brasil aos 15 de novembro de 1889, não declararem, dentro em seis meses depois de entrar em vigor a Constituição, o ânimo de conservar a nacionalidade de origem;
- 5º) os estrangeiros que possuírem bens imóveis no Brasil e forem casados com brasileiros ou tiverem filhos brasileiros contanto que residam no Brasil, salvo se manifestarem a intenção de não mudar de nacionalidade;
- 6º) os estrangeiros por outro modo naturalizados (BRASIL, 1891)

A mesma Carta qualificava os eleitores como os cidadãos maiores de 21 anos, devidamente alistados, excluindo apenas os mendigos, os analfabetos, os clérigos, os militares de menor patente, porém, na prática, as mulheres também estavam excluídas. Com efeito, as acanhadas tentativas empreendidas por mulheres no sentido de participação política eram duramente reprimidas, recebidas como parte de uma desobediência à ortodoxia vigente. Em 1893, portanto, devidamente amparada pelos preceitos constitucionais, a primeira advogada do

Brasil, Myrthes Gomes de Campos, solicitou seu alistamento eleitoral, o qual foi sumariamente negado, sob a alegação de ser inconstitucional o voto feminino, uma vez que a Carta Magna nada dispunha a respeito disto (PACHECO, 2007, p. 30).

Karawejczyk (2015, p. 81), relata que em 1917, o deputado Maurício de Lacerda apresentou proposta para incluir na lei eleitoral o alistamento das mulheres maiores de 21 anos, a qual foi prontamente julgada inconstitucional pelo relator da Comissão de Justiça, Afrânio de Mello Franco, sob a alegação que esse direito não interessava nem às próprias mulheres e que, caso fosse concedido este direito, elas se recusariam a exercê-lo. Este episódio corrobora o pensamento de Perrot (1988, p. 186), atestando a ideia de que os homens se consideravam os únicos porta-vozes legítimos das necessidades das mulheres.

As recusas aos pedidos de registro eleitoral foram se tornando comuns, sempre no sentido de desencorajar novas solicitações, invariavelmente muito bem fundamentadas na lei ou nas lacunas desta. Um dos casos mais célebres de resistência diante desta prática foi a publicação da modesta (na concepção da própria autora) obra “Voto feminino e feminismo”, da então estudante de Direito paulista Regina Maria Diva Nolf Nazário, após ter seu pedido de alistamento negado em 1922 sob duas alegações: 1) tradições sentimentais e; 2) não reconhecimento da cidadania das mulheres no Brasil (NAZARIO, 1923, p. 26). Constata-se, assim, que 100 anos após a Independência do Brasil, as mulheres continuavam sendo firmemente desconsideradas no processo histórico, e, portanto, a luta social das mulheres ainda teria um longo caminho a percorrer.

Desconsideradas no processo eleitoral da escolha direta dos governantes, ainda assim, as mulheres desempenhavam papel fundamental na política local, trabalhando a favor de seus interesses sob várias frentes, como menciona Álvares (2014, p. 143), ao ressaltar que “se elas não são eleitoras, nem por isso deixam de lado sua parceria com os maridos, filhos, pais e toda a população masculina integrada às facções políticas locais que lutam pelo poder.”

A primeira tentativa exitosa de alistamento eleitoral feminino no Brasil, o pedido da professora Celina Guimarães Viana, se constituiu uma grande vitória para o movimento sufragista, que lutou por esse direito há quase um século, e abriu caminhos para a participação de outras mulheres no ambiente político como eleitoras:

Ficou conhecido o caso do Rio Grande do Norte que por sua Constituição do Estado regulou o Serviço Eleitoral, pela Lei 660, de 25/10/1927, favorecendo o sufrágio da primeira eleitora brasileira (Celina Guimarães Vianna), na cidade de Mossoró, realizando o alistamento eleitoral das mulheres, em 1928, em várias cidades (Natal, Mossoró). (ALVARES, 2014, p. 142)

Foi também no Rio Grande do Norte, conforme informa o TSE (2013), o registro da primeira prefeita eleita do Brasil e da América Latina. No município de Lajes, em 1928, foi eleita com 60% dos votos válidos - presumidamente masculinos - Luiza Alzira Teixeira Soriano, filha de um influente político regional, aos 32 anos, filiada ao Partido Republicano, que, depois teria seu mandato interrompido por manifestar uma postura de oposição ao Governo Vargas, iniciado na chamada Revolução de 1930.

A democracia liberal, pautada na representatividade da maioria, se afasta das lutas das mulheres por representatividade política, uma vez que aqui são reivindicados espaços que até então era ocupados apenas pelos grupos majoritários, e pelo mesmo motivo, estas tendem a se aproximar mais da democracia socialista, segundo pontua Bobbio:

Além do sufrágio universal, o aprofundamento do processo de democratização da parte das doutrinas socialistas acontece de dois modos: através da crítica da Democracia apenas representativa e da consequente retomada de alguns temas da Democracia direta e através da solicitação de que a participação popular e também o controle do poder a partir de baixo se estenda dos órgãos de decisão política aos de decisão econômica, de alguns centros do aparelho estatal até à empresa, da sociedade política até à sociedade civil pelo que se vem falando de Democracia econômica, industrial ou da forma efetiva de funcionamento dos novos órgãos de controle (chamados "conselhos operários"), colegial, e da passagem do auto-governo para a autogestão. (BOBBIO, 2000, p. 335-336)

Embora se reconheça a importância dos movimentos de esquerda como pontos de partida do sufrágio universal, Safiotti (1976, p. 156) alude que os movimentos femininos, em busca dos direitos das mulheres, autodenominados feministas ou não, uma vez que apresentavam características que permitem diferenciá-los entre si, tiveram uma contribuição fundamental nas conquistas políticas e sua importância no quadro geral das conquistas também demanda o devido reconhecimento.

Decorridos, assim, 89 anos da emancipação política das mulheres viabilizada pela Constituição de 1932, a sociedade brasileira apresentou diversas mudanças. A população estimada para o ano de 2021 foi de 213.317.639 (duzentos e treze milhões, trezentos e dezessete mil, seiscentos e trinta e nove) habitantes (IBGE, 2022), uma variação 10,59% em relação ao Censo de 2010, que apontou uma população de 190.732.694 (cento e noventa milhões, setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro) pessoas (IBGE 2010). Os primeiros resultados dos testes do Censo Demográfico de 2022 apontaram que as mulheres correspondem a 51,7% da população (IBGE, 2022), uma variação levemente positiva em relação ao último levantamento demográfico, onde as mulheres eram 51,03% da população. Dados do TSE levantados até maio de 2022 dão conta que de um total de 152.303.709 (cento e cinquenta e

dois milhões, trezentos e três mil, setecentos e nove) eleitores, as mulheres são 52,84% do eleitorado (cf. Tabela 3). As projeções feita pelos testes do Censo de 2022, portanto, apontam que a proporção de mulheres no processo eleitoral é maior que a proporção de mulheres na população brasileira, o que as torna fundamentais nesse processo.

Tabela 3 – Distribuição eleitoral por sexo e faixa etária – Brasil

Faixa Etária	Masculino (M)	% M/T	Feminino (F)	% F/T	Não Informado (N)	% N/T	Total (T)	%/TT
Inválida	80.587	43,85	103.185	56,15	0	0	183.772	0,12
16 anos	452.188	44,82	556.609	55,18	0	0	1.008.797	0,66
17 anos	714.042	46,91	808.036	53,09	0	0	1.522.078	1,00
18 a 20 anos	3.510.310	47,99	3.804.214	52,01	0	0	7.314.524	4,80
21 a 24 anos	6.063.419	49,02	6.306.176	50,98	0	0	12.369.595	8,12
25 a 34 anos	14.726.234	48,14	15.864.536	51,86	0	0	30.590.770	20,09
35 a 44 anos	14.929.029	47,60	16.431.830	52,4	0	0	31.360.859	20,59
45 a 59 anos	17.594.085	47,03	19.807.092	52,95	6.194	0,02	37.407.371	24,56
60 a 69 anos	8.026.887	45,88	9.460.243	54,07	8.684	0,05	17.495.814	11,49
70 a 79 anos	3.997.723	44,42	4.994.335	55,5	7.000	0,08	8.999.058	5,91
Sup. a 79 anos	1.709.606	42,20	2.332.401	57,57	9.064	0,22	4.051.071	2,66
TOTAL(TT)	68.810.721	47,15	80.468.657	52,83	30.942	0,02	152.303.709	100

Fonte: TSE (maio/2022)

Maioria entre a população e o eleitorado, as mulheres, para se integrarem e se manterem na política enfrentam múltiplos desafios, entre os quais o recrutamento partidário, o financiamento de campanha, a trajetória política das candidatas e sua rede de apoio, pois

Além de dinheiro e tempo livre, redes de contatos é outro importante recurso para participar da política e disputar cargos eletivos, independente do gênero. A possibilidade de construir uma rede de contatos depende da inserção dos indivíduos no mundo do trabalho e do seu ativismo social, tanto em movimentos sindicais como em associações comunitárias. Como, muitas vezes, as mulheres estão mais afastadas dessas atividades, elas têm mais dificuldade em construir essas redes. (MORITZ, 2019, p. 36)

Levando em consideração todas estas ponderações, as entidades governamentais, atendendo a demandas oriundas dos movimentos sociais, criaram mecanismos para reparo das desigualdades históricas de gênero na política, visando o equilíbrio das relações, cujos efeitos ecoam por toda a sociedade, refletindo em ações que vão impactar na vida das mulheres de maneira geral, sendo implementadas, assim, as “cotas de gênero”, que serão expostas e analisadas a seguir.

2.2 Cotas de gêneros na política e seus desdobramentos

A disparidade na proporção entre o número de homens e mulheres na política no Brasil foi por muito tempo tolerada, pois as poucas medidas legais voltadas a reduzir as desigualdades de gênero no que se refere aos cargos eletivos só vieram mais de uma década após a criação do Código Eleitoral vigente, instituído em 1965.

As ações afirmativas como se conhecem hoje tiveram suas origens nos Estados Unidos da América, numa tentativa de extinção das práticas discriminatórias, que se restringiam aos protestos diante das dificuldades de acesso aos serviços públicos por parte da população negra (TORRES, 2015, p. 24). Posteriormente, essas medidas se ampliaram, compreendendo todas as formas de discriminação direcionadas aos grupos excluídos historicamente, criando possibilidades para acesso a uma condição de igualdade social.

A Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui as normas e disposições sobre o chamado Código Eleitoral, não considera a desigualdade histórica de dificuldade das mulheres ao acesso à participação política. O *caput* do seu artigo 82 elucida que o sufrágio - a igualdade inquestionável de possibilidades no qual qualquer pessoa está apta para o ato de votar e/ou ser votado, atendidas às formalidades legais - é universal. Nesse sentido, transmite a ideia de que homens e mulheres estão em par de igualdade para exercer seus direitos políticos, especialmente no que se refere ao pleito e execução de mandatos eletivos.

Somente em 1997, com a promulgação das normas para realização das eleições, estabelecidas pela Lei Federal 9.504, decorridos 32 anos da criação do Código Eleitoral, é que se abordou pela primeira vez a questão da desproporcionalidade entre homens e mulheres na política. Entretanto, o reconhecimento da necessidade de abertura de espaço para a atuação das mulheres não se daria sem embates e ainda daria margem para novas disputas, como se verifica nas várias alterações da lei ao longo dos anos. Originalmente, o parágrafo 3º do Artigo 10, que trazia o texto “Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação **deverá reservar** o mínimo de trinta por cento e o máximo de setenta por cento para candidaturas de cada sexo” (grifo nosso) passou a vigorar com o texto “Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação **preencherá** o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo” (grifo nosso), após alteração trazida pela Lei Federal nº 12.034/2009. Constatase uma significativa mudança, visto que a lei de 1997 determinava o dever de simplesmente “reservar” o percentual mínimo de vagas, ao passo que a mudança de 2009 determinava o dever de

estritamente “preencher” o percentual mínimo de vagas com candidatos de um outro sexo, diverso da maioria dos candidatos eleitos.

Outra disputa comum pode ser verificada nas várias alterações no *caput* do artigo 10 da lei supracitada. O texto original, de 1997, facultava aos partidos o lançamento de candidaturas até 150% superiores às vagas existentes para os cargos do Poder Legislativo. Em 2015, o texto, alterado pela Lei Federal nº 13.165, ampliou a discricionariedade para a instância dos partidos e coligações e incluiu os incisos II e III, excepcionalmente para casos de unidades federativas e municípios com menos de 12 vagas para parlamentares, onde as candidaturas poderiam ser registradas num total de até 200% das vagas a serem preenchidas. Num panorama onde mulheres são minoria histórica, da leitura dos dois textos, presume-se automaticamente que o percentual de 30% seja direcionado às candidatas, embora a lei não mencione um ou outro sexo. As chances de mulheres serem eleitas, na prática, são muito baixas, e, mesmo que as candidatas consigam a quantidade de votos necessárias para serem eleitas, existe uma grande probabilidade que não assumam os respectivos cargos diante da quantidade insuficiente de vagas disponíveis.

A mudança mais significativa, ocorrida em 2021, trazida pela Lei Federal nº 14.211, a reforma eleitoral mais recente, restringiu novamente essa faculdade à esfera dos partidos, delimitando o registro de candidaturas no total de 100% (cem por cento) das vagas, mais um. Trata-se do cenário mais otimista entre os observados, pois, limitando o número de candidaturas ao total das vagas mais um, é mais fácil que as mulheres se mantenham dentro da margem de elegibilidade.

A Lei Federal nº 12.034/2009 também foi responsável por incluir o inciso V no Artigo 44 da Lei 9.096, de 19 de setembro de 1995, determinando aos partidos políticos a obrigação de aplicar os recursos “na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres conforme percentual que será fixado pelo órgão nacional de direção partidária, observado o mínimo de 5% (cinco por cento) do total”. O inciso teve seu texto modificado pela Lei Federal 13.165, passando a determinar a aplicação dos recursos partidários

na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres, criados e mantidos pela secretaria da mulher do respectivo partido político ou, inexistindo a secretaria, pelo instituto ou fundação de pesquisa e de doutrinação e educação política de que trata o inciso IV, conforme percentual que será fixado pelo órgão nacional de direção partidária, observado o mínimo de 5% (cinco por cento) do total (BRASIL, 2015).

Sofrendo outra reformulação em 2019, promovida pela Lei Federal nº 13.877, onde passou a apresentar o seguinte teor:

na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres, criados e executados pela Secretaria da Mulher ou, a critério da agremiação, por instituto com personalidade jurídica própria presidido pela Secretária da Mulher, em nível nacional, conforme percentual que será fixado pelo órgão nacional de direção partidária, observado o mínimo de 5% (cinco por cento) do total. (BRASIL, 2019)

Nos três casos expostos, as mudanças não são substanciais, pois, embora atribuam as medidas de promoção e difusão da participação política das mulheres a uma secretaria criada com este fim específico, persiste a limitação da destinação do mínimo de 5% dos recursos partidários para estas ações.

Seguindo a linha dos dispositivos legais que visam promoção do acesso à participação das mulheres na política, há também a presença da intervenção de outros órgãos governamentais, como as implementadas pela Corte Eleitoral. Ao dispor sobre a arrecadação e os gastos de recursos por partidos políticos e candidatos bem como sobre a prestação de contas, o TSE, no artigo 17 da Resolução nº 23.607/2019, ratificada pela Resolução 23.665/2021, estabelece, de maneira, explícita, que as agremiações destinem no mínimo 30% do montante do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), para as campanhas das candidatas, sendo assim, compatível com o percentual mínimo das candidaturas femininas obrigatórias para os partidos, entendidas, neste caso, como a parcela minoritária a quem se destina os 30% definidos pela Lei Eleitoral.

Se, por um lado, a lei se mostra progressista, ainda que não reflita em resultados práticos, por outro lado, apresenta retrocessos que impactam diretamente na participação feminina na política. O artigo 93-A da Lei Federal 9.504/1997, incluído pela Lei Federal 12.891, de 2013, inicialmente dispunha que o TSE promovesse 10 minutos de propaganda nos meios de comunicação para incentivar a igualdade de gênero e a participação de mulheres na política.

Uma alteração de 2015, promovida pela chamada Lei da Minirreforma Eleitoral (Lei 13.165), diminuiu este tempo para até 5 minutos, e outra, de 2017 (Lei 13.488) incluiu os grupos da população jovem e da população negra entre os beneficiados por esse dispositivo. Sob esse prisma, o que deveria se configurar um avanço no sentido da promoção ao acesso à participação na política, propondo o estímulo a grupos de pessoas jovens e negras, transforma

a prescrição em um espaço de disputas entre os grupos minoritários, visto que um maior número de pessoas deverão ser alvo de uma propaganda com a metade do tempo de exibição.

Os dias atuais configuram-se o período que baliza os primeiros 25 anos da implantação das cotas de gênero na política no Brasil. No ano 2000, primeiro pleito eleitoral após a implantação das cotas de gênero, as candidaturas femininas equivaliam a 18,62% num universo de 377.966 registros. Não é possível mensurar o impacto real das cotas de gênero em relação aos números do pleito anterior (1996), pois as informações de alguns municípios nesse ano não puderam ser recuperadas, mas as informações disponíveis no TSE permitem inferir que as candidaturas femininas representavam 22,92% do total. Seguindo a linha das eleições para preenchimento dos cargos do Legislativo e Executivo municipais, os números apresentaram crescimento para 22,03% em 2004, se mantendo estável em 2008 (22,02). Em 2012, por sua vez, os números cresceram significativamente, ficando na marca dos 32,57% para cair novamente em 2016, atingindo 31,60%. Sendo assim, somente após 12 anos é que 30% dos cargos políticos foram preenchidos por mulheres. O Brasil presenciou um marco em sua história no ano 2020, quando o TSE registrou um número recorde de candidaturas femininas nas eleições municipais: 187.026 mulheres concorrendo a cargos de prefeitas e vereadoras. Em relação ao pleito municipal anterior, ocorrido em 2016, onde foram identificadas 155.587 candidaturas, um aumento de 16,81% em comparação a 2012, de acordo com dados do Sistema de Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais, o DivulgaCandContas.

Tabela 4 – Evolução das candidaturas no Brasil por gênero nas eleições municipais

Ano	MASCULINO	(%)	FEMININA	(%)	TOTAL
1996	102.361	77,08	30.429	22,92	132.790
2000	307.572	81,38	70.394	18,62	377.966
2004	287.558	77,97	81.263	22,03	368.821
2008	274.110	77,98	77.409	22,02	351.519
2012	302.348	67,43	146.059	32,57	448.407
2016	336.819	68,40	155.587	31,60	492.406
2020	370.381	66,45	187.026	33,55	557.407

Fonte: TSE (2020)

Apesar de o resultado das últimas eleições municipais mostrar crescimento das candidaturas femininas, o avanço foi irrisório, conforme é possível inferir da Tabela 4, mas pode ser visto sob uma ótica de entusiasmo se esses números mantiverem o crescimento

proporcional, uma vez que o cenário que compreende as duas décadas de implementação das cotas de gênero mostra avanços e recuos no número das candidaturas femininas.

Testemunhando as já aludidas ideias de Shreeves e Boland (2019. p. 6) na delimitação da representatividade descritiva e substantiva, não é suficiente que as mulheres sejam eleitas. Faz-se mister desenvolver mecanismos que garantam o pleno desempenho dos mandatos, de forma autônoma, para não ocorrer uma espécie de “degola eleitoral”,⁵ diferente daquela identificada como prática própria da República Velha, mas, que, dadas as novas formas de sufocamento do exercício dos mandatos, impedem o acesso das mulheres ao poder político:

Especialmente no contexto latino-americano, onde predomina uma “cultura política patriarcal”, isso afeta negativamente a eficácia das cotas na medida em que as mulheres na esfera da representação podem sofrer certos constrangimentos, como por exemplo, serem forçadas pelos partidos a renunciar ao cargo, abrindo a vaga para que os suplentes homens venham a assumir o mandato. (MORITZ, 2019, p.33)

A “alternância de poder” exigida pelo Código Eleitoral, que limita o número de reeleições, favorece a ocorrência de outro fenômeno largamente vivenciado no Brasil, especialmente na abrangência da região Nordeste, onde se verifica a forte presença da figura da mulher que esporadicamente assume o lugar do companheiro, como forma de manutenção da posição política, conhecido como “a prefeita esposa”, ou seja:

[...] aquela que assume o lugar dos maridos na política formal, em função de algum impedimento legal, ou como forma de continuar controlando o poder. Outras vezes, o prestígio adquirido no exercício de seu papel de “esposa de político”, através de atividades assistencialistas, garante a constituição de uma base eleitoral que é sabiamente aproveitada. (BLAY *apud* RODRIGUES; RABAY, 2014, p. 2343)

Transcorridos mais de 30 anos desde a Redemocratização, o Brasil passou por muitas transformações políticas e sociais, mas essa flexibilização não significou a inserção das mulheres na política de maneira igualitária. A reabertura democrática, que possibilitou o retorno do pluripartidarismo e, com isso, a inclusão de candidaturas das mais variadas ideologias políticas, também escancarou o baixíssimo espaço ocupado pelas mulheres na retomada política do país. Os fatos experienciados no ano de 1989, a primeira eleição direta após a Ditadura Militar, ilustra o feito contraditório do crescimento da participação democrática nas decisões políticas: na disputa presidencial havia uma única candidata em meio às 22 candidaturas

⁵ A “degola eleitoral” referida neste ponto segue a definição do Dicionário do Voto, de Walter Costa Porto (2012, p. 125), entendida como o não reconhecimento e não diplomação dos candidatos eleitos para o Senado Federal e a Câmara dos Deputados durante a Primeira República por parte da Comissão Verificadora de Poderes, sendo, portanto, uma das estratégias fraudulentas para manutenção do poder político das oligarquias.

registradas. Essa situação pouco mudou no decorrer desse período. Como é possível constatar a partir da observação das informações presentes na Tabela 5, a posição mais inacessível às mulheres ainda é a de Presidente da República. Nela é onde se observa com mais clareza o abismo de desigualdade de gênero na política, pois fica flagrante o quanto os homens dominam as instituições políticas e o quanto as mulheres dependem do seu apoio e aprovação para empreender suas candidaturas.

Tabela 5 – Candidaturas femininas à Presidência da República no Brasil

Nome Completo	Nome de Urna	Pleitos
Lívia Maria Lêdo Pio de Abreu	Lívia Maria Pio	1989
Thereza Tinajero Ruiz	Thereza Ruiz	1998
Ana Maria Teixeira Rangel	Ana Maria Rangel	2006
Heloísa Helena Lima de Moraes Carvalho	Heloísa Helena	2006
Luciana Krebs Genro	Luciana Genro	2014
Dilma Vana Rousseff	Dilma Rousseff	2014/2010
Maria Osmarina da Silva Vaz de Lima	Marina Silva	2018/2014/2010
Vera Lúcia Pereira da Silva Salgado	Vera	2018

Fonte: TSE, 2022.

Em quase 30 anos, somente 8 mulheres estiveram à frente da candidatura principal para o cargo de Presidente da República. Num momento mais recente, em 2018, com 13 candidatos, foram registradas somente 2 candidaturas femininas. O número recorde de mulheres como candidatas se deu em 2014, com três registros. Em 8 pleitos presidenciais, totalizando 70 candidatos, somente 8 eram mulheres. Ou seja, somente 11% das candidaturas eram femininas. Analisada pela média aritmética, houve somente 1 candidata por pleito. É compreensível que as mudanças se deem de maneira gradual, mas, em face de uma sociedade que se transforma pela urgência de superação de paradigmas, é da mesma forma indispensável que esta nova sociedade caminhe para lugares onde as relações entre homens e mulheres ocorram de maneira mais igualitária e por isso, o resultado que se apresenta é insatisfatório diante de um lapso de tempo que compreende quase três décadas.

O cenário do Executivo estadual também é problemático. Em toda História da República, somente 8 mulheres foram eleitas para o cargo de Governadora, distribuídas em 8 Estados. A primeira mulher no Brasil a ser eleita para o cargo foi Roseana Sarney Murad (Roseana Sarney), eleita em 1994 no Maranhão, tendo sido reeleita para outros dois mandatos

(disputas e 1998 e 2010). Os outros Estados que elegeram governadoras foram: Roraima, Pará, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte e Rio de Janeiro.

O Estado que mais vezes elegeu uma Governadora foi o Rio Grande do Norte, o que se explica pelo forte histórico de presença das mulheres na vida pública, sendo o berço do sufrágio feminino na política. Somente em dois momentos houve duas governadoras eleitas: em 2002, no Rio Grande do Norte e no Rio de Janeiro, e em 2010, Maranhão e no Rio Grande do Norte. O resultado das eleições de 2006 configurou um recorde no número de Governadoras, sendo eleitas 3 candidatas, para os mandatos nos Estados do Pará, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul. (cf. Tabela 6.)

Tabela 6 – Governadoras eleitas nos Estados no Brasil

Nome da Candidata	UF	Ano(s) do pleito
Roseana Sarney Murad	MA	1994-1998-2010
Rosângela Barros Assed Matheus de Oliveira	RJ	2002
Wilma de Maria de Faria	RN	2002-2006
Ana Júlia de Vasconcelos Carepa	PA	2006
Rosalba Ciarlini Rosado	RN	2010
Yeda Rorato Crusius	RS	2006
Maria Suely Silva Campos	RR	2014
Maria de Fátima Bezerra	RN	2018

Fonte: Adaptação TSE, 2022.

Embora tenha sido a primeira Governadora eleita do Brasil, Roseana Sarney não foi a primeira mulher a exercer o cargo. Em 1985, no Estado de Rondônia, um decreto assinado por João Baptista de Oliveira Figueiredo, então presidente da República, levou ao posto a advogada, contadora e administradora de empresas Janilene Vasconcelos de Melo, a pedido do governador, o coronel Jorge Teixeira de Oliveira, que precisou se ausentar por conta de compromissos políticos. Janilene, que anteriormente ocupava o cargo de Secretária de Planejamento do Estado, atuou como Governadora durante 42 dias. (RONDONIA, 2019). Este fato demonstra que o cargo de Governadora foi ocupado de outras maneiras, que não apenas pela via eleitoral, e não abrange os diversos casos em que o posto foi ocupado pelas vice-governadoras eleitas.

O atual quadro político apresenta a seguinte configuração, que remonta às eleições mais recentes. Nas eleições ocorridas em 2018, de um total de 1.782 eleitos, o Brasil elegeu 286 candidatas mulheres, que corresponde a 16% dos cargos. Para preenchimento do Senado,

foram eleitas 6 mulheres e 46 homens. No Legislativo Federal, foram eleitos 77 mulheres e 436 homens. Para as Assembleias Legislativas estaduais, dos 1.790 eleitos, são 1.500 homens e 290 mulheres. Entre os 26 governadores eleitos, há somente 1 mulher. Merece destaque o fato que nos cargos de vice-governadores, são 19 homens e 7 mulheres.

Os cargos mais acessíveis às mulheres ainda são os que se encontram na esfera mais próxima do seu convívio e, por isso, nas eleições municipais, suas candidaturas tendem a ser mais bem acolhidas, em comparação às demais esferas. Em relação aos resultados aferidos no último pleito municipal, no Brasil, realizado em 2020, foram eleitas 10.845 mulheres (15,7%) e eleitos 58.104 homens (84,3%). Dos 58.114 parlamentares eleitos, 16% são mulheres. Dos 5.401 prefeitos eleitos, 12,10% são mulheres, tal como representado na Tabela 7.

Tabela 7 – Distribuição atual dos cargos eletivos no Brasil por gênero

CARGO ELETIVO	HOMENS	%	MULHERES	%	TOTAL	%
EXECUTIVO ESTADUAL	25	99,00	1	1,00	26	100,00
EXECUTIVO MUNICIPAL	4.750	87,90	651	12,10	5.401	100,00
LEGISLATIVO ESTADUAL	1.500	83,80	290	16,20	1.790	100,00
LEGISLATIVO FEDERAL	436	85,00	77	15,00	513	100,00
LEGISLATIVO MUNICIPAL	48.265	84,00	9.196	16,00	58.114	100,00
SENADO FEDERAL	46	89,00	6	11,00	52	100,00
TOTAIS	55.022	84,49	10.221	15,51	65.896	100,00

Fonte: Adaptação TSE, 2021.

Nessa perspectiva, após identificar os atributos da realidade vivenciada do panorama nacionais, que guardam estrita relação com as especificidades na esfera estadual, visto que os números são bastante semelhantes, reforçando o quanto os postos de gestão do Executivo são inacessíveis às mulheres, este trabalho resolveu direcionar seu olhar para a realidade do Estado do Maranhão, traçando um percurso sobre as pioneiras da participação feminina nas escolhas dos ocupantes e na ocupação dos cargos políticos, até chegar os dias atuais, tal como será abordado no capítulo 3.

3 PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NA POLÍTICA DO MARANHÃO

Num cenário onde a interpretação dos dispositivos legais abria um leque de possibilidades de exclusões sociais, o Maranhão não seguia um rumo diferente do restante do país. Em exame do periódico “Pacotilha”, Pacheco (2007, p. 38) identifica no município de Barra do Corda, no ano de 1929, a senhora Eulina Queiroz Moreira como autora do primeiro pedido de alistamento eleitoral de uma mulher no Estado, que foi inicialmente atendido, para depois ser alvo de um recurso perpetrado por um cidadão que alegava ser inconstitucional o registro da inscrição eleitoral e solicitava sua anulação, ao que, após isso, não voltou a circular nos jornais da época nenhuma menção ao registro da postulante.

No que se refere à representação ativa no cargo político de maior destaque de um município, a primeira mulher a exercer o mandato de prefeita no Maranhão foi Joana Santos Rocha, conhecida como Dona Noca, no município de São João dos Patos, no ano de 1934 (FELINTO, 2017, p. 17), então com 42 anos.

A escolha de Dona Noca como chefe política, apesar de constituir um marco para a abertura do espaço para as mulheres na política maranhense, estava imbricada a uma série de questões, que, embora não fosse um fenômeno novo, visto que era comum desde os tempos da colônia, abriu o precedente para uma prática que iria se consolidar dali para frente na política partidária: o de mulheres que assumiam o poder político sob a influência do poder econômico de suas famílias. Dona Noca fazia parte de uma família de comerciantes, que depois logrou grande prestígio político a nível estadual. Ainda que muito se destaquem as qualidades de Dona Noca como negociadora e articulista, a origem aristocrática foi um dos fatores que mais viabilizaram a sua nomeação para o cargo de prefeita pelo delegado Antônio Martins de Almeida, representante do governo Federal no Maranhão, como sinaliza a célebre escritora cearense Raquel de Queiróz, ao descrever fatos narrados pela própria Dona Noca durante um encontro das duas no Rio de Janeiro, em 1950:

O pai, negociante forte no Maranhão [...] morreu velho, já agora chefe político, no sertão, e dona Noca, naturalmente, ficou no lugar dele. Um belo dia, lá por 1934, foi reclamar junto ao governo contra certa situação política impossível criada pelo potentado local, em São João dos Patos. O interventor ouviu-a, sindicou, descobriu que a moça tinha razão, e fez uma coisa estranha que surpreendeu a todos, e mormente a Dona Noca: nomeou-a prefeita de São João dos Patos, para que ela própria pusesse cobro aos abusos. (QUEIRÓZ, 1950)

Dois anos após a implementação do Código Eleitoral, em 1934 foram realizadas eleições presidenciais, conforme mostra os dados do TSE, portanto, não houvera ainda o pleito

para os cargos de prefeitos e vereadores, o que configura que a decisão da nomeação de Dona Noca como Prefeita se deu inteiramente a critério do interventor, pois o município de São João dos Patos nem tinha ainda a experiência de escolher democraticamente um representante local do Executivo.

Queiroz ressalta que dona Noca “(...) fez o que não se fazia, abriu estradas, limpou a cidade, fomentou a instrução, melhorou as ruas, ergueu prédios”, ou seja, desenvolveu um trabalho nunca visto, e que, inegavelmente, impactou de maneira positiva na vida da população patoense. O que também não há como negar é que sua gestão foi marcada pela falta de alternância de poder, pois “Tão forte é seu prestígio naquela terra, que de 1934 para cá podem mudar as situações políticas do país e do Estado, mas D. Noca não muda. Continua na chefia do município inalteravelmente”, como também enfatizou Queiróz em 1950. Embora se fale em 21 anos dos mandatos de prefeita no município, sendo o primeiro dele através de nomeação e os outros três através de voto popular, somente em 1950 há o registro de eleições diretas, portanto, uma lacuna de 16 anos desde a nomeação de Dona Noca até a primeiro pleito eleitoral para prefeitos e vereadores nos municípios existentes até a promulgação da Constituição estadual, de acordo com dados do TSE. Aqui tem-se o fenômeno do poder transformado em um patrimônio familiar, visto que, depois de tanto tempo, o próximo gestor seria também um parente próximo, o sobrinho Celso Antônio da Rocha Santos, eleito em 1956.

A fala de Queiróz também permite deduzir que o imbróglio que dona Noca buscara resolver ao se dirigir às autoridades do governo tinha origens em interesses antagônicos aos de sua família. Dada a sua nomeação, não há como afirmar que também ela e seu grupo político não iriam, dali para frente, perseguir seus opositores.

Tal como Alzira Soriano no Rio Grande do Norte, Dona Noca vinha de uma família de políticos locais com alto poder econômico. Este se tornou um traço da política no Nordeste, onde, invariavelmente “a grande maioria das mulheres não tinha sua origem política vinculada aos movimentos sociais, e sim ao velho esquema de reprodução das estruturas oligárquicas. Aqui, as mulheres são uma peça a mais nesse imenso jogo de controle e utilização privada do Estado” (COSTA, 1998, p. 14). Sendo assim, é comum no Maranhão que sejam dessa origem as expoentes na política nacional, como Abdenice Lobão (Nice Lobão⁶), no Legislativo Federal, com quatro mandatos consecutivos, sendo 1999-2003, 2003-2007, 2007-2011, 2011-2015, e Roseana Sarney, no Senado Federal, para o mandato de 2003 a 2011, conforme dados oficiais do TSE, nomes vinculados às famílias com longa tradição na política maranhense.

⁶ Nice Lobão nasceu na capital pernambucana, mas iniciou e consolidou sua carreira política no Estado do Maranhão, conforme dados disponibilizados pelo portal oficial da Câmara dos Deputados.

Uma marca histórica na política nacional e maranhense, Roseana Sarney, que tinha exercido o mandato de Deputada Federal, eleita em 1990, foi a primeira e única mulher a governar o Estado do Maranhão, com 3 mandatos, sendo 2 deles consecutivos. Foi a segunda mulher no Brasil a exercer efetivamente o cargo de Governador do Estado, precedida apenas pela professora Iolanda de Lima Reis Fleming (Iolanda Fleming), no Acre, em 1986⁷. Além disso, Roseana Sarney assumiu novamente o cargo de Governadora em 2009, após a cassação do mandato do médico Jackson Kepler Lago (Jackson Lago) e voltaria a ser eleita em 2010, para renunciar ao cargo um mês antes do fim do mandato. Também foi eleita para o mandato de Senadora, em nas eleições de 2002.

Em relação à composição atual do eleitorado no Estado do Maranhão, os dados apresentados pelo TSE em maio de 2022 indicam que de um total de 4.802.786 (quatro milhões, oitocentos e doze mil, setecentos e oitenta e seis) votantes aptos, 52,20% são mulheres. Deste total, 80,80% têm idade entre 18 e 59 anos, ratificando a proporção de mulheres no eleitorado a nível nacional, conforme é possível vislumbrar nos dados expostos na Tabela 8.

Tabela 8 – Distribuição eleitoral por sexo e faixa etária – Maranhão

Faixa Etária	Masculino (M)	%M/T	Feminino (F)	%F/T	Total(T)	%/TT
Inválida	6.461	48,40	6.889	51,60	13.350	0,28
16 anos	32.058	47,97	34.767	52,03	66.825	1,39
17 anos	39.443	48,50	41.891	51,50	81.334	1,69
18 a 20 anos	157.288	49,09	163.090	50,91	320.378	6,67
21 a 24 anos	231.279	49,18	238.997	50,82	470.276	9,79
25 a 34 anos	501.405	47,8	547.564	52,20	1.048.969	21,85
35 a 44 anos	482.785	47,63	530.914	52,37	1.013.699	21,11
45 a 59 anos	484.248	47,14	542.927	52,86	1.027.175	21,39
60 a 69 anos	209.863	47,23	234.491	52,77	444.354	9,25
70 a 79 anos	110.561	47,81	120.673	52,19	231.234	4,81
Superior a 79 anos	40.568	47,62	44.624	52,38	85.192	1,77
TOTAL(TT)	2.295.959	47,80	2.506.827	52,20	4.802.786	100,00

Fonte: Adaptação TSE, 2022.

⁷ Iolanda Fleming foi eleita Vice-Governadora em 1982 do Acre. Em maio de 1986, por ocasião do afastamento Governador eleito, Nabor Teles da Rocha Júnior para concorrer ao Senado, Iolanda assumiu o cargo, se tornando a primeira Governadora a exercer o mandato de maneira efetiva, permanecendo no cargo até março de 1987, quando entregou o cargo ao Governador eleito em novembro do ano anterior. (CPDOC-FGV, 2022)

Em 2018, o Maranhão elegeu 10 mulheres em um total de 68 cargos. Na Câmara Federal, os 18 lugares reservados ao Estado são preenchidos exclusivamente por homens. Das 42 vagas para parlamentares estaduais, 8 são mulheres, ou seja, menos de 25% das cadeiras na Assembleia Legislativa do Maranhão (ALEMA) tem representantes femininas. A jornalista Eliziane Pereira Gama Melo (Eliziane Gama), ocupa um dos cargos do Senado atualmente.

Nos 217 municípios maranhenses, dos 2.859 candidatos eleitos em 2020, 22,11% são mulheres. Para as prefeituras, foram eleitas 48 mulheres e 169 homens. Para os cargos de vice-prefeitos foram 58 mulheres e 158 homens. No Estado, foram eleitos 2.425 parlamentares a nível municipal, sendo 19,40% mulheres.

3.1 Participação das mulheres na política no Município de Pinheiro

Enquanto em alguns municípios do Maranhão, a luta das mulheres pelo direito de participação política surtiu efeitos ainda na era Vargas, no município de Pinheiro, a concretização dessas reivindicações se deu apenas no início da segunda metade do século. No primeiro registro de participação feminina na política partidária, que se deu em 1950, consta o nome de Maria Amélia de Oliveira Campos, que não obtendo êxito na sua candidatura à Câmara Municipal, passou a atuar politicamente em outras frentes. Maria Amélia era casada com um comerciante português, pertencente a uma família oriunda da capital paraense, que desenvolvia atividades ligadas a panificação, olaria e comércio de peles de animais silvestres nas terras pinheirenses. (SOARES, 2018, p. 9)

Somente em 1972, portanto, vinte e dois anos depois da candidatura de Maria Amélia, foi eleita a primeira vereadora no município, a professora Maria da Conceição Viegas Mendes, conhecida como Concita Viegas (TSE, 2021). E 10 anos se passariam até é que o município tivesse uma segunda representante parlamentar, Maria Isabel Dondona Soares, que começou sua trajetória política ao acompanhar o marido, o ex-vereador Luís Soares, nas campanhas pelo interior do município. (*ibidem*)

Em 1992, foram eleitas Maria de Jesus Barros Mendes, conhecida como “Dijé”, e Aldenora Felízia Moreira (Dorinha), ambas com reconhecida atuação na área da Saúde pública, esta última reeleita em 1996 como a vereadora mais votada. No pleito de 2008, de 26 candidatas, foram eleitas Conceição de Maria Ferreira Silva, casada com o líder religioso Luís José Silva (SOARES, 2018, p. 13), conhecido popularmente como Luís Pajé (de onde vem o seu nome de urna “Concita de Luís Pajé”) e a estudante Lutyellen Layanna Bastos Sá (Layanna Ferreira), filha do comunicador e ex-parlamentar Mário Antônio Ferreira Sá (Tony Ferreira), eleita aos

19 anos. Em 2012, dentre as 42 candidaturas femininas, somente duas mulheres foram eleitas: Concita de Luís Pajé e Selma Maria Rodrigues Durans (Selma da Colônia). No pleito de 2016, nenhuma mulher foi eleita, num total de 35 candidatas.

No ano de 2020, resultante das eleições ordinárias que ocorreram em 15 de novembro⁸, por força das medidas adotadas diante da pandemia do Coronavírus-19, das 139 candidaturas femininas acatadas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão (TRE-MA), até o final das apurações, somente 43 eram de mulheres, ou seja, 31% do total. Duas mulheres foram eleitas para figurar entre os ocupantes das atuais 17 vagas disponíveis no legislativo municipal: Fabricia Lorena Melo Durans (Fabricia do Sindicato) e Selma da Colônia, ambas com histórico de suplência nas eleições municipais anteriores. As informações elencadas acima estão representadas na Tabela 9.

Tabela 9 – Vereadoras eleitas para a Câmara Municipal de Pinheiro – MA

Nome Completo	Nome de Urna	Ano(s)
Maria da Conceição Viegas Mendes	Concita Viegas	1972
Maria Isabel Dondona Soares	Dondona Soares	1982
Maria de Jesus Barros Mendes	Dijé	1992
Aldenora Felízia Moreira	Dorinha	1992 / 1996
Lutyellen Layanna Bastos Sá	Layanna Ferreira	2008
Conceição de Maria Ferreira Silva	Concita de Luís Pajé	2008 / 2012
Selma Maria Rodrigues Durans	Selma da Colônia	2012 / 2020
Fabricia Lorena Melo Durans	Fabricia do Sindicato	2020

Fonte: TSE, 2022.

Até o último pleito, realizado em 2020, nenhuma mulher havia sido eleita para o exercício do cargo máximo do Executivo municipal e somente em dois momentos houve uma representante feminina na candidatura principal. No ano de 1996, a candidata Telma Maria Ribeiro Pessoa, concorrendo entre 5 candidatos, ficou na 4ª posição, arregimentando 214 votos. Em 2020, situação semelhante ocorreu com Cleia Ivânia Silva (Cleia da Shalon), a única mulher num total de 6 candidatos, ficando em 5º lugar, angariando 1.248 votos válidos. A enfermeira ludovicense Ana Paula Dias Lobato Nova Alves, eleita vice-prefeita, é neta do médico e ex-prefeito Pedro de Sousa Lobato (Pedro Lobato) e esposa do deputado estadual Othelino Nova

⁸ O resultado das eleições no Município de Pinheiro foi decidido em primeiro turno, uma vez que possui menos de 200 mil eleitores. O segundo turno das eleições municipais no Brasil ocorreu no dia 25 de novembro.

Alves Neto (Othelino Neto), atual presidente da ALEMA. Assumiu o cargo de prefeita do período de 17 de janeiro de 2022 a 21 de fevereiro de 2022, por ocasião do afastamento do prefeito João Luciano Silva Soares (Luciano Genésio), determinado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. (PINHEIRO, 2022).

Chama atenção o fato de as duas parlamentares eleitas trazerem no nome de urna a vinculação ao segmento pelo qual desenvolvem seu trabalho, no caso o movimento sindical: Selma da Colônia, ligada à Colônia de Pescadores Z-13 Dr. Mário Bezerril, eleita com 954 votos, e Fabrícia do Sindicato, ligada ao Sindicato dos Pescadores Profissionais, Artesanais, Marisqueiros e Criadores de Peixes e Mariscos do Município de Pinheiro (SINPAMPI), eleita com 1.584 votos, sendo a segunda parlamentar mais votada do município, com uma diferença de 143 votos atrás do primeiro colocado.

Outro fato curioso é que as 5 candidaturas que não contabilizaram nenhum voto eram de mulheres, no que resta demonstrado que as candidaturas femininas continuam sendo usadas pelos partidos e coligações somente para o preenchimento de cotas, posto que essas candidatas não tiveram nem o próprio voto.

Dos números obtidos nas eleições que permitem evidenciar duas situações, que aparecem com mesma frequência em todas as esferas do poder estatal, visto que na média verificada, a participação feminina se mantém na marca de 15%:

a) no preenchimento dos cargos do Legislativo, as maiores possibilidades de êxito das mulheres se concentram no alcance mais local, quanto mais próximo do seu convívio está o eleitorado, maiores são suas chances;

b) no preenchimento de cargos do Executivo suas maiores possibilidades estão na disputa de uma posição secundária, ou seja, nos cargos de vice.

Atualmente, de acordo dados oficiais, de maio de 2022, disponibilizados pelo TSE, o eleitorado do Município de Pinheiro alcança a marca de 59.851 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um) votantes, sendo 53,07% deste total formado por mulheres, mais uma vez, coadunando com as médias aferidas nos planos estadual e nacional citadas anteriormente e repetindo o padrão já identificado nessas outras duas esferas (cf. Tabela 10).

Tabela 10 – Distribuição eleitoral por sexo e faixa etária – Pinheiro – MA

Faixa Etária	Masculino(M)	%M/T	Feminino(F)	%F/T	Total(T)	%/TT
Inválida	62	51,24	59	48,76	121	0,2
16 anos	397	46,22	462	53,78	859	1,44
17 anos	464	46,96	524	53,04	988	1,65
18 a 20 anos	2.020	50,68	1.966	49,32	3.986	6,66
21 a 24 anos	2.817	48,49	2.993	51,51	5.810	9,71
25 a 34 anos	6.110	46,59	7.004	53,41	13.114	21,91
35 a 44 anos	5.947	46,33	6.888	53,67	12.835	21,44
45 a 59 anos	6.048	44,96	7.405	55,04	13.453	22,48
60 a 69 anos	2.795	47,84	3.047	52,16	5.842	9,76
70 a 79 anos	1.136	49,89	1.141	50,11	2.277	3,8
Superior a 79 anos	291	51,41	275	48,59	566	0,95
TOTAL(TT)	28.087	46,93	31.764	53,07	59.851	100

(Fonte: TSE, 2022)

O eleitorado compreendido entre 18 e 59 anos, totaliza 49.198 votantes, correspondendo a 82,20% do eleitorado geral pinheirense. Esse total fica em 82,65% do mesmo recorte etário quando considera somente o eleitorado feminino. Constata-se que a totalidade do eleitorado feminino segue a mesma proporção na maioria das faixas etárias, apresentando leves desvios apenas em um dos extremos do eleitorado facultativo. O eleitorado feminino é superado pelo masculino apenas em duas situações: na faixa de 18 a 20 anos, com 49,32%; e na faixa superior a 79 anos, onde o percentual feminino cai para 48,59%.

O recorte etário compreendido pela amostra pesquisada está dentro da margem que representa quase 85% do eleitorado no município, fazendo com que se chegue com segurança ao conhecimento dos pontos de vistas de mulheres em idades diversificadas, o que, por sua vez, torna o debate mais acessível e democrático. Sendo assim, como se estabelece este debate em relação ao município de Pinheiro? Como as eleitoras pinheirenses se relacionam com a situação política a nível municipal, estadual e federal? Quais são suas opiniões, suas expectativas, o seu entendimento sobre o papel e a atuação das mulheres na política? Estas questões serão abordadas a seguir.

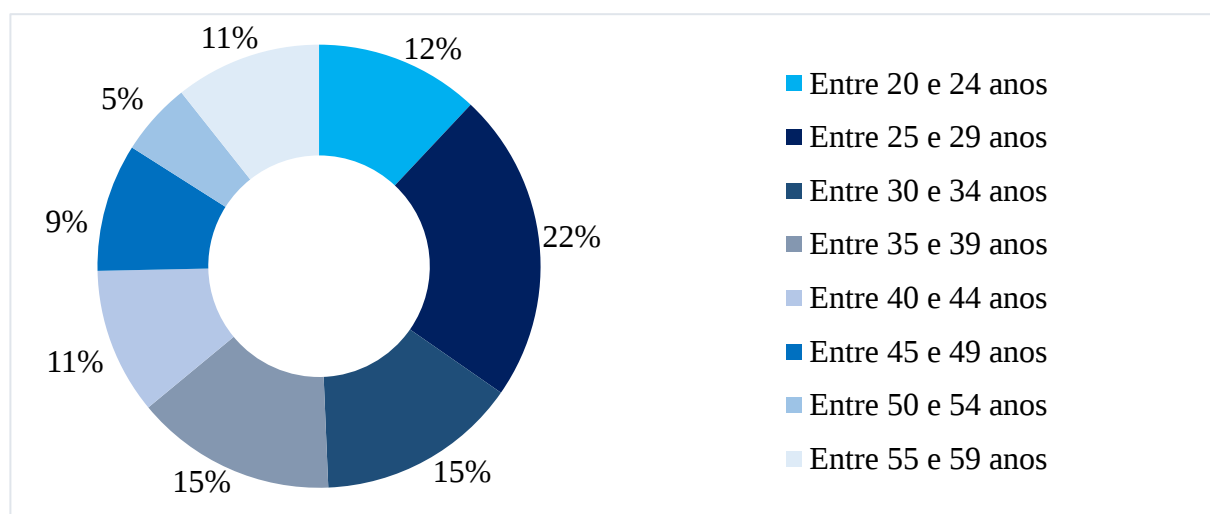
3.2 Percepção das eleitoras pinheirenses acerca da atuação das mulheres na política

Os resultados obtidos nos formulários/questionários estão dispostos a seguir. Ressalte-se que, em face das limitações impostas pela necessidade de distanciamento social, houve dificuldade de aproximação física com as entrevistadas, e por isso, o número de formulários impressos, preenchidos pela pesquisadora é consideravelmente menor em comparação ao número de formulários respondidos eletronicamente. Assim, na transposição dos resultados, será identificada previamente, na ordem em que foi disponibilizada, a pergunta presente nos instrumentos de coleta, expressa, *ipsis litteris*, como foi apresentada às entrevistadas.

1. Qual a sua idade?

A primeira questão foi em relação à idade das entrevistadas, apresentando 9 (nove) opções de respostas. Dentre o público entrevistado, a maioria é de mulheres com idade entre 25 e 29 anos, correspondendo a 22% (17 pessoas). Em segundo lugar, estão as faixas dos 30 aos 34 anos e dos 35 aos 39 anos, ambas com 15% (11 pessoas). Em terceiro lugar, está a faixa dos 20 aos 24 anos, chegando a 12% (9 pessoas). O número de pessoas na faixa dos 40 aos 44 anos e dos 55 aos 59 anos foi 8 (11% cada). Sete pessoas tinham entre 45 e 49 anos (9%) e 4 pessoas entre 50 e 54 anos (4%), conforme mostra o Gráfico 1.

Gráfico 1 – Idade das entrevistadas



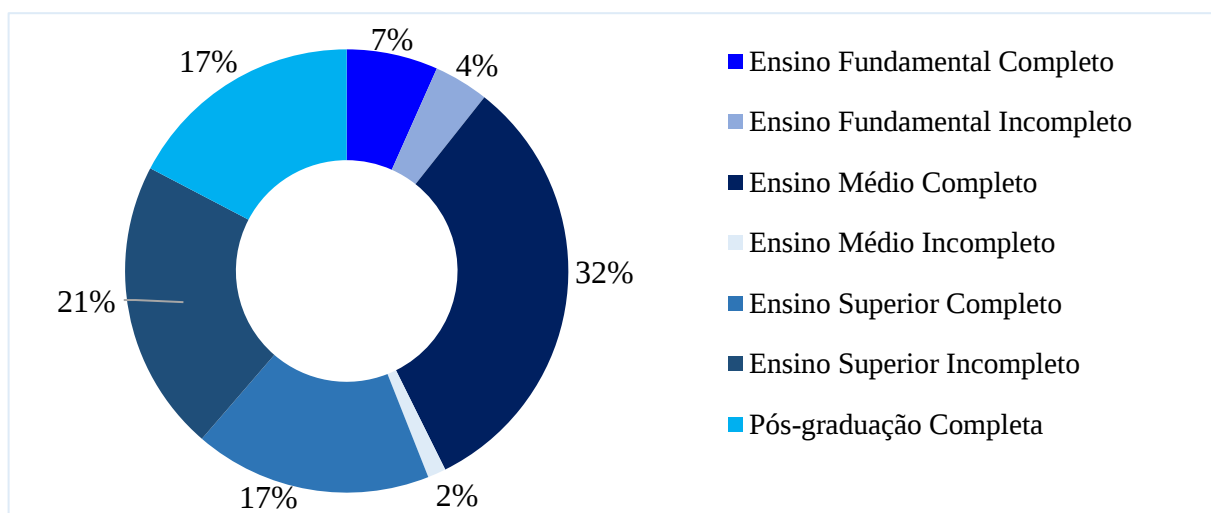
Fonte: PIMENTA, 2022.

A correspondência da idade das mulheres entrevistadas (aqui englobando um maior número de respostas da faixa etária de 25 a 29 anos) não segue a lógica do maior quantitativo de eleitoras do município de Pinheiro, tal como demonstram a Tabela 3 e a Tabela 8, que mostram a distribuição do eleitorado por faixa etária no Maranhão e no Brasil, respectivamente, em que predominam quantitativamente as eleitoras de 45 a 59 anos.

2. Qual o seu grau de escolaridade?

A segunda questão se referiu ao grau de escolaridade das entrevistadas, disponibilizando 11 opções de respostas. O grau de escolaridade predominante do total pesquisado foi “Ensino Médio Completo”, correspondendo a 32% (24 pessoas). Em segundo lugar, “Ensino Superior Incompleto”, com 21% (16 pessoas). Em terceiro lugar, “Ensino Superior Completo” e “Pós-Graduação Completa”, com 17% (13 pessoas). Cinco pessoas responderam possuir “Ensino Fundamental Completo” (7%) e três pessoas responderam possuir “Ensino Fundamental Incompleto” (4%). Somente 1 pessoa declarou possuir “Ensino Médio Incompleto” (2%) e três pessoas responderam possuir “Ensino Fundamental Incompleto” (4%). Somente 1 pessoa declarou possuir “Ensino Médio Incompleto” (2%), como é possível inferir do Gráfico 2. As opções “Pós-Graduação Incompleta”, “Sem Escolaridade”, “Lê e Escreve” não obtiveram indicações.

Gráfico 2 – Grau de escolaridade das entrevistadas



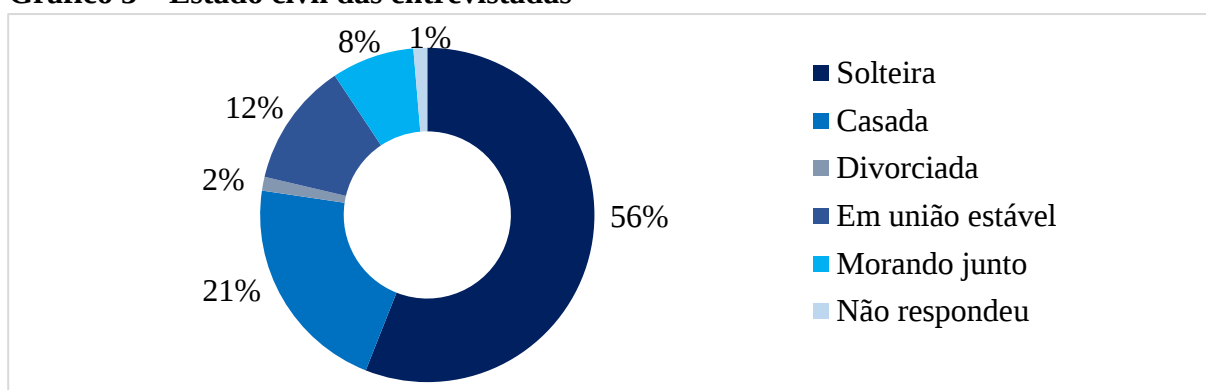
Fonte: PIMENTA, 2022.

Destas informações infere-se que a maioria absoluta das eleitoras teve acesso e condições mínimas para concluir a Educação Básica. Mais que isso, além do acesso às salas de aulas, elas têm acesso hoje às discussões científicas, como já protestava Nísia Floresta no século XIX.

3. Qual o seu estado civil?

A terceira questão inquiriu as entrevistadas sobre o seu o estado civil, disponibilizando 8 (oito) opções de respostas. 42 mulheres se declararam solteiras (56%) e 16 mulheres se declararam casadas (21%), ao passo que 9 mulheres se reconheceram em união estável (12%). Somente 1 pessoa respondeu “Divorciada” bem como somente 1 pessoa preferiu não responder. As opções “Separada” e “Viúva” não tiveram nenhuma resposta, como nota-se da leitura do Gráfico 3.

Gráfico 3 – Estado civil das entrevistadas



Fonte: PIMENTA, 2022.

É possível inferir que no recorte da amostra as mulheres solteiras tendem a se interessar mais por política, visto que mais de metade das entrevistadas se declararam como solteiras. Isto ajuda a entender um fenômeno marcante, que é a presença de mulheres majoritariamente solteiras nos movimentos políticos. Ainda que manifestem interesses por assuntos políticos, mulheres com pretensões de constituir família num intervalo de tempo mais curto, evitam a atividade, pois tem plena consciência dos obstáculos que implicam na quase total impossibilidade de conciliação da vida pública com a vida privada e vice-versa.

O papel social das mulheres, em face da sua posição quanto à formação familiar, nesse sentido, continua muito semelhante àquele identificado por Álvares (2014, p. 143), onde é mais comum que elas trabalhem nas atividades partidárias em parceria com os familiares do sexo masculino que se aventuram na carreira política, normalmente atuando como cabos eleitorais. Sendo assim, ligadas ou não a um companheiro através do laço matrimonial, as mulheres desempenham um papel predominantemente secundário neste cenário, e, independente do alcance da sua influência, elas não terão acesso ao poder político propriamente dito, visto que sempre estarão “representadas” por um líder masculino, que geralmente representa os interesses do grupo familiar. Ou seja, de maneira efetiva, seu papel apresentou

poucas mudanças substanciais em comparação à época que não tinham o direito de escolher seus representantes através do voto.

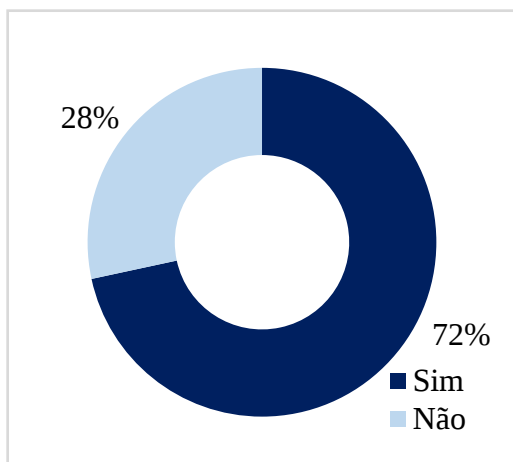
Da mesma forma, a imagem desta mulher que se estagna nos papéis secundários da política se afasta bastante das ideias de Poncela (2001, p. 65), quando destaca as peculiaridades da política na América Latina, onde a autora verificou a coexistência harmoniosa entre a vida pública e familiar das mulheres na atividade política, pois, neste sentido, no município de Pinheiro, constata-se que as obrigações resultantes dos compromissos reprodutivos e familiares não são bem aceitas como traços para o desenvolvimento da atividade política, ou seja, a atividade de líder política não se associa à imagem que a sociedade constrói do ideal de uma líder de família, com papel de mãe e esposa.

Ao assumir mais responsabilidades, as questões ligadas à vida pública são colocadas em segundo plano. Devido uma carga social que atribui amplas responsabilidades na gestão dos assuntos domésticos e da criação e da educação dos filhos, é comum que as mulheres casadas ou equiparadas se façam presentes em número significativamente menor. Ao contrário do que ocorre com os homens, que podem desenvolver as atividades de pai, marido e gestor simultaneamente e desfrutam de ampla aprovação e apoio social e familiar para tal, as mulheres precisam frequentemente optar por uma ou outra posição.

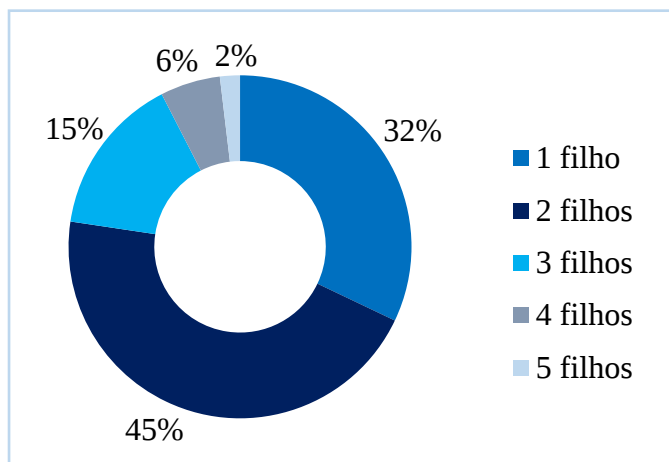
4. Você tem filhos? Se sim, quantos?

A quarta questão buscou saber o número de filhos das entrevistas. Dessa forma, a questão teve dois desdobramentos, perguntando se elas possuíam ou não filhos. Sendo, assim: 54 responderam que sim (72%) e 21 responderam que não (28%), conforme apresentado no Gráfico 4.

No desdobramento seguinte, dirigido às mulheres que possuem filhos, foi perguntada a quantidade de filhos. Do total de 54 pessoas, 24 possuem 2 filhos (45%) e 17 possuem apenas 1 filho (32%). A terceira opção mais recorrente foi 3 filhos, apontada por 8 mulheres (15%). Apenas 3 mulheres (6%) tem 4 filhos e somente 1 possui 5 filhos (2%), como mostra o Gráfico 5.

Gráfico 5 – Existência de filhos

Fonte: PIMENTA, 2022

Gráfico 4 – Quantidade de filhos

Fonte: PIMENTA, 2022.

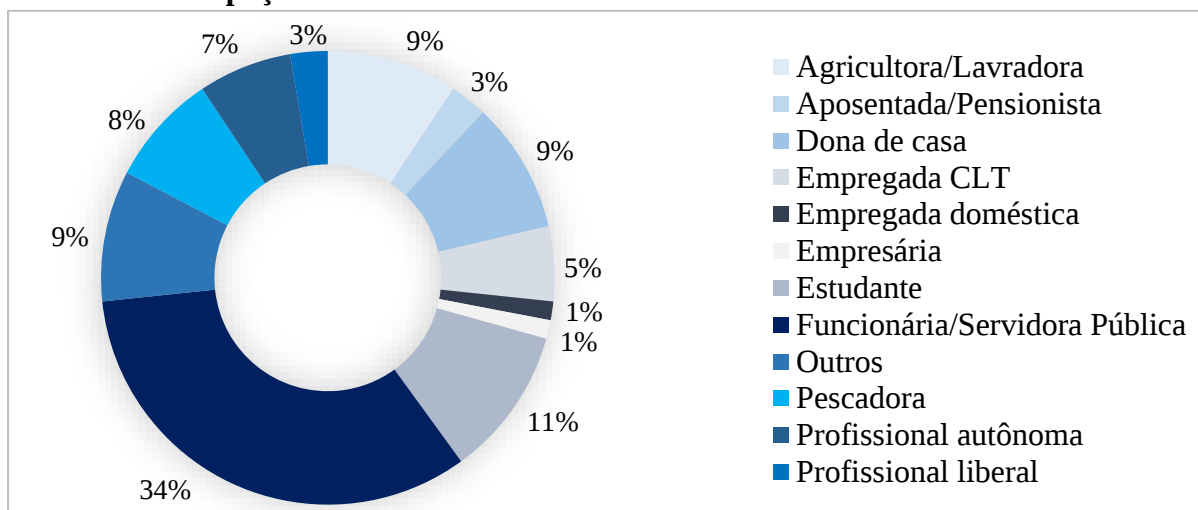
Do confronto entre o estado civil (quase 60% da amostra não se reconhece numa relação conjugal) e a existência de filhos (quase 70% possuem filhos), infere-se que a estrutura familiar apresenta profundas mudanças em relação ao modelo tradicionalmente defendido da família nuclear, mesclando as ideias defendidas por Engels (2019) e Duby e Perrot (1993). Aqui tem-se a representação do movimento dinâmico das relações familiares, como elementos ativos, que avançam proporcionalmente ao movimento da evolução do pensamento de um grupo ou sociedade. À medida que mais possibilidades de emancipação são apresentadas, as mulheres não precisam mais estar necessariamente em relações conjugais, de maneira que sejam capazes de suprir, ainda que minimamente, as demandas da prole e da casa, sem a dependência financeira de um parceiro. Essas mudanças são possibilitadas principalmente pelo acesso à educação e a renda, que, por sua vez, configuram um grande avanço da sociedade.

5. Qual sua ocupação?

A quarta questão investigou a ocupação das entrevistadas, apresentando 12 opções de respostas, sendo “agricultora/lavrador”, “aposentada/pensionista”, “dona de casa”, “empregada CLT”, “empregada doméstica”, “empresária”, “estudante”, “funcionária/servidora pública”, “outros”, “pescadora”, “profissional autônoma”, “profissional liberal”. A maior parte do grupo entrevistado é de funcionárias/servidoras públicas, correspondendo a 34% (25 respostas). Em segundo lugar, estão as estudantes, com 8 respostas (11%). Três categorias ocupam o terceiro lugar, chegando a 9%, com 7 respostas, sendo elas: donas de casas, agricultoras/lavradoras e outras, como microempreendedoras individuais. Em seguida:

pescadora, com 6 respostas (8%); profissional autônoma, com 5 respostas (7%); empregada CLT, com 4 respostas (5%); profissional liberal e aposentada/pensionista, com 2 respostas (3%); e, finalmente, empregada doméstica e empresária, com 1 resposta (1%), conforme dados apresentados no Gráfico 6.

Gráfico 6 – Ocupação das entrevistadas



Fonte: PIMENTA, 2022.

A categoria “servidora/funcionária pública”, que mais se destacou na pesquisa, não fez distinção entre aquelas que possuem vínculo efetivo (concurso público) e aquelas que possuem vínculo temporário (cargos comissionados). Sendo assim, não foi perguntado às eleitoras qual era a origem do seu vínculo de trabalho, nem a qual esfera do poder estatal estava atrelada esse vínculo. Sabe-se que havia trabalhadoras pertencentes à ambas as origens e que isso impacta diretamente a forma como elas enxergam a atuação política feminina.

Entre as funções mais recorrentes das trabalhadoras no setor público que atuam sem vínculo efetivo estão aquelas ligadas ao campo da Educação, notadamente as professoras. Neste ponto, ressaltam-se marcas que atestam duas propriedades muito agudas das sociedades onde imperam as relações calcadas no patriarcalismo e no clientelismo: a) as atividades, remuneradas ou não, ligadas à instrução escolar, durante muito tempo, foram um dos poucos trabalhos “permitidos” às mulheres. Isto fez com que muitas se capacitassem minimamente para este trabalho, frequentemente conciliando os papéis de esposa e mãe, gerando aí um excedente de trabalhadoras subqualificadas profissionalmente, que, diante da impossibilidade de adentrar o serviço público através de concurso, dependem da alternância de poder para conseguirem trabalhar, mesmo consciente das condições de instabilidade e exploração a que serão submetidas, de modo que não visualizem uma carreira a longo prazo; b) a forte presença de

ocupações ligadas ao serviço público expõe a grande dependência financeira que esse setor exerce sobre o município. Fenômeno não exclusivo, porém, nitidamente mais visível nos municípios com menor potencial econômico, são os órgãos municipais que oferecem as poucas possibilidades de ganhos financeiros. Este lado envolve uma troca constante entre os eleitores e eleitos, que se dá dentro e fora do período eleitoral.

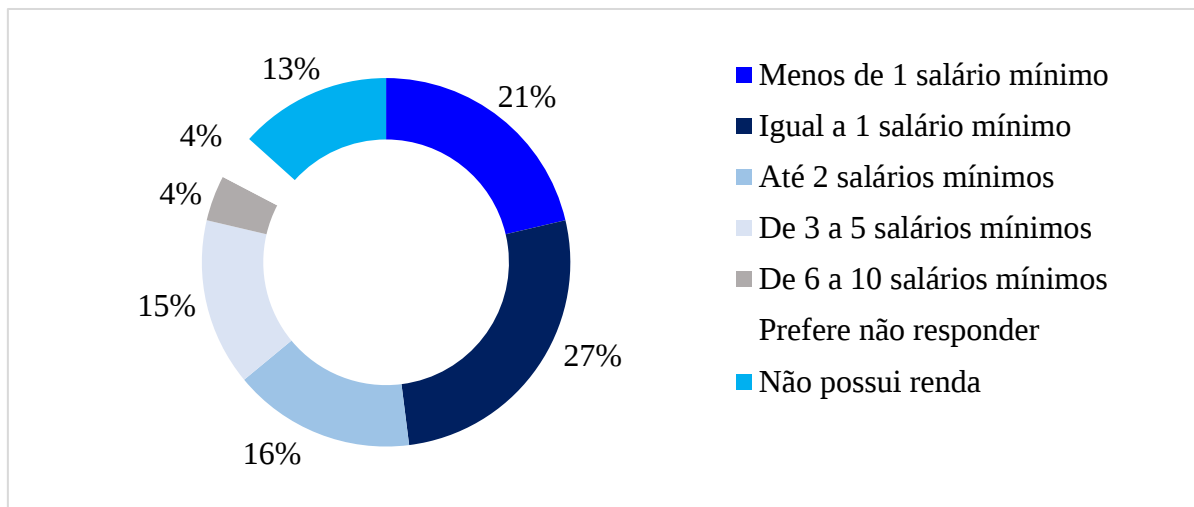
Trata-se de uma barganha desleal, pois as pessoas beneficiadas com esses empregos dependem da permanência dos líderes políticos nos cargos, a fim de que seus empregos sejam preservados. Aqui está configurada uma nuance singular da luta de classes que se firma entre as trabalhadoras do setor escolar (desempregadas *versus* contratadas): enquanto umas almejam da política que novos governantes ingressem nos cargos, para renovar o quadro profissional, outras cooperam para que os velhos governantes continuem no poder e o quadro profissional seja mantido e seus empregos sejam poupados.

Há também o embate velado destas com a classe de trabalhadoras efetivas do setor estatal, que primam pela estabilidade financeira, salários melhores, amparadas por direitos e garantias legais, que adentram o serviço público através de concurso, que se contrapõem às trabalhadoras contratadas, à medida que estas “desvalorizam” a categoria, ao se submeter a condições de trabalho degradantes, como baixos salários e jornadas excessivas, chegando mesmo a justificar esta situação como resultado da falta de qualificação profissional das trabalhadoras não concursadas.

Sendo assim, as tradições patriarcais e clientelistas não apenas coexistem, mas cooperam entusiasticamente para manutenção de uma conjuntura que se retroalimenta, forjando as bases para a perpetuação de toda sorte de desigualdades.

6. Qual a sua renda média mensal?

A sexta pergunta buscou descobrir a renda média mensal das entrevistadas, apresentando 8 opções de respostas, ao que 20 pessoas (27%) responderam possuir renda média mensal igual a 1 salário-mínimo; 16 pessoas possuem renda média mensal menor que 1 salário-mínimo (21%); 12 pessoas possuem renda média mensal até 2 salários-mínimos (16%); 11 pessoas possuem renda média mensal de 3 a 5 salários-mínimos (15%); 10 pessoas declararam não possuir renda (13%). Somente 3 pessoas declararam possuir renda média mensal de 6 a 10 salários-mínimos (4%); 4% também foi o percentual das que preferiram não responder (3 pessoas), de acordo com o Gráfico 7.

Gráfico 7 – Renda média mensal das entrevistadas

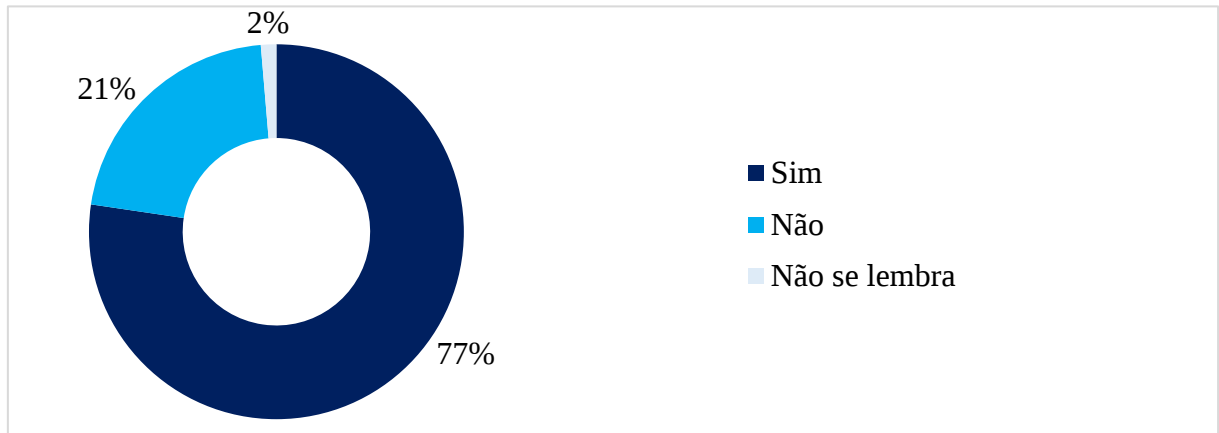
Fonte: PIMENTA, 2022.

Chama a atenção a quantidade de mulheres que declaram não possuir renda. Trata-se de 10 mulheres que declararam não ter acesso sequer aos programas sociais da iniciativa pública. Isso leva à conclusão de que são pessoas que dependem de outras para sua subsistência. Também é alto o número de pessoas que vivem com menos de 1 salário-mínimo, da mesma forma que um quarto da amostra estudada alega viver com até 1 salário-mínimo, que totaliza 48%, ou seja, quase metade da amostra estudada.

Quando confrontado com o percentual de mulheres que concluíram Educação Básica (39%), os números são alarmantes, uma vez que resta comprovado que o simples acesso à educação não garante o acesso à renda.

7. *Você já votou em alguma candidata a Presidente da República?*

A sétima pergunta tentou descobrir se as eleitoras já tinham votado em candidatas ao cargo de Presidente da República, apresentando 3 opções de respostas; obtendo os seguintes resultados: 58 pessoas responderam que sim (77%), 16 pessoas responderam que não (21%) e 1 pessoa respondeu que não se lembra (2%), conforme apresentado no Gráfico 8.

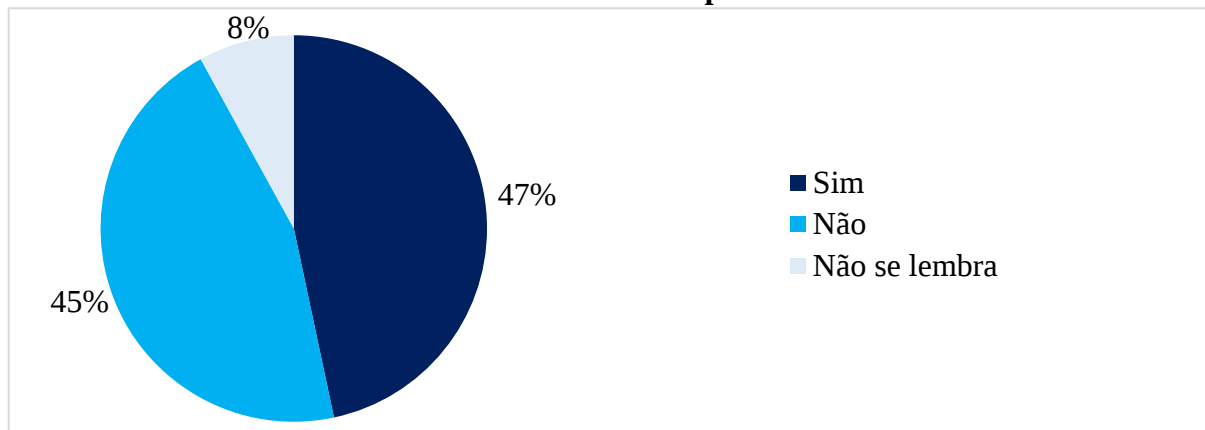
Gráfico 8 – Ocorrência de voto em candidatas a Presidente da República

Fonte: PIMENTA, 2022.

Levando-se em consideração que num espaço de 29 anos entre o pleito presidencial mais remoto e o mais recente, decidido por eleições diretas e voto popular, houve apenas 8 candidatas num total de 70 candidaturas à Presidência da República nos pleitos ocorridos após a Redemocratização, torna-se muito significativo o fato de quase 80% das mulheres entrevistadas já terem votado em uma candidata a Presidente.

8. Você já votou em alguma candidata a Deputada Federal?

A oitava pergunta buscou descobrir se as eleitoras já tinham votado em candidatas ao cargo de Deputada Federal, apresentando 3 opções de respostas. 35 pessoas responderam que sim (47%), 34 pessoas responderam que não (45%) e 6 pessoas responderam que não se lembram (8%), conforme sinaliza o Gráfico 9.

Gráfico 9 – Ocorrência de voto em candidatas a Deputada Federal

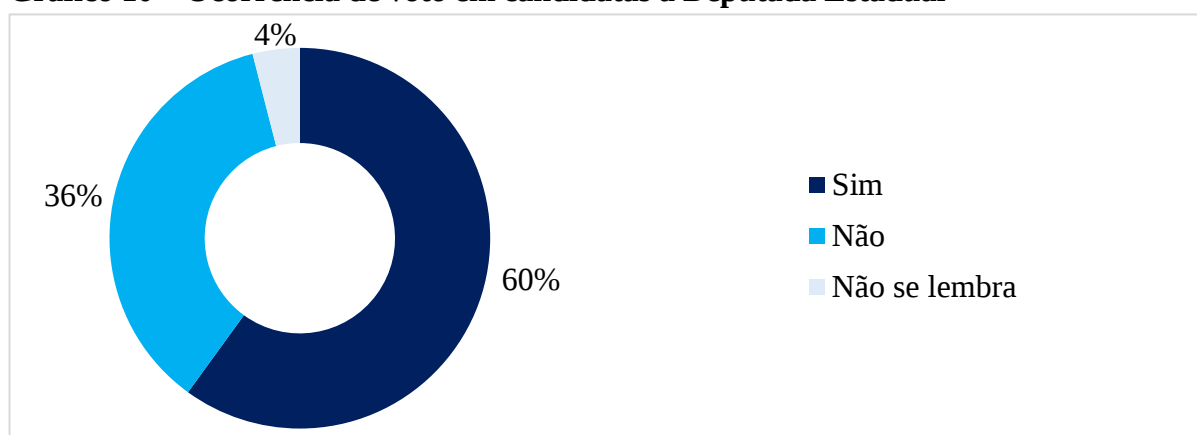
Fonte: PIMENTA, 2022.

É relevante a quantidade de pessoas que declaram não se lembrar de um voto em uma candidata a deputada federal, quando comparada à quantidade das pessoas que não se lembram de ter votado em candidatas à presidente da República. O voto para preenchimento do cargo presidencial é uma experiência que se fixa melhor na memória pela importância que se dá aos cargos do Poder Executivo em analogia aos cargos do Poder Legislativo, especialmente quando o cargo se encontra num segmento que guarda maior distanciamento em relação ao cotidiano das eleitoras.

9. *Você já votou em alguma candidata a Deputada Estadual?*

A nona pergunta buscou descobrir se as eleitoras já tinham votado em candidatas ao cargo de Deputada Estadual, apresentando 3 opções de respostas. Como mostra o Gráfico 10, o total de 45 pessoas responderam já ter votado (60%), enquanto 27 pessoas responderam nunca ter votado (36%) e, afinal, 3 pessoas não se lembram se já votaram ou não (4%).

Gráfico 10 – Ocorrência de voto em candidatas a Deputada Estadual



Fonte: PIMENTA, 2022.

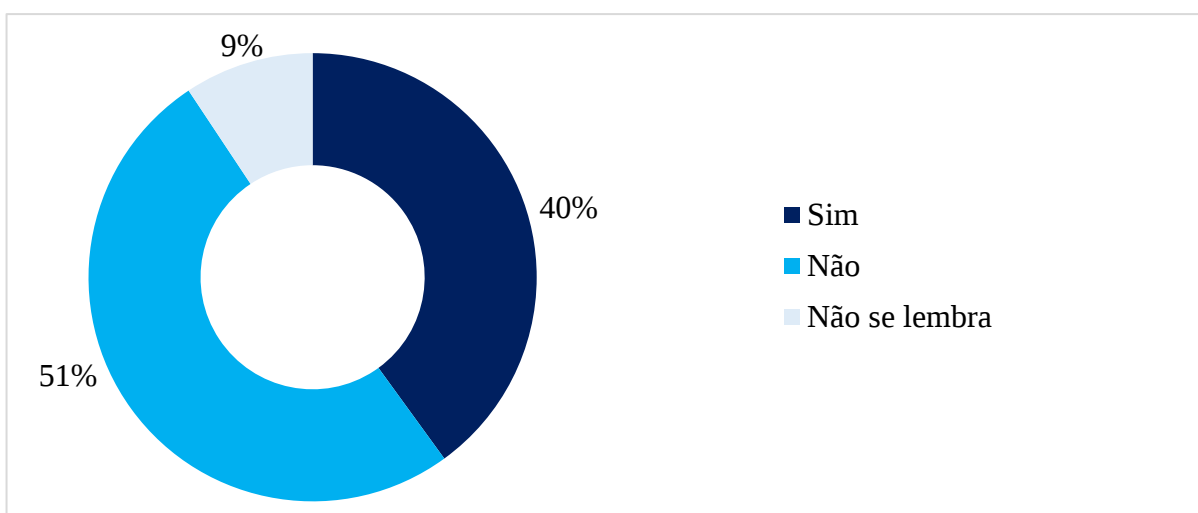
Nesta esfera, há de se reafirmar os traços presentes na análise das respostas anteriores, onde os candidatos tendem a parecer mais acessíveis e, por isso mesmo, confiáveis, à medida que o eleitorado consegue visualizá-lo como pertencente à sua realidade ou a uma realidade semelhante à sua. Da mesma forma, o poder da mulher na política tende a crescer na esfera mais restrita e diminuir nas esferas mais amplas. Por isso, há mais votos em mulheres para o cargo de deputada estadual, que é um cargo que guarda mais proximidade com as eleitoras. Isto também se confirma pelo baixo número de eleitoras que afirmam não se lembrar de já ter votado em uma candidata a deputada estadual.

10. *Você já votou em alguma candidata a Senadora?*

Como mostra o Gráfico 11, a décima pergunta inquiriu se as eleitoras já tinham votado em candidatas ao cargo de Senadora, apresentando 3 opções de respostas. Sendo assim, 30 pessoas responderam que sim (40%), 38 pessoas responderam que não (51%) e 9% não se lembram.

A análise das respostas obtidas nesta pergunta enfatiza os dois fenômenos identificados nas perguntas anteriores: a excessiva visibilidade dos cargos do Executivo em detrimento dos cargos do Legislativo e o distanciamento do poder feminino à medida que o espectro político vai se alargando.

Gráfico 11 – Ocorrência de voto em candidatas a Senadora



Fonte: PIMENTA, 2022.

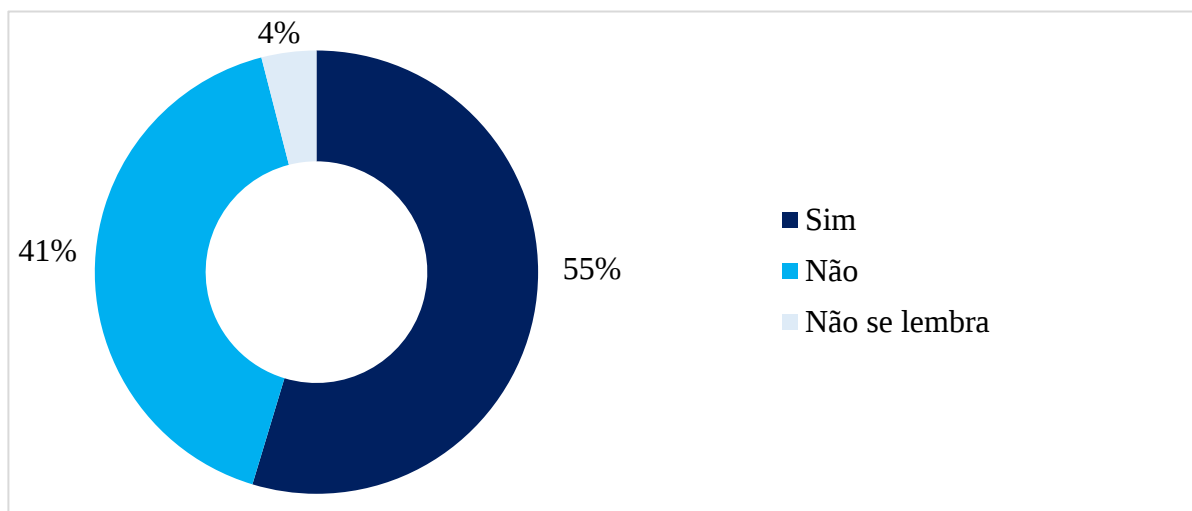
Menos metade das entrevistadas (40%) declararam já terem votado em senadoras, ao passo que mais de metade (51%) declararam nunca ter votado, sem mencionar o fato de que o percentual de pessoas que não se lembram de ter votado para senadoras ou não é o mais alto (9%) se comparados aos cargos apresentados até então.

11. *Você já votou em alguma candidata a Vereadora?*

A pergunta 11 investigou se as eleitoras já tinham votado em candidatas ao cargo de Vereadora, apresentando 3 opções de respostas. Sendo assim, 41 pessoas responderam que

sim (55%), 31 pessoas responderam que não (41%) e 3 pessoas responderam que não se lembram (4%), conforme representado no Gráfico 12.

Gráfico 12 – Ocorrência de voto em candidatas a Vereadora

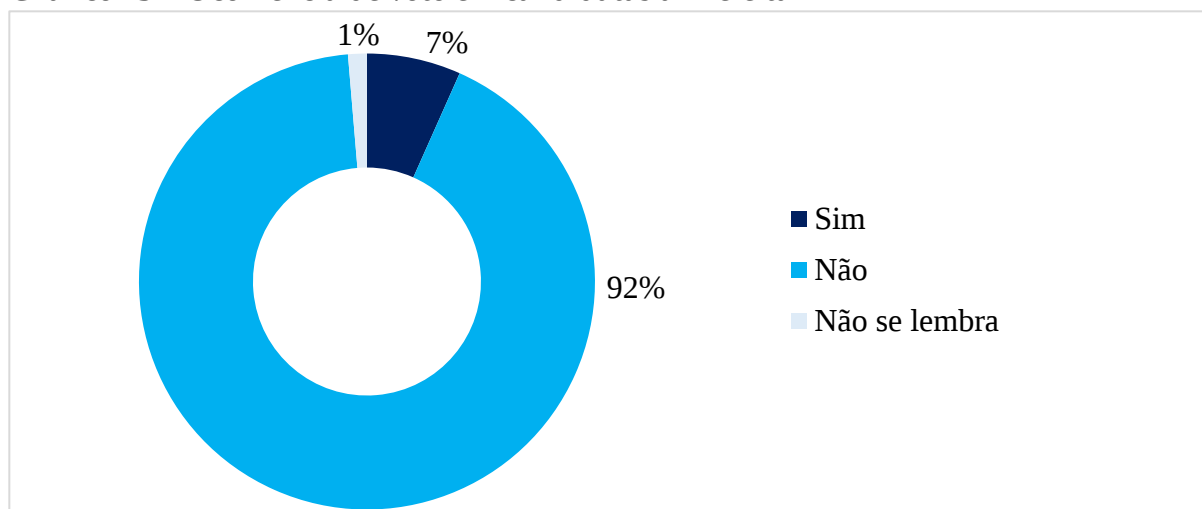


Fonte: PIMENTA, 2022.

Neste ponto, identifica-se uma das singularidades das relações políticas que mantém coerência com as ideias apresentadas até então: apesar de ser uma posição para preenchimento do Legislativo, é um cargo cujos candidatos guardam uma proximidade maior com os eleitores de maneira geral, o que justifica o percentual das pessoas que não se lembram ser menor do que os cargos do Legislativo Federal (Deputada Federal e Senadora) e percentual equiparado ao das pessoas que não se lembram de ter votado em mulheres para os cargos do Legislativo Estadual (Deputada Estadual). Essa proximidade com os detentores de candidaturas também explica o fato de mais de metade da amostra pesquisada declarar já ter votado em uma candidata a Vereadora.

12. *Você já votou em alguma candidata a Prefeita?*

A pergunta 12 foi sobre a ocorrência passada de voto em candidatas ao cargo de Prefeita, apresentando 3 opções de respostas. Sendo assim, como mostra o Gráfico 13, apenas 5 pessoas responderam que sim (7%), ao passo que 69 pessoas responderam que não (92%) e somente 1 pessoa respondeu que não se lembra (1%).

Gráfico 13 – Ocorrência de voto em candidatas a Prefeita

Fonte: PIMENTA, 2022.

O resultado desta pergunta apresenta, dentre os cargos citados nas perguntas anteriores, o menor percentual de pessoas que não se lembram de já ter votada em mulher, precedido de perto pelo percentual identificado no cargo de Presidente da República (2%). Para a maioria absoluta não existem dúvidas quanto a isso: elas afirmam com convicção não ter votado em uma candidata, ratificando a importância que os cargos do Poder Executivo assumem no imaginário popular, ao ponto de as eleitoras guardarem menos os nomes dos candidatos e as candidatas escolhidas para os cargos do Poder Legislativo.

Algumas variáveis devem ser consideradas para compreensão do número tão insignificante de pessoas que já votaram em candidatas a Prefeita. Ressalte-se que somente em duas ocasiões muito distintas houve eleições com candidatas para a ocupação do cargo de Prefeita, considerados intervalos relativamente longos, sendo os pleitos de 1996 e 2020. Há, portanto, duas explicações cabíveis para este fenômeno: a) na candidatura mais remota, as eleitoras mais jovens possivelmente não tinham iniciado o exercício de seu direito eleitoral por ocasião da primeira candidatura feminina. Somente 36% da amostra pesquisada tinha idade hábil para votar nessa eleição e não há como afirmar que exerceram esse direito no pleito em questão; b) no pleito mais recente, a sua baixa visibilidade se explica ao pouco apoio político e financeiro, que vai também refletir na fraca campanha eleitoral, com pouco tempo nos meios de comunicação no horário eleitoral obrigatório.

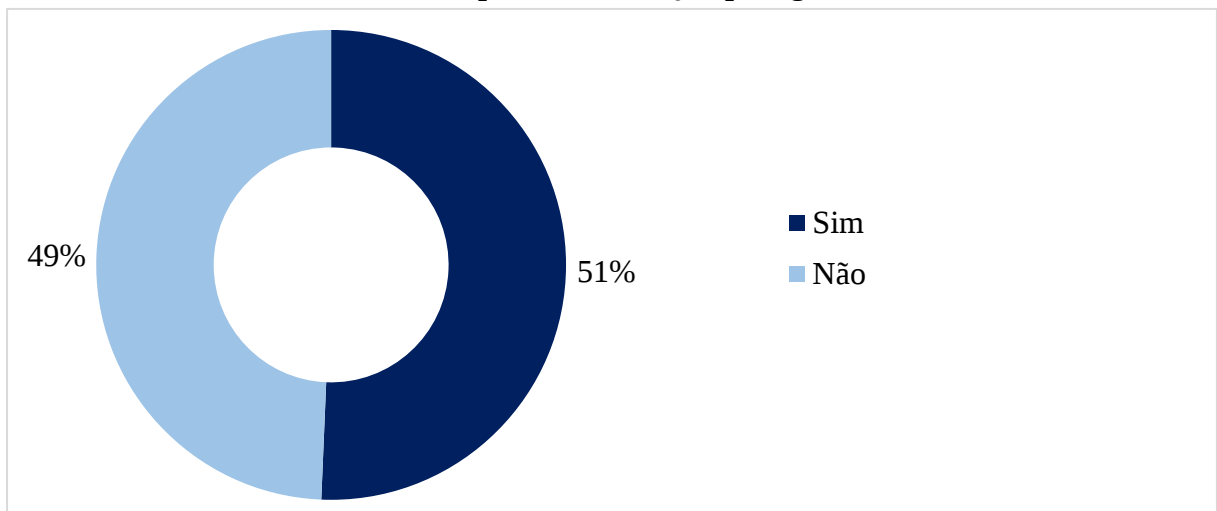
Algumas eleitoras afirmaram que não votaram por nunca ter havido uma candidata a esse cargo. Quando informadas sobre esses dois pleitos, a resposta foi que, como eram

candidaturas sem visibilidade, sem apoio, elas não foram candidaturas importantes, e, por isso, não foram levadas em consideração.

13. *Para você faz alguma diferença se uma mulher estiver à frente de uma candidatura? (Numa hipótese em que há dois candidatos igualmente qualificados, 1 homem e 1 mulher, você daria preferência à mulher por ela ter o mesmo gênero que o seu?)*

A pergunta 13 buscou investigar se as eleitoras, diante da escolha entre dois candidatos de gêneros diferentes, igualmente qualificados, escolheriam votar na mulher levando em conta o fator identitário com alguém do mesmo gênero. Diante desta situação, 38 pessoas responderam que votariam (51%) e 37 pessoas (49%) responderam que não votariam, de acordo com os dados mostrados no Gráfico 14.

Gráfico 14 – Possibilidade de voto pela identificação pelo gênero



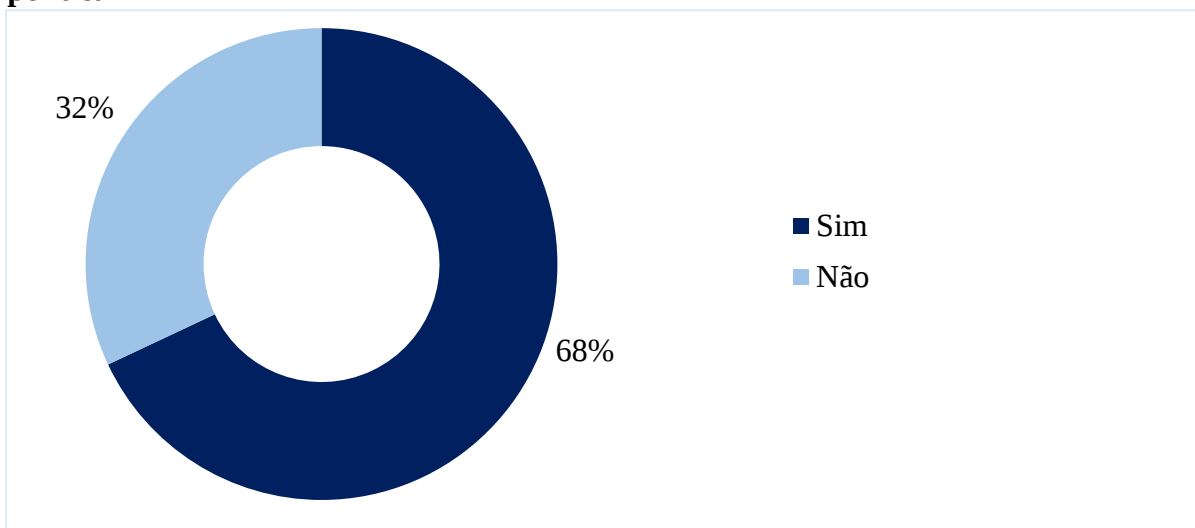
Fonte: PIMENTA, 2022.

O resultado desta pergunta guarda uma questão muito sutil. Ainda que não fossem inquiridas sobre o motivo, a maioria das mulheres que responderam que não votariam, complementavam sua resposta, afirmando que votariam pela qualificação propriamente dita, pois acreditam que as mulheres estão num patamar onde podem ser consideradas tão capazes quanto os homens. As mulheres, em sua maioria, defendiam a ideia de que há uma igualdade de oportunidades entre os gêneros, que naturalmente se expande para a esfera política e que, portanto, não interfere nesse sentido para exercício dos mandatos.

14. *Você consegue pensar no nome de alguma mulher que se fosse eleita, faria um bom trabalho dentro da política?*

Quando perguntadas sobre a existência de alguma mulher com potencial para desenvolver um bom trabalho político em favor da sociedade, ressaltando que esta presença poderia se configurar em qualquer das esferas do poder (municipal, estadual ou federal), tópico presente na pergunta 14, o total de 51 pessoas opinou que sim (68%), enquanto 24 pessoas opinaram que não (32%), conforme mostra o Gráfico 15.

Gráfico 15 – Existência de liderança feminina com potencial para um bom trabalho na política



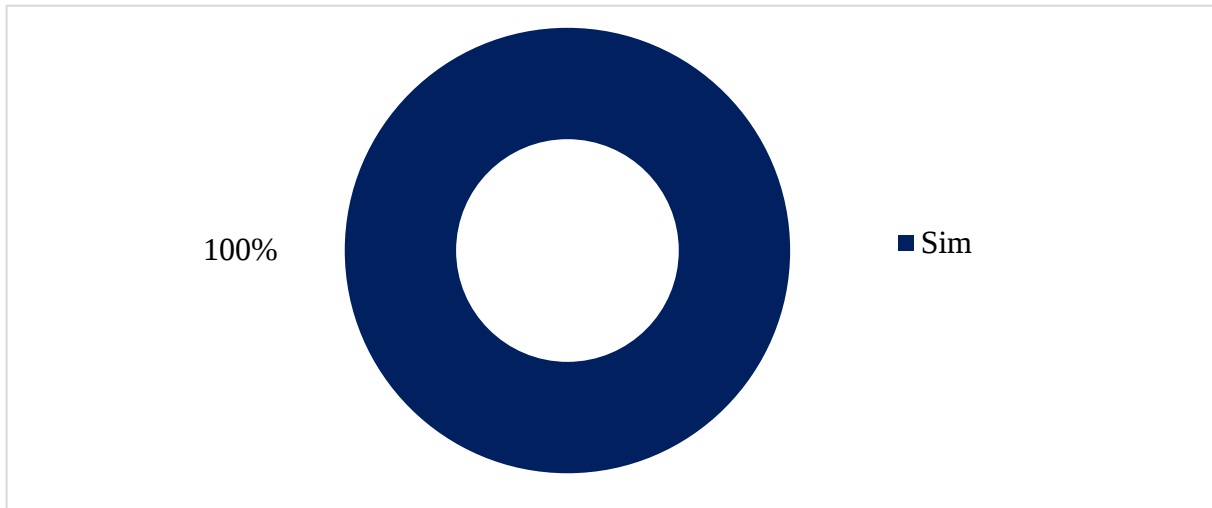
Fonte: PIMENTA, 2022.

O expressivo percentual de respostas positivas, confirmando a existência lideranças femininas com potencial para desenvolver um bom trabalho na política vai de encontro às respostas da questão sobre a ocorrência de voto em candidatas a Prefeita, destacado nesta consideração por ser o cargo mais evidente e mais próximo das eleitoras. A análise destas respostas, consideradas especialmente no alcance da esfera municipal, transmite a ideia de que essas lideranças femininas não estão interessadas em participar da política. Sendo assim, o que se depreende que é há mulheres com forte potencial para o desempenho do bom trabalho político, no entanto, elas não se candidatam e, por isso, não são votadas. Considerada esta proposição, faz-se urgente a investigação no sentido de detectar os motivos que impedem estas mulheres de se lançarem na disputa eleitoral e sanar estes problemas, de forma a atrair estas lideranças para se fazerem presentes e mostrar suas ideias.

15. Você considera importante mulheres nos cargos políticos?

A pergunta 15 buscou desvelar a opinião das eleitoras sobre a importância da presença das mulheres na política. Do total entrevistado, 100% consideram importante a representatividade feminina, conforme mostrado no Gráfico 16.

Gráfico 16 – Percepção sobre a importância da atuação feminina na política



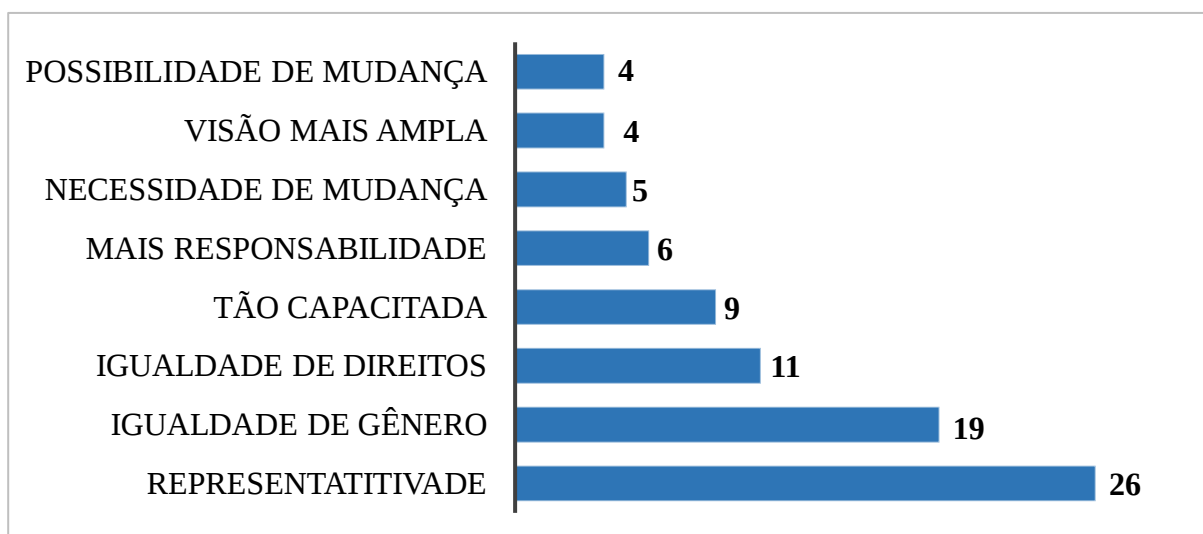
Fonte: PIMENTA, 2022

Há um consenso sobre a importância da participação das mulheres na política. De maneira geral, elas consideram importante a representatividade, mas ainda assim, não conseguem pensar uma liderança feminina. A unanimidade das opiniões instala uma questão paradoxal, que guarda relações com a forma como as lideranças femininas que se apresentam nos períodos eleitorais. As candidatas que conseguem se destacar geralmente provêm de grupos oligárquicos que mantêm predominantemente uma posição de distanciamento com os segmentos populares e só se aproximam durante as campanhas eleitorais, ou ainda, que durante a maior parte do tempo mantêm seus nomes vinculados ao apoio de eventos de diversos segmentos populares, o qual vai se intensificando à medida que se aproximam as eleições. Outra questão que se confirma é a contradição causada pela falsa noção de igualdade entre os gêneros, que faz com que as mulheres também não votem por sororidade.

Inquiridas sobre os motivos que justificariam a importância da presença feminina na política, entre as 37 eleitoras que responderam que sim, foram citadas pelo menos uma vez os seguintes critérios: “boa administradora”, “[possibilidade de] diminuição das desigualdades”, “[possibilidade de geração de] emprego e renda para mulheres”, “mais centradas”, “mais complacentes”, “mais comunicativas”, “mais cordiais”, “mais cuidadosas”,

“mais dedicadas”, “mais detalhistas”, “mais dóceis”, “mais eficientes”, “mais estratégicas”, “mais pacientes”, “mais perfeccionistas”, “mais preocupadas”, “[possibilidade de] mais qualidade de vida”, “mais racionais”, “[priorizariam] mais [a área da] saúde”, “mais versáteis”, “[contribuiriam com] novos pontos de vista”, “ouvem mais” [a população]; “[desenvolvimento de] políticas voltadas para mulheres”, “mais inteligentes”; no total de 24 menções. Foram mencionadas duas vezes: “mais comprometidas”, “mais experientes”, “mais humanas”, “maior senso de justiça”, “menos corrompíveis”, “tão eficientes [quanto os homens], totalizando 12 menções. A maior sensibilidade feminina foi citada três vezes. Em seguida, “visão mais ampla”, e “possibilidade de mudança”, foram citadas 4 vezes. A “necessidade de mudanças”, foi registrada 5 vezes. A resposta “mais responsáveis” foi citada 6 vezes. Foram registradas 9 menções para “tão capazes quanto os homens”. Os termos mais usados foram “representatividade”, “igualdade de gênero” e “igualdade de direitos”, 26, 19 e 11 vezes, respectivamente. Estes dados podem ser visualizados no Gráfico 17.

Gráfico 17 – Justificativas para a importância da presença feminina na política



Fonte: PIMENTA, 2022.

As três respostas mais recorrentes reafirmam a consciência das eleitoras sobre a urgência de mudanças estruturais na sociedade, e não somente na política. A palavra “mudança”, aparece ainda em outras duas respostas citadas com frequência. A questão da representatividade ainda é o ponto principal, pois, de maneira geral, as eleitoras não se sentem representadas por líderes masculinos. O sentimento de não representatividade pode ser manifestado de diversas maneiras. Uma eleitora assertou: “Representatividade, se for levado a política a sério. Devido a “descredibilidade” política não sabemos mais os devidos interesses

dos mesmos [candidatos]. Na campanha é promessa e depois esquecimento.” (sic) Neste caso, a resposta se referia à representatividade concreta, pois enfatizou que algumas candidatas se elegem sob essa bandeira e depois executam seus mandatos sem trazer nenhum tipo de mudança positiva para as outras mulheres. Outra entrevistada sinalizou para a importância de mulheres na política que reconheçam as demandas de outras mulheres:

“Considero a sensibilidade feminina importante para alguns pontos que talvez passariam despercebidos por um homem... No meu caso, mãe de uma criança com autismo, se tivesse uma mãe com a mesma condição me representando na política, certamente olharia com mais cuidado para políticas públicas nesse sentido”.

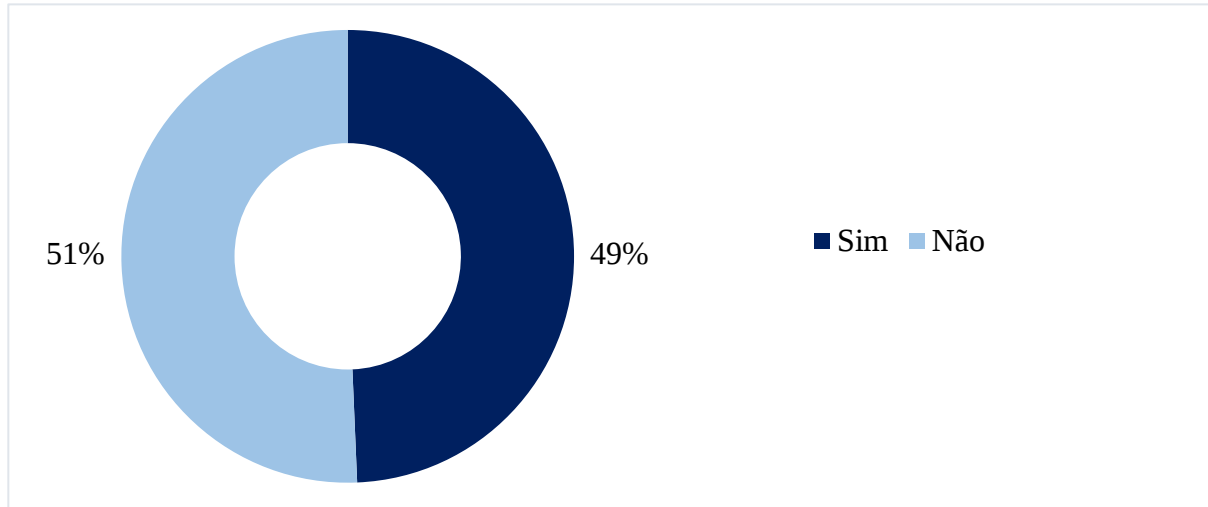
Esta resposta traz uma relação com as ideias de Poncela (2008), confirmando que a eleitora em apreciação acredita que a presença de um número maior de mulheres nas câmaras municipais pode impulsionar a busca pela resolução dos problemas tidos como “interesses práticos de gênero”. A relação detectada nesta análise também foi encontrada em diversos outros depoimentos, conforme segue:

- a) “Elas vão pensar mais em outras mulheres, gerar mais empregos para outras mulheres.”
- b) “As mulheres conhecem melhor as necessidades de outras mulheres, como creches”;
- c) “Talvez olhem mais para outras mulheres, trazendo melhorias”;
- d) Devido ao costume de cuidar dos filhos, as mulheres têm mais experiência e se importam mais com assuntos ligados à Educação e Saúde”.

Nos depoimentos citados há em comum a consciência de que mulheres na política podem trazer benefícios para as outras mulheres, que se concretizam à medida que as candidatas eleitas reconhecem as demandas das eleitoras devido à sua condição de mulheres. Portanto, aqui também está presente a necessidade de representação substantiva aludida por Shreeves e Boland, atestando a ideia de que os governos funcionam com mais eficiência quando há mulheres de diversas origens representando os interesses das demais.

16. *Você acha que existe alguma diferença entre o jeito de governar de um homem e o jeito de governar de uma mulher?*

O objetivo da pergunta 16 foi descobrir se as eleitoras acreditavam haver alguma diferença entre as maneiras de governar de um homem e de uma mulher. Entre as entrevistadas, 38 pessoas acreditam que os traços inerentes ao gênero não influenciam na maneira como é realizada a gestão dos governantes (51%), e, por outro lado, 37 pessoas acreditam que sim (49%), como mostra o Gráfico 18.

Gráfico 18 – Opinião sobre a existência de diferenças entre gestão masculina e feminina

Fonte: PIMENTA, 2022

O desdobramento da pergunta, dirigido às entrevistadas que sinalizaram acreditar haver peculiaridades entre gestão masculina e feminina, buscou descobrir quais seriam elas. Diante disso, as diferenças mais ressaltadas foram “mais sensibilidade” e “mais atenção”, citadas 7 e 6 vezes, respectivamente. Em seguida, mencionadas 3 vezes: “consciência de gênero” e “mais organizada”, além de afirmações de que “ambos são igualmente capazes” e que as “diferenças são características da própria personalidade”. Na quinta posição, foram citados 2 vezes: “mais preocupadas”, “mais flexíveis”, “mais engajadas”, “mais detalhistas” e “melhor administradora” (cf. Gráfico 19).

Gráfico 19 – Identificação das diferenças entre gestão masculina e feminina

Fonte: PIMENTA, 2022.

Receberam uma menção: “acreditam mais no desenvolvimento humano”, “são impedidas de trabalhar”, “priorizam Educação e Saúde”, “existem demandas específicas de cada gênero”, “as diferenças vem das vivências, independente do gênero”, “a mulher faz várias coisas ao mesmo tempo”, “lida melhor com as dificuldades”, “mais competentes”, “mais comprometidas com as promessas de campanha”, “mais cuidadosa”, “mais determinação”, “mais disciplina”, “mais empreendedoras”, “mais humilde”, “mais passional”, “mais posicionamentos”, “mais protetoras”, “mais racional”, “mais serenidade”, “melhor capacidade analítica”, “menor conhecimento sobre política”, “menos racional”, “visão mais ampla”, “pensam a coletividade”, “prioriza outras mulheres”, “mais proativas”, “mais instáveis”, “sentimento maternal”, “valorizam outras mulheres”, totalizando 29 menções.

Ressalte-se outra vez, neste ponto, uma questão ambígua sobre a atuação da mulher na política, que está intrinsecamente relacionada aos papéis designados socialmente para cada gênero. Qualidades historicamente atribuídas às mulheres no sentido tradicional, como sensibilidade, atenção, preocupação (cuidado) são as mais frequentes entre os resultados obtidos. Também estão presentes qualidades conflitantes como organização (no sentido de disciplina) e flexibilidade (que remete a sensibilidade), além da capacidade de organizar tarefas e delegar funções, práticas desenvolvidas ao longo da administração da vida doméstica, como é possível destacar nos seguintes comentários:

a) “Mulher é mais cuidadosa, guerreira, sabe lutar, defender os seus...”

b) As mulheres pensam em coletivo e organizar e distribuir função melhor em qualquer cargo”;

c) “A mulher é mais atenta, e possui um olhar mais sensível. Basta ver em casa como ela consegue lidar e resolver os problemas. Sem contar que faz várias coisas ao mesmo tempo, e impecáveis.”

Ainda destacando a sensibilidade feminina, uma participante fez o seguinte comentário: “Acredito que o homem é mais cabeça e a mulher mais coração. E na atual situação que vivemos, talvez o olhar feminino impactaria de forma positiva nas tomadas de decisões.” A entrevistada acredita, que o lado “mais coração” da mulher, ao invés de ser algo negativo, no campo político, traria uma contribuição positiva, pois as decisões dos homens, tidas como mais racionais, criaram um quadro que deixa de fora as necessidades das mulheres.

Outra vez também foi levantada o tema da igualdade de gênero, onde algumas eleitoras manifestaram que as eventuais diferenças na gestão não se dariam exclusivamente pelos traços que são inerentes ao gênero, onde ambos são igualmente capazes de desempenhar uma boa gestão, características presentes nos seguintes depoimentos:

a) “Todos, homens e mulheres poderão ter o mesmo conhecimento para exercer na sociedade um lugar ou uma posição social frente à população. O que precisa prevalecer é o respeito, a simplicidade, a solidariedade, a dedicação e o amor ao próximo.”;

b) “Cada pessoa tem sua perspectiva seu jeito de liderar independente do gênero”;

c) “Ambos podem ter a mesma capacidade”;

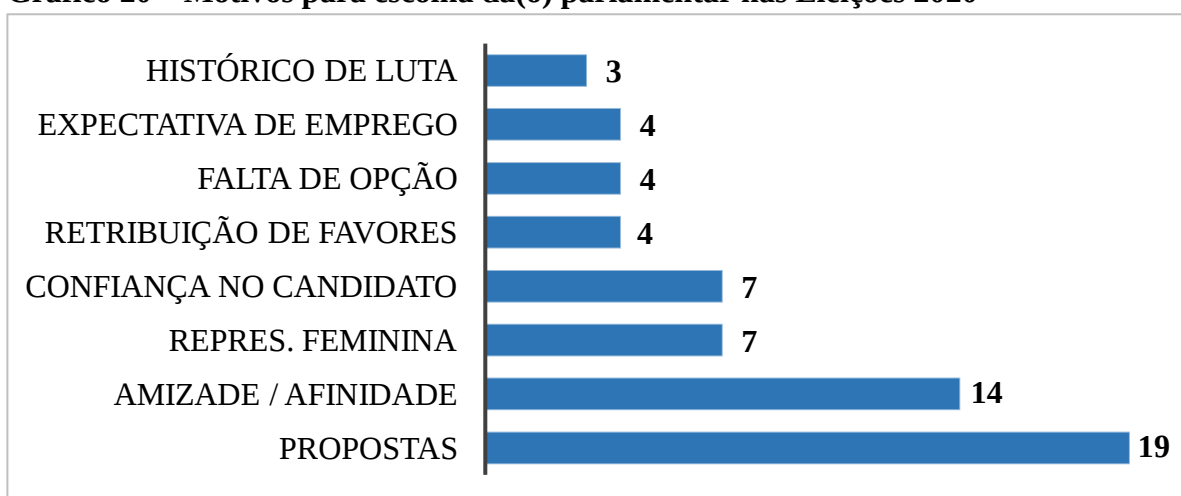
d) [As diferenças ocorrem] devido as características pessoais de cada pessoa.”

17. Que motivo levou você a votar no seu(ua) último(a) candidato(a) a vereador(a)?

Perguntadas sobre os motivos que as fizeram se decidir por determinado candidato ou determinada candidata, na questão 17, foram citadas pelo menos 2 vezes critérios como: comprometimento do candidato, motivos familiares, representatividade racial, formação acadêmica, trabalho previamente desenvolvido. Receberam 1 menção: credibilidade do candidato, alternância de poder, renúncia ao voto em branco, liderança jovem, capacidade de liderança, esperança, representatividade profissional, experiência política, retórica do candidato, obrigatoriedade do voto e comoção pública.

Os motivos mais recorrentes foram: histórico de luta do candidato (3 menções); expectativa de emprego, falta de opção e retribuição de favores (4 menções); confiança no candidato e representatividade feminina (7 menções); amizade e afinidade com o candidato (14 menções) e proposta apresentada pelo candidato (19 menções), como mostra o Gráfico 20.

Gráfico 20 – Motivos para escolha da(o) parlamentar nas Eleições 2020



Fonte: PIMENTA, 2022.

As motivações sinalizadas pelas eleitoras permitem as mais diversificadas interpretações sobre a formação atual do conjunto dos representantes políticos na esfera local, mas também auxilia na compreensão desse corpo no quadro geral. A predominância de respostas que fazem alusão às propostas apresentadas pelos candidatos em geral está relacionada à importância que se dá às atividades de manutenção da ordem doméstica, que são vistas como prioridades do gênero feminino. Assim, essas propostas englobam temas como geração de emprego e renda (que garantiria o acesso ao atendimento de necessidades básicas, como alimentação, moradia, vestuário), melhorias de infraestrutura para os bairros e povoados, além de melhorias no acesso à saúde e à educação. Este primeiro viés pode ser confirmado pela presença de “expectativa de empregos” entre as respostas mais recorrentes nesse quesito.

A “expectativa de emprego” citada nas respostas não se restringia ao atendimento das necessidades das próprias participantes. Houve respostas como “Na intenção de receber um Contrato de funcionário público”, bem como “Pensava que ele podia arrumar um emprego para amigos e familiares”. Sendo assim, os anseios das participantes em relação ao voto na(o) candidata(o) não visava apenas a segurança financeira do seu grupo familiar, mas se estendia também às pessoas do seu círculo pessoal.

O fator “amizade/afinidade” ressalta o caráter bairrista das relações entre eleitoras e candidatos, fazendo com que este se torne um determinante na decisão do voto, como exemplifica o seguinte depoimento: “Por amizade e porque sempre que precisei dele, recebi sua ajuda.” Também explica a atitude que os candidatos adotam, não apenas no município, mas que fica mais visível nesta esfera, na maior parte do tempo, e, sobretudo, nos períodos eleitorais, ao empreenderem a construção de uma imagem no imaginário popular na qual são considerados como “amigos” do eleitor. Esta proximidade que os candidatos mantêm com o eleitorado, por sua vez, vai interferir diretamente na indicação de retribuição de favores.

A ocorrência de eleitoras que escolheram seu ou sua representante de forma aleatória, indicando a “falta de opção” apresenta uma parcela da população que não acredita nas propostas apresentadas, não tem expectativas quanto à implementação de mudanças, não votam por sororidade nem por representatividade, mas que se sente impelida a votar por uma imposição da lei. Esta decisão, no entanto, que leva a escolha de um candidato ou de uma candidata, é motivada por um fator, e, portanto, não pode dizer-se fortuita. Resta, pois, descobrir as motivações deste grupo, visto que se interessam por política, mas encontram-se em estado de total desesperança em relação a ela.

Outro fator presente na recorrente indicação das propostas, associadas a respostas como “confiança no candidato” e “histórico de luta” pode denotar uma ideia de politização,

pois as eleitoras procuram demonstrar que detêm um determinado nível de conhecimento sobre a trajetória política e ideológica dos candidatos. Uma participação enfatizou que “mesmo não sendo eleito, o plano de proposta apresentado era fundamentado e interessante, além de atender a comunidade”. Uma outra ressaltou o “fato de [o candidato] ser educador e no entendimento que poderia provocar mudanças importantes na questão das desigualdades.”

A autoconsciência do nível de politização também é percebida nas eleitoras que escolheram parlamentares buscando a representatividade feminina, cuja busca também mostrou ligações com as relações de gênero e raça, se fazendo presentes nas justificativas sobre as motivações das eleitoras, como é possível verificar nos seguintes depoimentos:

- a) “Por ser mulher e militante de várias causas que considero importante.”;
- b) “Gosto de votar em mulheres, creio que os homens já possuem muitos representantes, mas particularmente gostei das propostas da candidata, voltadas para o cenário feminino.”
- c) “Por ser mulher, ser preta. Sabia que iria me representar plenamente na Câmara de Vereadores”;
- d) “O motivo foi por ser uma mulher preta e isso me enche de esperança.”

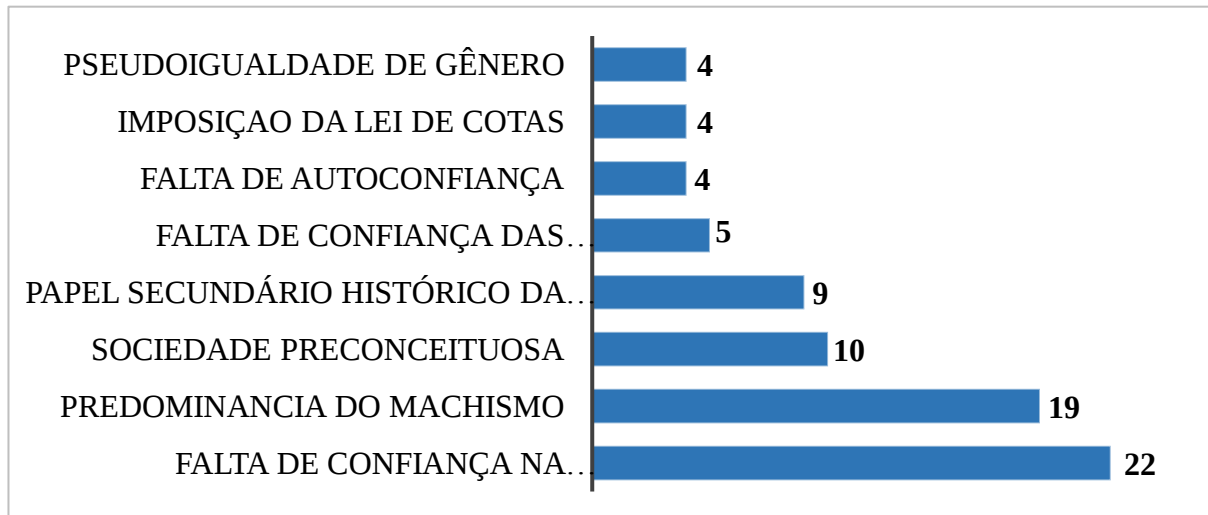
Do confronto entre as respostas obtidas, infere-se que a luta feminina por emancipação política guarda semelhanças com o *status* verificado nos tempos de Dorothy B. Anthony, como enfatizou Davis (1990). A resolução dos problemas de caráter mais imediato na vida da população em geral se choca frontalmente com os ideais de igualdade de oportunidades buscados por mulheres que dispõem de alguns privilégios, notadamente aqueles proporcionados pelo poder aquisitivo. As reivindicações se mantêm em estágios incompatíveis e ainda não se chegou a uma solução que atenda minimamente às necessidades básicas, para que assim, se passe a priorizar questões como relações equilibradas entre os gêneros e representatividade feminina.

18. Na sua opinião, por que existem mais mulheres nos cargos de vice do que no cargo principal? (Por exemplo: nos 217 municípios do Maranhão, temos 47 prefeitas e 58 vice-prefeitas).

Na pergunta 18, as eleitoras foram convidadas a opinar sobre as razões para a maior ocorrência de mulheres nos cargos de vice, de maneira geral, em comparação ao cargo principal. Os termos mais usados foram: pseudoigualdade de gênero, imposição da lei de cotas e falta de autoconfiança (4 menções); falta de confiança das outras mulheres (5 menções); papel secundário da mulher na história (9 menções); sociedade preconceituosa (10 menções);

predominância do machismo (19 menções) e falta de confiança na capacidade feminina (20 menções). Estas informações são apresentadas no Gráfico 21.

Gráfico 21 – Explicações para maior presença de mulheres nos cargos de “vice”



Fonte: PIMENTA, 2022.

Entre outros motivos, foram mencionados pelo menos 1 vez: conflitos entre os gêneros, política dominada por homens, poder como interesse dos homens, medo de perder o poder (por parte dos homens), luta incipiente das mulheres, forma de expor as ideias, falta de preparo das mulheres, preferência do eleitorado por candidatos homens, desigualdade de gênero. Receberam 2 menções: homens no poder, falta de interesse das mulheres, falta de experiência das mulheres, falta de apoio político, candidaturas de fachada. Foram mencionadas 3 vezes: falta de oportunidade, cargos de vice como estratégia para aquisição de experiência política.

A questão da falta de confiança em si próprias para desempenho dos papéis que demandam o fazer político está presente nos depoimentos seguintes:

- a) “Porque elas não se candidatam pois acreditam que não vencerão”;
- b) “Por ser mulher acha que ela não consegue liderar sozinha, mas que [pode] se dar bem como uma ajudadora”;
- c) “Porque muitas mulheres não se acham capaz de estar à frente de um cargo.”

Se existe um déficit de autoconfiança ele resulta mais de uma cultura que procurou inculcar nas mulheres a ideia de que as atividades políticas devem ser desenvolvidas apenas por homens e que nelas não há espaço para mulheres do que pela sua falta de capacidade em desempenhar tais atividades.

Outra situação menos citada é a questão “falta de confiança na capacidade feminina”, que reflete a crença que persiste no imaginário popular de que as mulheres não dispõem de vocação para desempenhar papéis políticos em evidência e se revela nos depoimentos seguintes:

a) “Penso que as pessoas acham que as mulheres não têm capacidade de exercer um cargo principal.”

b) “O homem já olha a mulher como o lado fraco, que não vai ter capacidade de administrar.”

c) “Porque ainda temos o chamado preconceito onde pensam que as mulheres não são capazes de governar uma cidade.”

d) “Por duvidarem da capacidade feminina de liderar.”

e) “O homem vai levar mais votos, é mais visto, tem mais potencial.”

Entre os menos citados, há o destaque para duas situações distintas: mulheres acreditam que o pouco apoio que se dá a outras mulheres numa tentativa de propagação de uma falsa ideia de que existe uma igualdade de gênero, de maneira geral, que lança suas sombras sobre a participação política, como é possível visualizar nos seguintes comentários:

a) “Acredito que o cargo de vice muitas vezes é colocado apenas para uma ilusão de igualdade de gêneros, ou meramente para cumprir o percentual exigido pelos partidos.”;

b) [...] as mulheres como citei os padrinhos são sempre os homens e acabam sendo marionetes apenas.”;

c) É a uma falsa representatividade feminina, colocam as mulheres como vice para passar uma imagem de igualdade de gênero.”

Isso atenderia para que mulheres fiquem acomodadas, uma vez que as oportunidades estão disponíveis para que qualquer pessoa, independente de gênero, possa exercer esse direito. A segunda situação identificada nos depoimentos é que o número de mulheres que exercem cargos políticos ou que chegam a lançar candidaturas só o fazem por causa das cotas de gênero. Nestes depoimentos estão implícitos a ideia de que se não fossem pela obrigatoriedade imposta pela Lei, que pune os partidos políticos pelo seu não cumprimento, as mulheres não teriam aí apelo algum.

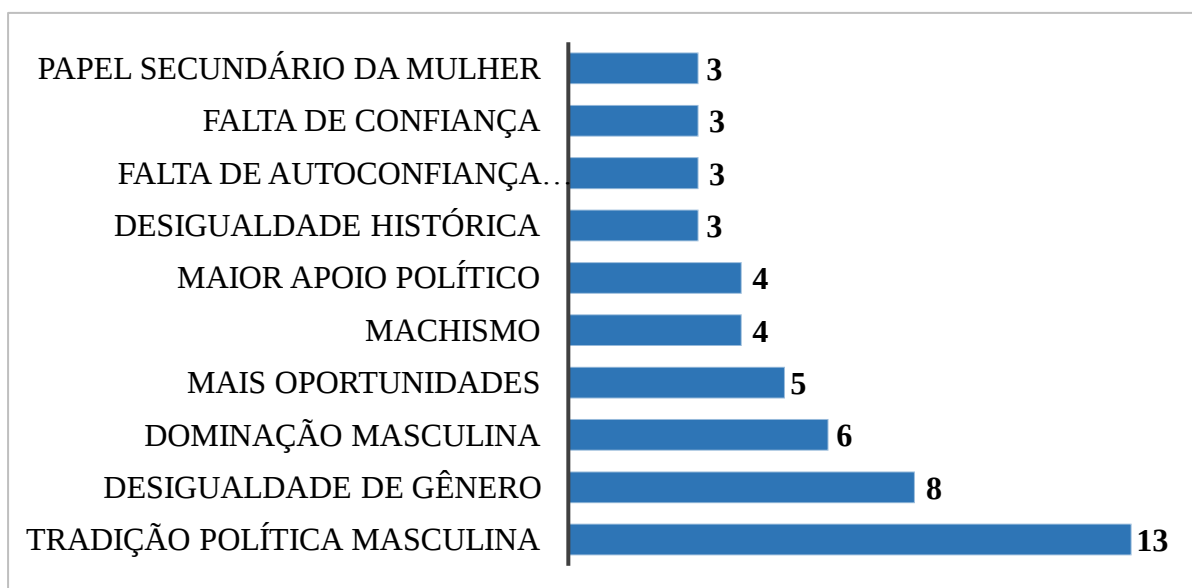
A menção das cotas de gênero por uma parcela pequena das entrevistadas também sinaliza para o grau de politização, pois demonstra que, de alguma maneira, essas mulheres manifestam interesse pelo debate do acesso da mulher nas posições de poder ou pelo menos estão expostas aos conceitos que permeiam essa discussão.

De forma genérica, todos os comentários transcritos convergem para as três respostas mais recorrentes: a falta de confiança socialmente dispensada às mulheres, a predominância do machismo e os efeitos de uma sociedade preconceituosa, além de ser possível vislumbrar características de todas as justificativas presentes no gráfico. Sendo assim, todas as mulheres abordadas na pesquisa assinalam que o desequilíbrio quantitativo no acesso das mulheres nos cargos principais na atividade política é produto de relações socialmente construídas sobre a desigualdade de oportunidades entre os papéis exercidos por homens e mulheres ao longo da trajetória humana. O fator quantitativo na política se mostra apenas como um reflexo da realidade que se verifica na sociedade como um todo, e que, consequentemente, vai refletir sobre os aspectos qualitativos.

19. Na sua opinião, por que os homens se candidatam mais que as mulheres?

Quando perguntadas sobre os motivos pelos quais os homens se candidatam mais que as mulheres, quesito presente na pergunta 19, as respostas foram muito variadas, mas os resultados mais recorrentes estão apresentados no Gráfico 22, sendo: a tradição política masculina, com 13 menções; a desigualdade de gênero, com 8 menções; a dominação masculina, com 6 menções; 5 pessoas declararam como motivo o fato de os homens terem mais oportunidades; o fato de homens terem mais apoio político e a predominância do machismo foram mencionadas 4 vezes cada. Receberam 3 menções: a desigualdade de gênero histórica, a falta de autoconfiança das mulheres, a falta de confiança do eleitor nas mulheres, e o papel secundário da mulher na sociedade.

Foram citadas 2 vezes: a conveniência de gênero, os homens gostam mais de política, a insegurança feminina, a maior aceitabilidade dos homens, mais gananciosos, mais interessados, mais preparados, melhor exposição de ideias, menos responsabilidades, a existência de papéis de gênero definidos, o preconceito, a sobrecarga de responsabilidade das mulheres.

Gráfico 22 – Explicações sobre o maior número de candidaturas masculinas

Fonte: PIMENTA, 2022.

O total de 31 motivos foram citados pelo menos 1 vez, sendo eles: falta de apoio às mulheres, falta de apoio partidário, falta de apoio político, falta de conhecimento político das mulheres, falta de incentivo às mulheres, falta de interesse por parte das mulheres, falta de vocação feminina, a ideia da fragilidade feminina, a impossibilidade de conciliação da vida pública com a vida privada por parte das mulheres, por se tratar de uma luta incipiente das mulheres, maior apoio aos homens (familiar, financeiro, moral, popular), maior atração pelo poder por parte dos homens, maior discriminação feminina, homens são mais confiantes, mais egoístas, mais experientes, medo da exposição por parte das mulheres, mulheres terem menos esperança na política, mulheres são menos ameaçadoras, não são boas líderes, veem a si próprias como frágeis, são mais envergonhadas, são mais passivas, os homens têm mais poder, é uma tendência natural masculina, e homens transmitem mais segurança.

Conforme apresentado, o entendimento das mulheres sobre a presença majoritariamente masculina na disputa das eleições se direciona para as já conhecidas questões de desequilíbrio entre os gêneros presentes na sociedade, que se conectam diretamente às influências da cultura pautada na concepção da superioridade dos homens sobre as mulheres, construída historicamente. Sob essa ótica, a política é concebida como uma “tendência” natural dos homens, motivo pelo qual eles usufruem de maior apoio, seja ele financeiro, familiar, partidário ou popular, o que vai impactar diretamente na “falta de vocação” natural que as mulheres apresentam em relação à política, presente nos comentários seguintes: a) “Acredito que o homem se interessa mais pela política do que a mulher.”; b) Eles gostam mais de política.”

Nestas respostas fica implícito que ao reconhecerem os homens a “natural” aptidão para com a política, as mulheres não reconhecem em si essa qualidade, e que a manutenção desses comportamentos ao longo do tempo concorreu para que as mulheres também não se reconhecessem como capazes de ocupar cargos políticos, como bem observou esta participante:

“Nós mulheres fomos educadas para não nos vermos em cargos políticos, logo se não nos enxergamos nesses espaços não nos candidatamos. O efeito de não nos enxergarmos gera também o efeito de não vermos outras mulheres em cargos políticos, portanto o número de votos das mulheres que se candidatam acaba não sendo expressivo.” (sic)

A tradição masculina na política concorre para que o eleitorado tenha mais facilidade em ouvir suas propostas e entender suas ideias. A hegemonia política masculina foi forjada nos alicerces da História, conforme nota esta participante:

“Se formos pensar, desde a Grécia antiga quem administrava, quem participava das reuniões eram homens. As mulheres eram vistas apenas como papel de mãe e dona de casa. Hoje nos livros de história de ensino médio não se vê conquistas de mulheres, mas sim de homens. Então só agora a mulher vem deixar de ser acomodada, é por isso que homens ocupam mais espaço.”

Segundo este depoimento, o seu papel secundário no contexto histórico contribuiu para que a mulher se acomodasse diante dos assuntos políticos, o que explicaria a maior presença dos homens nessa seara. Esse papel não se restringe à política, como enfatizam estes dois comentários:

a) “Acredito que seja algo que ainda venha do nosso histórico, pois na maioria dos setores ainda existe essa desigualdade, não apenas na política.”;

b) “O homem tem mais poder. Desde o começo do mundo, o homem que manda mais, a mulher fica em segundo plano.”

Os papéis de gênero definidos, maciçamente difundidos, aqui tem o seu peso redobrado, pois o que se espera socialmente delas é que sejam suficientes nos cuidados com o lar e com os filhos, e com isto tem-se a reafirmação do seu papel secundário no grupo. A natural inaptidão para a vida política também influencia nas decisões dos partidos, pois, numa atitude estratégica, preferem amparar as candidaturas masculinas, uma vez que as mulheres são vistas como menos ameaçadoras no jogo político. A sobrecarga com as inúmeras responsabilidades que regem o bom funcionamento da vida doméstica impede que desenvolvam o seu conhecimento sobre o fazer político, ao que, então, resta comprovado, mais uma vez, que as mulheres não conseguem conciliar a vida política com a vida familiar, e que, portanto, a política

não é um lugar para elas, como sinaliza uma participante: “Porque as mulheres têm muitas tarefas no seu dia a dia, deixando a política em segundo plano.”

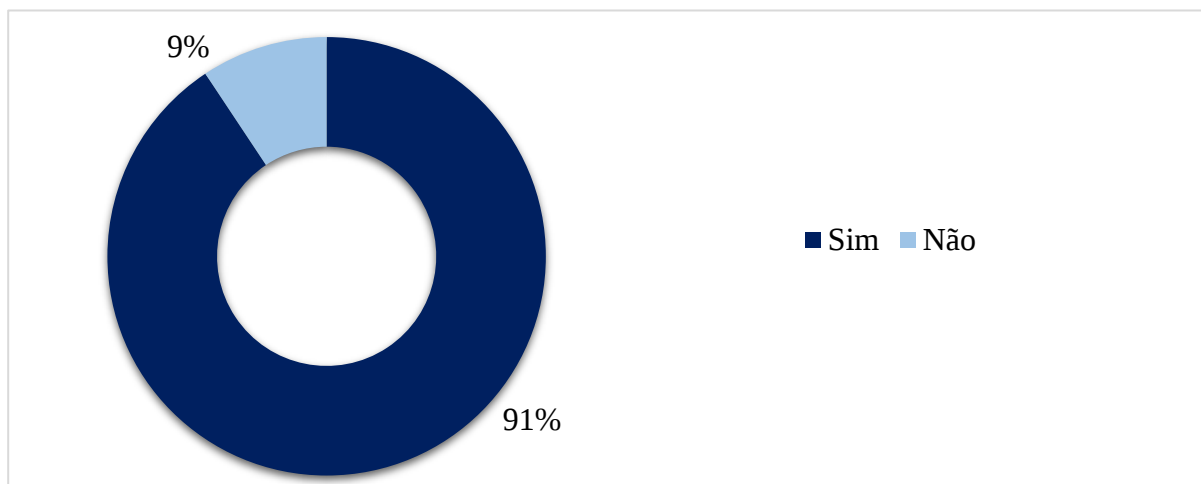
Uma participante comentou: “Simplesmente [os homens] porque só visam interesses próprios e não na população. Por isso a maioria das cidades do interior não tem nenhum desenvolvimento. Mas a família do prefeito sim, e as mulheres que sempre se candidatam a maioria é mulher do prefeito”. Embora não se atenha ao significado estrito da pergunta, nesta observação, ela elenca como uma barreira para o desenvolvimento dos municípios a hegemonia das oligarquias locais, enfatizando a maciça presença da “prefeita esposa”, identificada por Blay *apud* Rodrigues e Rabay (2014).

Novamente, a convergência das opiniões sobre a maior presença de homens nas disputas eleitorais se encaminha para a noção de política como uma prática inerente ao masculino. E que, ao fim e ao cabo, mesmo quando há mulheres nas posições de poder, elas estão a serviço de um homem, que comanda e decide em nome delas.

20. Na sua opinião, existe alguma área (da Administração Pública) em que uma mulher conseguiria trabalhar melhor pela população em comparação a um homem?

Quando questionadas sobre a existência da possibilidade de que uma mulher trabalhe com mais eficiência em comparação a um homem em alguma área da Administração Pública, hipótese levantada na questão 20, 68 pessoas (91%) responderam que sim e 7 pessoas (9%) responderam que não, como mostra o Gráfico 23.

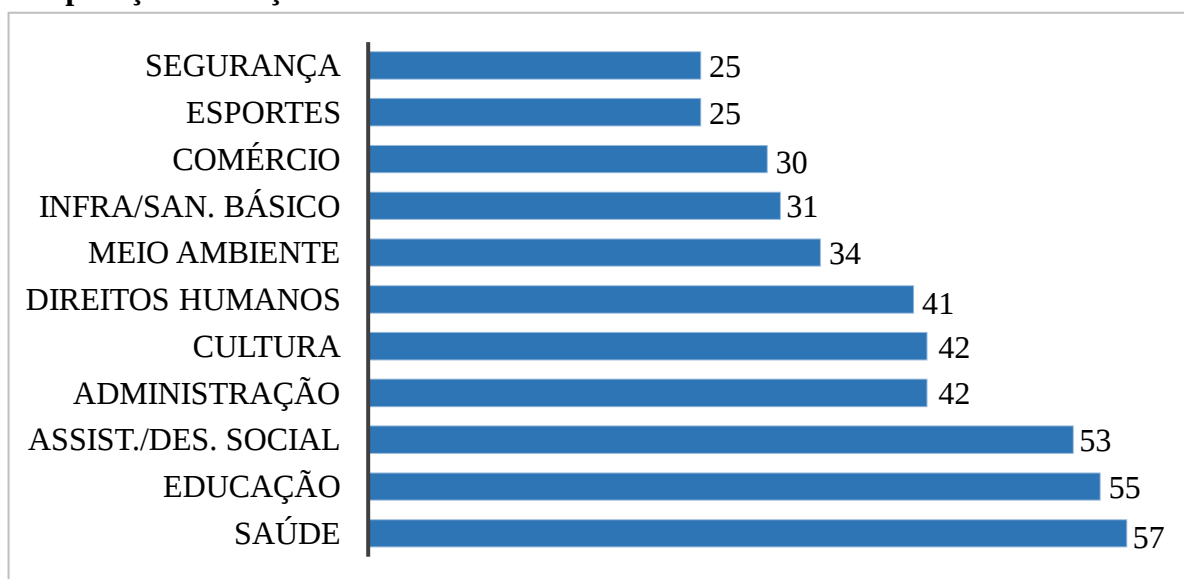
Gráfico 23 – Opinião sobre a existência de áreas de possível melhor destaque para atuação feminina na política em comparação à atuação masculina



Fonte: PIMENTA, 2022.

O desdobramento da questão foi direcionado às mulheres que responderam sim, elencando, em ordem alfabética, 11 áreas da Administração Pública, que, a saber, são áreas que existem na atual administração municipal, onde as entrevistadas poderiam assinalar tantas alternativas quanto quisessem. A opção mais recorrente foi a área da Saúde, que apresentou 57 marcações, seguida de Educação e Assistência Social, que receberam 55 e 53 menções, respectivamente. Cultura e Administração foram mencionadas 42 vezes, ocupando ambas a terceira colocação entre as mais indicadas. Em seguida, a área de Direitos Humanos foi mencionada 41 vezes; Meio Ambiente, Infraestrutura/Saneamento Básico e Comércio tiveram 34, 31 e 30 indicações, respectivamente. As áreas em que as mulheres teriam menos possibilidades de desenvolver um bom trabalho, segundo as entrevistadas, seriam Esportes e Segurança, que foram mencionadas 25 vezes, segundo mostra o Gráfico 24.

Gráfico 24 – Áreas de possível melhor destaque da atuação feminina na política em comparação à atuação masculina



Fonte: PIMENTA, 2022.

A distribuição das áreas demonstra que, na percepção das mulheres, ainda é muito presente a noção da existência de áreas específicas onde mulheres se ajustam com mais facilidade, comumente ligadas às demandas que elas já desenvolvem culturalmente como chefes de famílias, mães e donas de casa, no desenvolvimento de atividades ligadas à saúde, à educação e à assistência social, reforçando as qualidades de cuidadoras e educadoras. Os assuntos concernentes à Saúde, uma das principais demandas das mulheres, e a principal indicação verificada neste tópico representa fielmente o cenário vivenciado num passado recente, visto que entre as parlamentares eleitas no município, duas eram profissionais dessa

área. Somente 11 eleitoras (28%) sinalizaram todas as áreas apresentadas, portanto, reconhecendo que mulheres podem desempenhar qualquer papel em qualquer lugar, inclusive de maneira mais satisfatória, de modo que os resultados sejam mais eficientes que aqueles obtidos pelos homens.

Sendo a sociedade dinâmica, ela vai se adaptando às transformações do mundo, e o eleitorado, como um recorte desse organismo vivo, também está sujeito a essas modificações. As áreas mais frequentes na opinião das entrevistadas se relacionam com geração de emprego e renda para as mulheres, pois as maiores oportunidades são de professoras, enfermeiras e assistentes sociais. Essas são vistas historicamente como ocupações que podem ser desempenhadas por mulheres e isto dá a segurança para que as eleitoras as vejam como áreas em que as mulheres podem trabalhar bem e destacar-se.

Seguindo essa mesma linha, no limiar mais baixo das áreas em que se daria um bom trabalho feminino na política, estão áreas com pouca representatividade feminina, especialmente no esporte e na segurança pública.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Grosso modo, a análise das informações levantadas, tanto na pesquisa bibliográfica quanto na pesquisa de campo, permitiu a construção de uma nova visão sobre as expectativas e anseios das mulheres em relação à atividade política de maneira geral, revelando facetas, que, consequentemente, vão auxiliar a compreensão da forma como essas mulheres recebem as candidaturas femininas que se apresentam frente o preenchimento de vagas no Poder Legislativo e no Poder Executivo.

Uma rápida visualização dos números oficiais, disponibilizados pelos órgãos competentes, permite inferir facilmente que as mulheres não acolhem as candidaturas de outras mulheres, ou seja, levando a conclusão precipitada de que “mulher não vota em mulher”. Entretanto, esses dados, associadas às ideias presentes nos estudos bibliográficos e às informações obtidas na aplicação dos formulários/questionários se complementam e ocasionam o surgimento de uma interpretação da realidade distinta daquela que se estabeleceria pela análise de cada uma dessas fontes quando dissecadas individualmente.

Os estudos apontam para uma questão muito presente na sociedade brasileira e os resultados da pesquisa de campo culminam na confirmação de algumas ideias, porém, oferecendo novas perspectivas sobre o problema em estudo, que é a baixa participação feminina na política, no qual essa participação é marcada pela presença de mulheres originárias de famílias com acentuado poder econômico, o que, invariavelmente, vai refletir de maneira contundente na esfera política, seja ela local ou regional. Nesta situação, as dificuldades encontradas em decorrência do gênero não deixam de existir, porém, incontestavelmente, o maior apoio político e financeiro tende a transpor alguns dos obstáculos que se apresentam normalmente para mulheres que não dispõem de tais privilégios. E este fato vai lançar seus reflexos sobre os resultados das eleições e os efeitos do trabalho que as candidatas eleitas vão desempenhar. Ao final, quando estas mulheres conseguem de fato desempenhar seus papéis políticos com efetividade, elas irão priorizar o trabalho pela manutenção do poder que possibilitou o seu acesso ao cargo político.

A realidade da participação feminina na política é uma constante que se repete nas três esferas do poder estatal. A falta de confiança dispensada às mulheres na sociedade surte efeitos em todas as áreas e o cenário que se apresenta no fazer político é apenas o retrato da falta de confiança presente no setor social como um todo. Subrepresentadas politicamente, as mulheres enfrentam uma série de barreiras que já começam na indicação dos partidos, cercadas de desconfianças em face da sua capacidade, originadas pelo gênero, que vão impactar também na insuficiência de espaço para levar suas ideias e propostas para o eleitorado, como pouca visibilidade nos comícios e no horário eleitoral. Quando conseguem transpor essa barreira, se apresenta, então, a desconfiança por parte do eleitorado, e mais uma vez as mulheres precisam provar que detêm o adequado apoio político para trabalhar caso sejam eleitas e isto demanda uma dinâmica de alianças e articulações que também restringem muito as possibilidades dentro da sua esfera de atuação. Após isto, elas ainda precisam lidar com a dinâmica

presente nas relações políticas, permeadas de estratégias e negociações próprias dessas relações, que muitas vezes, vão de encontro aos compromissos assumidos com o eleitorado.

Da implantação do Código Eleitoral de 1932, que estabeleceu o direito da mulher ao voto, foi percorrido um longo caminho que trouxe grandes avanços e poucos resultados podem ser visualizados. O avanço dos direitos das mulheres no século XX enfrentou fortes reações do conservadorismo, postergando sempre que possível o direito à emancipação política feminina. O não reconhecimento da cidadania das mulheres serviu de obstáculo para o exercício dos direitos eleitorais, que por sua vez, possibilitariam às mulheres lutar com mais ímpeto por seus direitos civis. Este ciclo vicioso, portanto, vetava a elas o direito ao voto e a cidadania e retirava qualquer possibilidade de exigir da sociedade a transformação das suas condições de vida.

Após 22 anos da vigência da Lei de Cotas, o preenchimento das vagas no Legislativo não ultrapassa a marca de 15%, em quaisquer que sejam os pleitos, portanto, sem apresentar variações positivas no decorrer do tempo, ainda que o crescimento no número de candidaturas aponte para um horizonte otimista. Levando em conta apenas o enfoque da representatividade quantitativa, o cenário visualizado no Poder Executivo ainda é o mais desanimador, onde a presença das mulheres é a menos significativa, com menos de 11% de mulheres nas prefeituras municipais e somente uma no exercício do governo dos Estados, sem mencionar o plano federal, que teve uma única protagonista.

A existência de cotas de gênero na política, embora constitua uma grande conquista dos movimentos femininos, ainda se confronta com a cultura política que tem um forte cunho patriarcal, sendo utilizada também estrategicamente para fomentar uma ideia de igualdade de gênero, que por sua vez, ao mesmo tempo que atinge as camadas mais politizadas, acalmando os ânimos do ativismo que clama por igualdade de oportunidades, também opera a serviço dos partidos para cumprimento das obrigações impostas pelos organismos jurídicos que fiscalizam a atividade eleitoral. No Município de Pinheiro essas melhoras foram quase invisíveis, com vários pleitos em que se elegeu uma única parlamentar ou mesmo nenhuma. Especialmente em referência aos momentos mais recentes, a aplicação das cotas se deu de maneira muito negativa. As mulheres, que já tem uma representatividade baixa, foram usadas para candidaturas sem nenhuma expressividade, de maneira que foram identificados registros com votação zero, ou seja, nem as próprias candidatas votaram em si, escancarando o problema das candidaturas de fachadas (“laranjas”), também mencionado pelas entrevistadas.

À vista disso, as políticas públicas criadas no sentido de estimular o aumento da participação feminina na política se depararem com uma questão estrutural que demanda uma mudança de comportamento que se dá num âmbito maior. A inclusão de grupos considerados minoritários no uso do espaço nas campanhas dessa natureza enfraquece os objetivos, uma vez que esses grupos precisam disputar esse espaço, tornando os movimentos cada vez mais segmentados e segregados.

Caracteres historicamente reconhecidos como traços inerentes ao feminino, como sensibilidade, sentimento maternal que remete a cuidado, atenção, responsabilidade, são vistos como pontos fortes que favoreceriam as mulheres no desenvolvimento do trabalho político. Da mesma forma,

atributos que não se vinculam de maneira positiva às mulheres influenciam desde o lançamento das candidaturas até o exercício dos mandatos, cerceando o alcance dos resultados que as mulheres podem obter na esfera política. Sendo assim, é bastante contraditória a prática de reforçar tantas qualidades femininas para resolução de questões referentes ao lar e de tudo o que está conectado ao patrimônio familiar ao mesmo tempo em que essas qualidades não são consideradas quanto o assunto é administração do patrimônio público.

Questões mais urgentes, frequentemente ligadas ao atendimento das necessidades básicas do ser humano, como alimentação e moradia ainda tem papel importante e por isso as mulheres estão mais preocupadas em garantir sua subsistência. A política se torna importante à medida que traz reflexos concretos para a vida cotidiana, convertida em meios para obtenção de alimentos, habitação, segurança, educação, saúde. Então, as candidaturas de maneira geral se tornam atraentes para as eleitoras à medida que os detentores dessas candidaturas apresentam uma maior possibilidade de prover meios que viabilizem o acesso a direitos básicos.

Eventos históricos que tornaram urgente o reconhecimento do homem como centro dos acontecimentos, acabaram por desencadear um outro fenômeno, que se desdobra em várias camadas: a promoção de uma falsa ideia de heterogeneidade entre os seres humanos. Uma das camadas presente na ideia do homem no sentido “antropológico”, como comumente é defendido, é aquela que promove uma falsa igualdade entre homens e mulheres, sendo instrumentalizada de tal forma que mulheres não se identificam com os movimentos feministas, já que as relações entre os gêneros sendo justas tornam inconvenientes e desnecessárias as reivindicações de um movimento que busque por igualdade de gênero.

Em todo o território nacional, os cargos do Poder Legislativo são vistos como menos importantes, fazendo com que os parlamentares sejam considerados “auxiliares” dos políticos que atuam no Poder Executivo. Por isso, as mulheres, que são vistas historicamente, como “auxiliadoras”, são colocadas mais frequentemente nesses papéis, considerados secundários. Ou seja, os eleitores e as eleitoras confiam esta função às mulheres com mais facilidade, ao passo de que aos homens são confiados os cargos do Poder Executivo, que são vistos como cargos “principais”. Esta cultura de destaque massivo dos cargos do Executivo, em desfavor dos cargos do Legislativo, que tem a iniciativa de criar e votar projetos que podem efetivamente promover mudanças na qualidade de vida da população, gera um ciclo vicioso quase intransponível.

Diante do exposto, não procede a afirmação de que mulheres não votam em mulheres. Ocorre que as eleitoras, levadas por motivos de naturezas diversas, não veem nas aspirantes a representantes políticas uma representatividade real e concreta. Enquanto as demandas femininas ainda forem tão divergentes, a sua luta coletiva não evoluirá. Enquanto houver mulheres sem os meios de atendimento às suas necessidades básicas, as reivindicações por igualdade de gênero e representatividade na política não ecoarão para todas, mais uma vez fazendo valer as ideias de Angela

Davis. Por outro lado, é somente com estas demandas atendidas que a situação poderá ser mudada na sua estrutura.

As pioneiras na história política do município de Pinheiro ilustram essa dinâmica: as parlamentares despontaram como líderes políticas desenvolvendo atividades públicas no campo da Educação e da Saúde, enfatizada aqui a importância das atividades socialmente reconhecidas como “trabalhos de mulher”, que, além de possibilitar o acesso à renda, também proporcionavam a essas profissionais a construção de um trabalho que seria reconhecido publicamente e iria viabilizar o seu ingresso na vida pública e a consolidação da sua trajetória política.

O quadro político atual vivenciado no Poder Legislativo do Município de Pinheiro também retrata com fidedignidade esta dinâmica: as duas parlamentares com mandatos em exercício operam numa frente que busca suprir as demandas das mulheres que não se enquadram em nenhuma das funções aludidas acima (enfermeiras e professoras), que são os sindicatos de trabalhadores da pesca e equiparados. Outra vez, fica exposta a importância das necessidades básicas do ser humano e a explicação de porque qualquer demanda que não siga neste sentido seja colocada em segundo plano.

O poder dos sindicatos, como agremiações para defesa dos direitos profissionais, também caminha para corroborar esta ideia. A região da Baixada Maranhense, onde se localiza o município de Pinheiro é marcada pela atividade de pesca, um dos pontos fortes da economia local. Nos períodos em que os trabalhadores não podem exercer sua atividade, seja por força dos impedimentos legais ou das forças da natureza, são os sindicatos que garantem a eles o acesso à renda que lhes permitirão sua sobrevivência durante este intervalo. Os sindicatos, de maneira geral, por si carregam a fama de atuarem para o enraizamento de uma relação “paternalista”, até mesmo pela maneira como se dá o ingresso dos membros nessas aglomerações, ou seja, a “filiação”. No município de Pinheiro esta dinâmica assume contornos interessantes, uma vez que as agremiações de pescadores viabilizam o surgimento de lideranças femininas na política. Neste sentido, as mulheres, adentram essas organizações, geralmente exercendo trabalhos como recepcionistas, atendentes, secretárias, funções vistas como “femininas” e ressignificam suas posições, construindo uma influência que vai desembocar em carreiras políticas. Sendo assim, é no mínimo, curioso que um movimento tão “paternalista” quantos os sindicatos façam germinar o poder das “matriarcas”, que dali em diante, passam a exercer seu poder de forma mais autônoma.

É reconhecido e problematizado fortemente entre as mulheres a falta de representatividade e enfatizada a importância de eleger mulheres para os cargos políticos, contudo, as eleitoras não sentem suas demandas abrangidas pelas candidaturas femininas que se apresentam. A luta por representatividade sempre se confronta com a diversidade de expectativas, decorrentes das diferenças de vivências nas quais as mulheres estão inseridas. Se por um lado, no âmbito geral, se fala em aumentar o número de mulheres com cargos decisivos, as vivências experimentadas pelas minorias se colocam a questionar a qualidade desses números. O que leva a constatar que a luta não avança mais por causa desse embate de visões.

Algumas mulheres continuam a confundir igualdade de gênero com igualdade de oportunidade, que tem propriedades bem demarcadas, embora guardem relações intrínsecas e uma não exista sem a outra. A falta de aprofundamento na questão leva-as a acreditarem que conseguem competir em pé de igualdade com os homens em todos os setores, ignorando, assim, uma estrutura milenar que relega às mulheres a execução de papéis acessórios, seja de maneira escancarada, seja de maneira mascarada. Esta questão notabiliza largamente as diferenças entre representatividade quantitativa e qualitativa, bem como a urgência de necessidade da superação dessas diferenças para alcance de relações mais justas entre homens e mulheres.

É preciso compreender as mulheres como uma unidade composta por sujeitos diversos e que as reivindicações precisam abranger a totalidade dessas mulheres. Somente depois que se houver superado tais contradições é que se poderá pensar em uma estratégia que dê igualdade de oportunidades a todas as mulheres e não somente àquelas que já detêm determinados privilégios. Não se pode mais permitir que líderes que percorreram um longo caminho para lograr êxito na esfera política sejam apagadas pela imobilidade e a inoperância a que são sujeitadas quando em face de uma maioria absolutamente masculina em cargos políticos de destaque. Se esses percalços não forem transpostos, será cada vez mais comum que outras Kamalas sejam eleitas, sem, no entanto, dispor de autonomia para desempenhar seu poder de maneira plena, gerando, com isso uma forte onda de frustração por parte do eleitorado, que terá assim, a certeza de que as coisas não mudarão e tanto faz se o poder continuar sendo ditado pelo patriarcado.

A amostra estudada neste trabalho foi relativamente baixa, porém este fato não invalida a pesquisa, uma vez que cumpriu o seu objetivo, salientando que não buscou elaborar um perfil do eleitorado feminino no município, já que este demandaria o alcance de um número pré-estabelecido de entrevistadas para conferir-lhe um grau mínimo de confiabilidade, mas, sim, fornecer elementos que permitissem conhecer a percepção das eleitoras pinheirenses. Rigorosamente, por este motivo, faz-se necessário ressaltar o que Koselleck chamou de impossibilidade de uma história total, e que os resultados aqui apresentados não esgotam a problemática. Ao contrário, ratifica-se a importância e a urgência de acolher a contribuição das mulheres, a fim de que haja uma alteração significativa dos papéis historicamente por elas desempenhados na sociedade e enfatiza-se que esta mudança é perpassada irrefutavelmente pelo pleno exercício dos direitos políticos, o que efetivamente foi feito nesta pesquisa.

REFERENCIAS

ALVARES, Maria Luiza Miranda. **Entre eleitoras e elegíveis**: as mulheres e a formação do eleitorado na democracia brasileira – quem vota? quem se candidata? Cadernos Pagu. Dossiê O Gênero da política: feminismos, estado e eleições, n. 43, jul/dez. 2014 ISSN 0104-8333. Disponível em: <http://repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/8514/1/Artigo_EntreEleitorasElegiveis.pdf>. Acesso em 22 out. 2021

BOBBIO, Norberto (Org). Participação Política. In: **Dicionário de Política**. 11 ed. Tradução de: Carmen C. Varriale *et al*. Brasília: Editora UNB, 1998.

BRASIL. **Constituição Política do Império do Brasil, de 25 de março de 1824**. Constituição Política do Império do Brasil. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm>. Acesso em: 24 jun. 2021.

_____. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 24 de fevereiro de 1891**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm>. Acesso em: 24 jun. 2021.

_____. **Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932**. Disponível em <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21076-24-fevereiro-1932-507583-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 18 jun. 2021

_____. **Decreto nº 8.727, de abril de 2016**. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8727.htm>. Acesso em: 17 set. 2021

_____. **Lei nº 4.037, de 15 de julho de 1965**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4737compilado.htm>. Acesso em: 18 jun. 2021

_____. **Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9096.htm>. Acesso em: 18 jun. 2021

_____. **Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9504.htm>. Acesso em: 18 jun. 2021

_____. **Lei nº 12.034, de 19 de setembro de 2009**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12034.htm>. Acesso em: 18 jun. 2021

_____. **Lei nº 12.891, de 11 de dezembro de 2013**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12891.htm#art3>. Acesso em: 18 jun. 2021

_____. **Lei nº 13.165, de 25 de setembro de 2015**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13165.htm#art3>. Acesso em: 18 jun. 2021

_____. **Lei nº 13.488, de 06 de outubro de 2017**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20152018/2017/Lei/L13488.htm#art1>. Acesso em: 18 jun. 2021

_____. **Lei nº 13.877, de 27 de setembro de 2019**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13877.htm#art1>. Acesso em: 18 jun. 2021

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Nice Lobão**. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/deputados/74447/biografia>>. Acesso em 14 jun. 2022

COSTA, Ana Alice Alcântara. **As donas do poder: mulher e política na Bahia**. Coleção Bahianas. Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher. Salvador: FFCH/UFBA, 1998.

CPCOD-FGV. **Iolanda Fleming**. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdac/acervo/dicionarios/verbete-biografico/iolanda-de-lima-reis-fleming>>. Acesso em: 24 jun 2022

DAVIS, Angela. **Mulheres, cultura e política**. São Paulo: Editora Boitempo, 2016.

DEMO, Pedro. **Metodologia Científica nas Ciências Sociais**. 3. ed. rev. amp. São Paulo, Atlas, 1995.

DUARTE, Constância Lima. **Nísia Floresta**. Coleção Educadores. Fundação Joaquim Nabuco. Editora Massangana. Recife, 2010.

DUBY, Georges; PERROT, Michelle. **Historia de las mujeres en occidente: el siglo XX**. vol. 5. Traducción de: Marco Aurelio Galmarini. Madri: Editora Taurus Minor, 1993.

ENCYCLOPAEDIA BRITANNICA. **Women's Suffrage**. Encyclopedia Britannica, 02 mar. 2022. Disponível em <<https://www.britannica.com/topic/woman-suffrage>>. Acesso em 14 jun. 2022

ENGELS, Friedrich. **Origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Tradução de: Nelio Schneider. São Paulo: Editora Boitempo, 2019.

ESPINOSA, Ángeles. **As mulheres da Arábia Saudita estreiam como eleitoras e candidatas**. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2015/12/09/internacional/1449688188_704404.html>. Acesso em 13 ago. 2021

FELINTO, Jéssica Silva Soares. **Mulheres na baixada maranhense: lutas e participação política na cidade de Pinheiro (1973 – 2016)**. Monografia. (Licenciatura em História) - Pinheiro: UFMA, 2017. Disponível em: <<https://monografias.ufma.br/jspui/bitstream/123456789/1851/1/JessicaFelinto.pdf>> . Acesso em 24 jun. 2021

IBGE. **Censo 2010: população do Brasil é de 190.732.694 pessoas**. Disponível: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/pinheiro/panorama>> Acesso em: 24 out. 2021.

_____. **Pinheiro**. Disponível: <<https://censo2010.ibge.gov.br/noticias-censo.html?busca=1&id=3&idnoticia=1766&t=censo-2010-populacao-brasil-190-732-694pessoas&view=noticia>> Acesso em: 24 out. 2021.

_____. **Resultados do teste nacional mostram que IBGE está preparado para o início do Censo em agosto**. Disponível: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/33235-resultados-do-teste-nacional-mostram-que-ibge-esta-preparado-para-o-inicio-do-censo-em-agosto>> Acesso em: 24 out. 2021.

IMESC. Pinheiro. *In: Enciclopédia dos Municípios Maranhenses. Microrregião Geográfica da Baixada Maranhense*. vol. 2. Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos. São Luís: IMESC, 2013.

KARAWCZYK, Mônica. **As filhas de Eva querem votar**: dos primórdios da questão à conquista do sufrágio feminino no Brasil (c. 1850-1932). Tese (Doutorado em História) - Porto Alegre: UFRGS, 2013. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/72742/000884085.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em 19 jul. 2021

_____. **O voto de saias**: as repercussões do projeto Lacerda sobre o alistamento feminino (1917). v. 3. n. 1. Revista da Justiça Federal do Rio Grande do Sul. Autos & Baixas. ISSN 2317-8329 2015. Disponível em: <https://revistadigital.jfrs.jus.br/revista/index.php/revista_autos_e_baixas/article/view/67>. Acesso em: 29. set. 2021

KOSELLECK, Reinhart. **Historia de los conceptos**: estudios sobre semântica y pragmática del lenguaje político y social. Traducción de Luis Fernández Torres. Colección Estructuras y Procesos. Serie Ciencias Sociales. Madrid: Editora Trotta. 2012.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Maria de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LIPP, Camila Soares. **Relações de gênero em Ruanda no período Pós-genocídio**: mudanças de fato. Revista de Direitos Fundamentais e Democracia, Curitiba, v. 13, n. 13, p. 281-304, janeiro/junho de 2013. ISSN 1982-0496 Disponível em: <<https://revistaeletronicardfd.unibrazil.com.br/index.php/rdfd/article/view/363/311>>. Acesso em: 24 jun. 2022

MORITZ, Maria Lúcia. **As vereadoras das capitais brasileiras**: um balanço dos 20 anos da lei de cotas (1996 – 2016). Gênero na Amazônia, Belém, n. 15, jan./jun., 2019 ISSN 2238-8184 Disponível em: <<http://www.generonaamazonia.com/edicoes/edicao-15/02-as-vereadoras-das-capitais-brasileiras.pdf>>. Acesso em: 19 set. 2023.

NAZARIO, Diva Nolf. **Voto feminino e feminismo**. Secretaria Geral da Aliança Paulista pelo Sufrágio Feminino. Biblioteca da Câmara dos Deputados. São Paulo: 1923

NEW ZEALAND HISTORY. **Women and the vote**. Disponível: <<https://nzhistory.govt.nz/politics/womens-suffrage/brief-history>>. Acesso em: 24 out. 2021.

PACHECO, Maria da Glória Costa. **“O segundo eleitorado”**: voto e participação política no Maranhão (1900-1934). Monografia. (Licenciatura em História) - São Luís: UEMA, 2007.

PERROT, Michelle. **Os excluídos da História**: operários, mulheres e prisioneiros, 4. ed. vol. 12. Tradução de: Denise Bottmann. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2006.

PINHEIRO. Ana Paula faz história como primeira prefeita de Pinheiro. Disponível em: <<https://pinheiro.ma.gov.br/ana-paula-faz-historia-como-primeira-prefeita-de-pinheiro/>>. Acesso em: 18 mar. 2022

PONCELA, Anna María Fernández. **Las mujeres en la política latino-americana**: nuevos liderazgos, viejos obstáculos, Revista Nueva Sociedad, n 218. Ciudad del México: 2008.

ISSN: 0251-3552. Disponível em: <https://static.nuso.org/media/articles/downloads/3571_1.pdf>. Acesso em: 12. set. 2021

_____. **Mujeres y política en América Latina:** dificultades y aceptación social. Revista Argumentos, vol. 19, núm. 51, mayo-agosto, 2006, pp. 117-143. Universidad Autónoma Metropolitana Unidad Xochimilco. Ciudad de México: 2006. ISSN 0187-5795. Disponível em: <<https://argumentosojs.xoc.uam.mx/index.php/argumentos/article/view/492/491>>. Acesso em: 18 set. 2021.

PORTO, Walter Costa. Degola Eleitoral. In: **Dicionário do Voto.** Obras de Referência. Rio de Janeiro, Lexikon, 2012.

PEREIRA Analúcia Danilevicz. A África do Sul independente: segregação, Apartheid e transição pactuada (1910-1994). In: **África do Sul:** História, Estado e Sociedade. Brasília: FUNAG/CESUL, 2010.

QUEIRÓZ, Rachel de. **Dona Noca.** In: O Cruzeiro. Portal da Crônica Brasileira. Última página. 19/06/1950. Disponível em: <<https://cronicabrasileira.org.br/cronicas/8606/dona-noca>>. Acesso em: 16 mai. 2022.

RABAY, Glória; RODRIGUES, Dayanny Deyse Leite. **Representação feminina na política paraibana.** 18º Redor. UFRPE: Recife, 2014. Disponível em: <<http://www.ufpb.br/evento/index.php/18redor/18redor/paper/view/565/777>>. Acesso em: 23 out. 2021

RONDONIA, Governo de. **História de Rondônia:** primeira e única mulher no governo, Janilene Melo ficou no cargo 42 dias e negociou o Polonoroeste. Disponível em: <<https://rondonia.ro.gov.br/historia-de-rondonia-primeira-e-unica-mulher-no-governojanilene-melo-ficou-no-cargo-42-dias-e-negociou-o-polonoroeste/>>. Acesso em 23 jun. 2022

SAFIOTTI, Heleieth Iara Bongiovani. **A mulher na sociedade de classes:** mito e realidade. Coleção Sociologia Brasileira. vol. 4. Petrópolis: Vozes, 1976.

SHREEVES, Rosamund; BOLAND, Nessa. **Women in politics in the EU:** State of play. EPRS |European Parliamentary Research Service. Disponível em <[https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2019/635548/EPRS_BRI\(2019\)635548_EN.pdf](https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2019/635548/EPRS_BRI(2019)635548_EN.pdf)>. Acesso em: 18 jun. 2021

SILVA, Kalina Vanderlei; SILVA, Maciel Henrique. **Dicionário de conceitos históricos.** 2. ed. 2. reimp. São Paulo: Contexto, 2009.

SOARES, Walter José Alves. **A mulher na política pinheirense:** perfil, contribuições, percepções. Artigo. (Licenciatura em História) Pinheiro: UFMA. 2018

TORRES, Patrícia Rogéria de Matos Rodrigues. **História racial na cultura brasileira:** AS cotas raciais dos afrodescendentes. Artigo (Especialização em Educação Étnico Raciais) - Curitiba: UFPR, 2015.

TSE. **Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais.** TSE. Disponível em <<https://divulga.candcontas.tse.jus.br/divulga/#/>>. Acesso em: 18 jun. 2022

_____. **Semana da mulher:** primeira prefeita eleita no Brasil foi a potiguar Alzira Soriano. TSE. 05 mar. 2013. Disponível em <<https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2013/Marco/semana-da-mulher-primeira-prefeita-eleita-no-brasil-foi-a-potiguar-alzira-solano>>. Acesso em: 18 jun. 2021

_____. **Estatísticas do eleitorado.** TSE. Disponível em <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/seai/r/sig-eleitor-eleitoradomensial/home?session=10184022_832522>. Acesso em: 18 jun. 2022

_____. **Mulheres representam apenas 12% dos prefeitos eleitos no 1º turno das Eleições 2020.** TSE. 24 nov. 2020. Disponível em <<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Nove-mbro/mulheres-representam-apenas-12-dos-prefeitos-eleitos-no-1o-turno-das-eleicoes-2020>>. Acesso em: 18 jun. 2021

_____. **Resolução nº 23.607,** de 17 de dezembro de 2019. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-2020/arquivos/tse-resolucao-no-23-607/@@download/file/TSE-resolucao-n-23607.pdf>. Acesso em 26. mai. 2022.

_____. **Resolução nº 23.665,** de 09 de dezembro de 2021. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2021/resolucao-no-23-665-de-9-de-dezembro-de-2021>>. Acesso em 26. mai. 2022.

UN WOMEN. **Women in politics:** 2021. Disponível em <<https://www.unwomen.org/sites/default/files/Headquarters/Attachments/Sections/Library/Publications/2021/Women-in-politics-2021-en.pdf>>. Acesso em: 18 jun. 2021